


ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função de professor da rede municipal, e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 04/06/2019.

CARGO	PROFESSOR	
Inscrição	Candidato	Pontuação
339	MARIA JOSÉ DA SILVA	52
60	ADRIANA CORREIA DE ALBUQUERQUE	51
382	GIRLEIDE OLIVEIRA DE LIMA	52

Desta forma resolve convocar para substituir os seguintes candidatos:

CARGO	PROFESSOR		
Inscrição	Candidato	Pontuação	Critério de Desempate
1308	ROSA MARIA BEZERRA DA SILVA	51	CD
2083	GLEIZE GONÇALVES DA SILVA	51	CD
152	CESAR DARIO PEREIRA DA SILVA	51	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação,

excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
 Djailson José Correia
Código Identificador:84DC56A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Processo Nº: 000015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00012/2019, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CLÍNICOS DE USO PERMANENTES DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Itens 3, 4, 5, 8, 9, 10, 26: ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU - EPP. CNPJ: 00.463.305/0001-30, pelo valor de R\$ 29.419,00 - Itens 1, 2, 6, 7, 12, 22, 24: ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA - ME. CNPJ: 09.478.023/0001-80, pelo valor de R\$ 18.233,61 - Itens 11, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 23: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R\$ 17.808,50 - Itens 14, 17, 18, 25: SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 97.532.879/0001-54, pelo valor de R\$ 13.785,00.

Afogados da Ingazeira, 29 de maio 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:8705CA84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00012/2019

Processo Nº: 000015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CLÍNICOS DE USO PERMANENTES DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: 10 122 0015 1037 - AQUISIÇÃO VEIC. MOV E EQ DIVERSOS PARA A SEC. DE SAÚDE 44 90 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 122 0015 2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0018 1087 - AQUISIÇÃO VEIC. MOV. E EQ. DIVERSOS PARA BLATB - RECURSOS PRÓPRIOS 44 90 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 301 0018 2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB 33 90 30 - MATERIAL DE CONSUMO. **Contrato Nº: 00051/2019.** Contratado: ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU - EPP. CNPJ: 00.463.305/0001-30. Valor R\$ 29.419,00. **Contrato Nº: 00052/2019.** Contratado: ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA - ME. CNPJ: 09.478.023/0001-80. Valor R\$ 18.233,61. **Contrato Nº: 00053/2019.** Contratado: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R\$ 17.808,50. **Contrato Nº: 00054/2019.** Contratado: SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 97.532.879/0001-54. Valor R\$ 13.785,00. Vigência: de 29/05/2019 a 31/12/2019.

Expediente:

Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva
Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho - Itapissuma

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma

Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva - Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Afogados da Ingazeira, 29 de maio de 2019.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:BAAB578E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 120/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de **Professor Polivalentes da Secretaria de Educação:**

ESCOLA MUNDO INFANTIL;

10º JUCIANNE RODRIGUES MARQUES

Art. 2º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE, **dos dias 07 de junho de 2019 a 11 de junho de 2019 no horário de 9h às 13h.**

Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO

Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:

Duas fotos 3x4;

RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor;

Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;

Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;

Comprovação de residência/domicílio;

Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;

Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.

Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.

São requisitos básicos para contratação:

Ter sido aprovado neste processo seletivo.

Ser brasileiro nato ou naturalizado.

Cumprir as normas estabelecidas neste edital.

Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.

A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.

Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual,

pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 07 de junho de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:E8ACF2B4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS APÓS RECURSOS – ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES / AFRÂNIO – 2019. QUADRIÊNIO 2020/2023

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	ALBERTO ALBANO SOARES
02	CIDNÁRIO DA SILVA
03	ELDA VIEIRA BENICIO
04	EMERSON FERREIRA DA SILVA
05	GEOVANIA DE ARAUJO RODRIGUES
06	GIZELIA VIEIRA DE CARVALHO
07	JACQUELLINY IZABELLY S. SILVA PORTO
08	KEURY PEREIRA RAMOS
09	MARIA DAS DORES GOMES DE ARAUJO
10	MAURICIO DA SILVA SOUSA
11	OSTEVALDO DE MACEDO RODRIGUES
12	PAULA REGINA FERREIRA DOS SANTOS
13	RAIANE ALINE DA SILVA SALES
14	REJANE LUCAS DA SILVA
15	ROZÂNGELA DA CRUZ SANTOS
16	ROSENEIDE DE SOUSA NUNES
17	SEBASTIÃO LOPES DE SOUSA
18	SILVANIA SANTIAGO PURIFICAÇÃO FEITOZA
19	VALDERLANIA DE BRITO FERNANDES
20	WELDER JEFERSON FERREIRA ROCHA

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:59280AD8

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 32/2019

Contrato Nº: 32/2019. Processo Nº: 026/2019. CPL. Serviços. Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia/Dedetização, visando à limpeza, Manutenção e Conservação nos Prédios da Secretaria Municipal de Saúde da Água Preta – PE. Contratada: Action Negócios e Serviços Ltda - EPP. CNPJ: Nº 09.426.146/0001-78, Valor Global R\$ 312.807,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020.

Água Preta, 04 de junho de 2019.

EDUARDO COUTINHO

Prefeito

Publicado por:

José Edilson de Sousa Santos

Código Identificador:D08D06E0

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 33/2019

Contrato Nº: 33/2019. Processo Nº: 019/2019. CPL. Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS PARA A REDUÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA**

DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA JUNTO AO INSS (RECEITA FEDERAL), NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 018 DO TCE/PE. Contratada: Gadelha e Advogados Associados. CNPJ: Nº 07.059.706/0001-78, Valor Global R\$ 9,5% (nove vírgula cinco por cento). Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 07/06/2019 a 06/06/2020.

Água Preta, 07 de junho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:14070AF3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.**

PROCESSO Nº: 019/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2019. O Prefeito do município de Aliança - PE, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da BANDA MUSA No valor de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), para uma apresentação no dia 15 de junho de 2019, às 23:59hs e Contratação do cantor Victor Santos no valor de R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais) para uma apresentação no dia 14 de junho de 2019, às 22:00hs nas festividades de São João do município de Aliança - PE, através da empresa JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 11.553.082/0001-18. Contratação da Banda Amigas do Brega através da empresa BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 08.789.244/0002-98, no valor de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais) para uma apresentação no dia 14 de junho de 2019, às 21:00hs nas festividades do Aliança Forró Fest 2019.

Aliança, 07 de Junho de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:98011000

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE DILIGENCIA.**

PROCESSO Nº: 004/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2019. Emenda Parlamentar de Proposta Nº: 10759.784000/1170-06. Contratação de empresa especializada para aquisição de material e equipamentos para laboratório para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança- PE. O pregoeiro do município de Aliança - PE informa que conforme ficou registrado em ata de sessão realizada 23/05/2019 realizou no dia 27/05/2019 diligencia na empresa NSG Comercio LTDA - CNPJ: 06.300.403/0001-32 cuja documentação comprobatória esta acostado aos autos do processo licitatório. Assim diante do exposto pugnou-se pela habilitação da mencionada empresa, informa também fica aberto prazo recursal previsto no art. 4º, VIII, da Lei nº: 10.520/02.

Aliança, 07 de junho de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:17530ECF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

Processo Licitatório Nº: 017/2019 - Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 002/2019

Objeto: Chamada Pública para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de artistas, grupos e agremiações tradicionais da cultura Pernambucana, para atender aos eventos culturais promovidos pela Prefeitura de Altinho/PE. Local e período para credenciamento da 1ª fase: Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho-PE, a partir do dia 10/06/2019 até o dia 20 de junho de 2019 no horário das 08:00 às 13:00 horas. Após este prazo, outros interessados poderão requerer o credenciamento, a qualquer tempo encaminhando a documentação necessária enquanto perdurar a vigência do edital. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 07 de junho de 2019.

MARCONI ALVES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:58DD0723

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a **Inexigibilidade de licitação**º **006/2019-Processo Licitatório nº 016/2019**, para contratação dos artistas: **Valdir Santos**, representado legalmente pela empresa Valdir dos Santos Perreira - MEI, inscrita no CNPJ nº 24.440.579/0001-71, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), **Gleydson e Henricky**, representados legalmente pela empresa Carlos Erbe da Silva ME, inscrita no CNPJ nº 01.447.020/0001-78, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **Nordestinos do Forró**, representado legalmente pela empresa Utilizarts Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.463.659/0001-80, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), **Benil**, representado legalmente pela empresa Benil Pereira Ramos ME, inscrita no CNPJ nº 20.637.693/0001-35, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **Lia de Carvalho**, representada legalmente pela empresa Apollomix Produções Artísticas e Culturais LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.599.895/0001-65, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **Banda Forró Vaquerama**, representada legalmente pela empresa Charles Cristiane das Neves ME, inscrita no CNPJ nº 05.445.990/0001-95, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), **Assissão**, representado legalmente pela Fundação Cultural Cabras de Lampião, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **Adriano Estigado**, representado legalmente pela empresa Maria Gilvania Pereira Clemente ME, inscrita no CNPJ nº 06.350.303/0001-10, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), **Maciel Melo**, representado legalmente pela empresa Maciel Melo Produções Artísticas - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.276.239/0001-04, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); para apresentações de shows a serem realizados entre os dias 22, 23, 24, 28 e 29 de junho de 2019, em comemoração às Festividades Juninas e a Emancipação Política do Município de Altinho - PE.

Altinho -PE, 07 de junho de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:5AC3C434

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2019 - FMS PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 005/2019**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2019 - FMS. Processo nº 005/2019. CPL. Aquisição. **Aquisição de medicamentos, tipo solução injetável, comprimidos e líquidos para atender as Unidas Básicas de Saúde e o Hospital Alice Batista dos Anjos do município de Amaraji/PE.** Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: **CIRUGICA MONTEBELLO LTDA EPP.** CNPJ: **08.674.752/0001-40.** Valor: R\$ 43.390,25 (quarenta e três mil e trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) e **LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** CNPJ: **08.819.724/0001-73.** Valor: R\$ 53.235,10 (cinquenta e três mil e duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

Amaraji, 22.05.2019

JEANNE BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA
Gestora (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:9FDD1E10

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATOS CONTRATOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019**
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: **Compra**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa (s), visando a aquisição de material de expediente para atendimento diário da demanda da Prefeitura Municipal de Araripina, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência).

CONTRATO Nº 028/2019

Ref. Ata de Registro de Preço Nº 022/2019
Contratado: **BEIJA-FLOR AVIAMENTOS LTDA - ME,** com sede na Rua José Barreto de Sousa Sombra, nº 241, Bairro Centro, Araripina - PE, CEP 56280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.353.929/0001-89.
Valor Contratado: **R\$ 35.939,50 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).**

CONTRATO Nº 029/2019

Ref. Ata de Registro de Preço Nº 023/2019
Contratado: **MARIA GILDETE DE ALENCAR ARARIPINA - EPP,** com sede na Rua José Barreto de Sousa Sombra, nº 147, Bairro Centro, Araripina - PE, CEP 56280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.422.971/0001-55
Valor Contratado: **R\$ 97.501,50 (noventa e sete mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos).**

CONTRATO Nº 030/2019

Ref. Ata de Registro de Preço Nº 024/2019
Contratado: **SUPRIVALE - SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** com sede na Avenida da Integração, nº 42, Bairro Gercino Coelho, Petrolina - PE, CEP 56306-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.678.770/0001-93.
Valor Contratado: **R\$ 49.468,40 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).**

Prazo: A partir da assinatura até 31.12.2019.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 21 de maio de 2019.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:973F562C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 44/2019. Processo Licitatório Nº 015/2018. Pregão Presencial Nº 011/2018. Contratação de empresa para aquisição de pneus para frota de ônibus do transporte escolar. Contratada: EL ELYON PNEUS EIRELI. CNPJ: 29.259.420/0001-79. Valor: R\$ 177.100,00 (cento e setenta e sete mil e cem reais). Vigência: de 17/05/2019 a 31/12/2019.

Araripina, 17/05/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:73A4C7B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 054/2019. Processo Licitatório Nº 022/2018. Pregão Presencial Nº 018/2018. Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza e higiene. Contratada: KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE - ME. CNPJ: 07.361.172/0001-30. Valor: R\$ 96.023,74 (noventa e seis mil vinte e três reais setenta e quatro centavos). Vigência: de 05/06/2019 a 31/12/2019.

Araripina, 05/06/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:82D0D0E4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Processo nº 011/2019. Pregão Presencial nº 008/2019. A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa para o fornecimento de **equipamento e material permanente, com serviços/instalações**, para **Unidade de Básica de Saúde da Bela Vista e Santa Rita**, no município de Brejão/PE, proposta de nº **11230.311000/1140-02** do Ministério da Saúde. A Pregoeira do Município de Brejão/PE, **torna público que no dia 07/06/2019**, a licitação na modalidade Pregão Presencial, foi **DECLARADA DESERTA.**

Brejão/PE. 07 de junho de 2019.

WILLIANE CAMILA PAES DE LIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:589879F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 010/2019. Pregão Presencial nº 007/2019. Compras. Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS e Prefeitura Municipal de Brejão/PE, conforme especificações dos gêneros alimentícios, presentes no TERMO DE REFERÊNCIA, e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos. **Contrato Administrativo PMB/FMAS nº 022-06/2019. Valor global do contrato: R\$ 276.914,35 (duzentos e oitenta mil trezentos setenta reais e trinta e cinco centavos). CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, com sede na Rua Afonso Pena, 38, Santo Antônio, Garanhuns-PE. Data da Assinatura: 06 de junho de 2019.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.breiao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 07 de junho de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:0263475A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 010/2019. Pregão Presencial nº 007/2019. Compras. Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS e Prefeitura Municipal de Brejão/PE, conforme especificações dos gêneros alimentícios, presentes no TERMO DE REFERÊNCIA, e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos. **Contrato Administrativo PMB nº 023-06/2019. Valor global do contrato: R\$ 3.456,00 (duzentos e oitenta mil trezentos setenta reais e cinco centavos). CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, com sede na Rua Afonso Pena, 38, Santo Antônio, Garanhuns-PE. Data da Assinatura: 06 de junho de 2019.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.breiao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 07 de junho de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:2A7A91B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREB
PORTARIA 000012/2019**

Documento nº 000004/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) JOSE WILSON DA SILVA.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUPREB - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 71 § 1º, incisos I e VII da Lei Municipal nº 740/2007, de 18 de maio de 2007.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) JOSE WILSON DA SILVA, portador(a) do RG nº 2.130.918, SDS/PE, e do CPF/MF: nº 173.900.604-68, efetivo(a), no cargo de professor sem habilitação para o magistério na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, padrão A, 30 horas, matrícula funcional 144, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo do FUPREB nº 000001/2019, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 84, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 740/2007, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 03 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Neste ato revoga-se a portaria 000001/2019, de 03 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BREJÃO/PERNAMBUCO, em 06 de Junho de 2019

ANNY RAQUEL MAURÍCIO BARROS VIEIRA
Diretora Executiva

Homologo.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:286EB7F2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA 000004/2019 - BUENOSPREV, 02 DE MAIO
DE 2019**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do(a) servidor(a) JOAO JOSE BATISTA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, conjuntamente com a Diretora Administrativa, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a(o) servidor(a) JOAO JOSE BATISTA, portador(a) do RG nº 2.227.873, SDS/PE, CPF nº 642.923.804-06, efetivo(a), no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Nível CE.1, Matrícula Funcional nº 010335, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos termos do Art., 40, 8 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, art., 12, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 638/2017, conforme Processo do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Buenos Aires, BUENOSPREV, nº 000004/2019, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZA MARIA DA SILVA

Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA

Diretor Presidente.

Publicado por:

Almir Thiago Souza Cadena de Melo

Código Identificador:64D5CD34

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA 000005/2019 - BUENOSPREV, 02 DE MAIO
DE 2019**

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) HIONE MARIA DA SILVA LEITE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, conjuntamente com a Diretora Administrativa, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolvem,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) **HIONE MARIA DA SILVA LEITE**, portador(a) do RG nº 3.672.826, SDS/PE, CPF nº 668.604.404-06, efetivo(a), no cargo Professor (a), PG (ESP.), Nível III, Faixa F, 150 horas, Matrícula Funcional nº 010147, lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Educação Cultura e Desportos, nos termos do Art., 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, art. 89, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de Novembro de 2017, conforme Processo do Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires, BUENOSPREV, nº 000005/2019, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZA MARIA DA SILVA

Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA

Diretor Presidente.

Publicado por:

Almir Thiago Souza Cadena de Melo

Código Identificador:6A900099

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA 000006/2019 - BUENOSPREV, 02 DE MAIO
DE 2019**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em.favor do(a) servidor(a) MARIA DA PAZ SILVA DE OLIVEIRA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, conjuntamente com a Diretora Administrativa, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolvem,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) **MARIA DA PAZ SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº 010176, portador(a) do RG nº 1.149.878, SDS/PE, CPF nº 095.871.104-63, Efetivo(a), no cargo de Professor(a) PG (ESP.), Nível III, Faixa F, 150 horas, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art., 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 20083, art. 89, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de Novembro de 2017, conforme Processo do Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires, BUENOSPREV, nº 000006/2019, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZA MARIA DA SILVA

Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA

Diretor Presidente.

Publicado por:

Almir Thiago Souza Cadena de Melo

Código Identificador:EF5B6FC4

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA 000007/2019 - BUENOSPREV, 02 DE MAIO
DE 2019**

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) MARIA RITA DA SILVA ANDRADE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, conjuntamente com a Diretora Administrativa, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) **MARIA RITA DA SILVA ANDRADE**, Matrícula Funcional nº 10122, portador(a) do RG nº 2.850.933, SDS/PE, e do CPF/MF nº 437.494.104-53, Efetivo(a), no cargo Professor (a), PG (ESP.), Nível III, Faixa F, 150 horas, Matrícula Funcional nº 10122, lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Educação Cultura e Desportos, com fulcro no Art., 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 89, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de Novembro de 2017, conforme os termos do Processo do BUENOSPREV nº 000007/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZA MARIA DA SILVA

Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA

Diretor Presidente.

Publicado por:

Almir Thiago Souza Cadena de Melo

Código Identificador:7E6365D4

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA 000008/2019 - BUENOSPREV, 02 DE MAIO
DE 2019**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) SEBASTIANA MARIA BARBOSA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) **SEBASTIANA MARIA BARBOSA**, Matrícula Funcional nº 10208, portador(a) do RG nº 4.177.796, SDS/PE, CPF nº 755.504.904-04, Efetivo(a), no cargo Merendeira, Nível CE.1 lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, incisos I, II III, 8 Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de Julho de 2005, e artigo 92, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de Novembro de 2017, conforme Processo do BUENOSPREV nº 000008/2019, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZA MARIA DA SILVA

Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA

Diretor Presidente.

Publicado por:

Almir Thiago Souza Cadena de Melo

Código Identificador:C76D0D9D

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA 000009/2019 - BUENOSPREV, 02 DE MAIO
DE 2019**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, conjuntamente com a Diretora Administrativa, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a(o) servidor(a) **MARIA DO CARMO DA SILVA**, portador(a) do RG nº 4499629, SSP/PE, CPF nº 864.336.874-15, Efetivo(a), no cargo Merendeira, Nível CE.1, Matrícula Funcional nº 10192 lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art., 40, 8 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, art., 12, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 638/2017, conforme Processo do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Buenos Aires, BUENOSPREV, nº 000009/2019, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZA MARIA DA SILVA

Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA

Diretor Presidente.

Publicado por:

Almir Thiago Souza Cadena de Melo

Código Identificador:34CEC6FF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 801 / 2019 EXONERA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a pedido, a partir de 01 de junho de 2019: **SHIRLEY FERREIRA DE ABREU AZEVEDO**, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Augusto César da Cunha Paiva, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 03 de junho de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:4121BF22

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 802 / 2019 NOMEA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 03 de junho de 2019: **HENRIQUE ROGÉRIO LIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Carlos José Mendes Silva, símbolo CCGV-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 03 de junho de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO

Presidente

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:4BF451E5

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 803 / 2019 NOMEA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R a partir de 04 de junho de 2019: ALICE CALADO BERNARDO CAMINHA, no cargo comissionado de Gerente de contabilidade, lotada no gabinete da Presidência, símbolo CCGV-7.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 04 de junho de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0518152A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 804 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 04 de junho de 2019: JOSÉ LEÔNIDAS VIEIRA DA CUNHA FILHO, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Augusto César da Cunha Paiva, símbolo CCGP-2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 04 de junho de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:89866696

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PORTARIA N º 338/ 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Torna facultativo o expediente de trabalho do dia 14 de junho de 2019.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 07 DE JUNHO DE 2019.

Atenciosamente,

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:514BB183

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE DECRETO Nº 1.776, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Prorroga o mandato dos Dirigentes e Coordenadores Escolares para as Instituições da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Municipais nº 1.920/2000, 2.280/2005 e 2.375/2007.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o mandato dos Dirigentes e Coordenadores Escolares para as Instituições da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, visando ajustes em tramitação na Lei do Estatuto do Magistério.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 06 de junho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito em Exercício

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

SUELI LIMA NUNES

Secretária Municipal de Educação (SME)

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:8F41D0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL ERRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 07 de junho de 2019, página 18, referente ao título acima.

Onde se lê:

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer ... **Inexigibilidade** nº. 033/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 081/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** nº 163/2019. ... **Descrição do Objeto:** Apresentação artística do Grupo Musical **Trio Império** ... **Contratada:** **Centro Cultural Farol da Vila**, inscrita no CNPJ/MF nº14.274.605/0001-85

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR

Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Leia-se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer ... **Inexigibilidade** nº. 033/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 081/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** nº 163/2019. ... **Descrição do Objeto:** Apresentação

artística do Grupo Musical **Trio Império Nordestino...** **Contratada:** **Hugo Rafael Santos de Castro Produções e Eventos**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.274.605/0001-85

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Junho de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:93B24CEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 003/PMCSA-SEOBP/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento das propostas de preços da Concorrência nº 003/PMCSA-SEOBP/2019. **Empresas Classificadas:** SBC Sociedade Brasileira de Construções LTDA., Scave Serviços de Engenharia e Locação LTDA., FRF Engenharia LTDA., e WB Construtora LTDA. **Empresas desclassificadas:** Não houve. Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa **SBC SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA.** por ter apresentado o menor valor global e ter atendido a todos os itens do edital, publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios, abre prazo legal e posterior homologação.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BCDA9D8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015
/FMS/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo:** Nº 129 /2019- **Processo Licitatório:** 026/FMS/2019- **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/FMS/2019. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de Leites especiais, Fórmulas Lácteas e Suplementos nutricionais, para adultos e crianças com necessidades especiais e tratamento de saúde de acordo com Resolução nº39 de 09 de dezembro de 2010 (em anexo), através da Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.688.119,64 (Dois milhões seiscentos e oitenta e oito mil cento e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Data/Hora: 26/06/2019 às 8h00min.** O novo Edital encontra-se disponível. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6C7FED6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/FMS/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo:** Nº 120/2019 - **Processo Licitatório:** 024/FMS/2019 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/FMS/2019. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 02(dois) veículos tipo pick-up 4x4, Emenda Parlamentar nº 30530012, através da Secretaria Municipal de Saúde. E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: **PEDRAGON AUTOS LTDA- CNPJ Nº 03.935.826/0001-30 Item: 1 pelo valor Total de R\$ 308.900,00.**

Cabo de Santo Agostinho, 06 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:37292ED7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS -
SMROS**

PORTARIA DA SMROS Nº 002, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção para celebração de parceria e para chamamento público em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 3.222/2017.

A Secretária Municipal de Programas Sociais do Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Cabo de Santo Agostinho e tendo em vista o art. 2º, inc. X, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 15 da Lei Municipal nº 3.222/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Seleção** para celebração de parceria e chamamento público, que tem por objeto o atendimento a sociedade em situação de vulnerabilidade social.

MARIA EDUARDA MENDES LUCENA DE FREITAS, matrícula 46168 – Presidente;
EDILENE MARIA DA ROCHA PAES, matrícula 43036;
MARIA DO CARMO DA SILVA, matrícula 43035.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar termo de parceria e chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 3.222/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Junho de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:8EF28B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
PORTARIA DA SMPROS Nº 003, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias e para edital de chamamento público em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 3.222/2017.

A Secretária Municipal de Programas Sociais do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 33 da Lei Municipal nº 3.222/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** de parceria e chamamento público, que tem por objeto a formalização de parceria, através de termo de colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º inc. III-A e III-B, da Lei 13.019/2014, que tem por objeto o atendimento a sociedade em situação de vulnerabilidade social.

MARCICLEIDE DA CUNHA LIMA, matrícula 31887 – Presidente;
JOSILEIDE DE LIAM F. RAMOS, matrícula 43056;
SHARMESON JOSE OLIMPIO DA SILVA, matrícula 45865.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Municipal nº 3.222/2017, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Junho de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA

Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:839C165D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
PORTARIA DA SMPROS Nº 004, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da função de gestor das parcerias e para edital de chamamento público nº01/2019 em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 3.222/2017.

A Secretária Municipal de Programas Sociais do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sra. **Cristiane França Meireles, mat. 046670** para a **função de gestor de parceria** e de chamamento público, através de termo de colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B, da Lei 13.019/2014, com a finalidade de atender a sociedade em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Junho de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA

Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:FAB0D94E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019

A GESTORA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/PE, A SRA ROSEMARY RAMOS EM SILVA TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE Nº001/2019, COM BASE NO PARECER JURÍDICO CONSTANTES DO PROCESSO EM EPIGRAFE, RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS: **VALKYRIA BEZERRA SANTOS – VALKYRIA SANTOS**, CNPJ: 27.388.469/0001-04, ENDEREÇO: RUA 1-G TABAPUA), 45 – CASA D – TABAPUA – CAUCAIA – CE, VALOR: 40.000,00, DATA DO EVENTO: 13/06/2019; **JAILSON DANTAS DE ARAÚJO - GAVIOES DO FORRÓ**, CNPJ: 23.298.589/0001-51; ENDEREÇO: RUA JOÃO BEZERRA DA FONSECA, 217 – DNER – SANTA CRUZ – RN, VALOR: 30.000,00, DATA DO EVENTO: 28/06/2019; **CARLOS ERBE DA SILVA - GLEYDSON E HENRIQUE**, CNPJ: 01.447.020/0001-78, ENDEREÇO: AV JOSÉ LOPES DE SIQUEIRA, 511 – CENTRO – JATAÚBA-PE, VALOR: 40.000,00, DATA DO EVENTO: 28/06/2019; **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU – ANJOS DO FORRÓ** CNPJ: 11.706.770/0001-70, ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ANIBAL FERNANDES, 399 – NOSSA SENHORA DAS DORES – CARUARU – PE, VALOR: 20.000,00, DATA DO EVENTO: 22/06/2019; **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI – MEL COM TERRA** CNPJ: 23.569.191/0001-02, ENDEREÇO: RUA DO FONSECA, 222 – ILHA DO RETIRO – RECIFE-PE, VALOR: 40.000,00 DATA DO EVENTO: 23/06/2019; **DOUGLAS JOSÉ DOS SANTOS – FORRÓ DE VERDADE**, CNPJ: 20.360.949/0001-00, ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 13 – CENTRO -CACHOEIRINHA-PE, VALOR: 22.000,00, DATA DO EVENTO: 13/06/2019; **JOSÉ MARCONE MONTEIRO NETO - PEREIRINHA DO ACORDEON E FORRÓ NÓS 6**, CNPJ: 27.912.445.0001-02, ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 254 – CENTRO -CACHOEIRINHA-PE, VALOR: 6.000,00 DATA DO EVENTO: 24/06/2019; **ANDERSON FERREIRA DE MIRANDA – SELA DE AÇO** CNPJ: 30.623.892/0001-48 ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ PEREIRA JUNIOR, 92 – CENTRO – CAETES – PE, VALOR: 5.000,00 DATA DO EVENTO: 22/06/2019; **ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA (ACRENOR) – BANDA GUILHERME TOPADO** CNPJ: 26.122.442/0001-02 ENDEREÇO: AV. RORAIMA, 753 – ANDAR 1 – NOVA CARUARU – CARUARU-PE; VALOR: 20.000,00, DATA DO EVENTO: 23/06/2019; **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS - REI DO CANGAÇO**, CNPJ: 29.320.663/0001-75, ENDEREÇO: RUA PROFESSOR AMARAL,

20 - SALA 2 - SÃO SEBASTIÃO – BEZERROS-PE, VALOR: 10.000,00, DATA DO EVENTO: 24/06/2019, EM COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DESTE MUNICÍPIO, CONSOANTE LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, CONFORME O ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93.

CACHOEIRINHA, 07 DE JUNHO DE 2019

ROSEMARY RAMOS E SILVA

Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:A511062D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 304/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto nº 030/2019, expedido em 06 de junho de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público;

Considerando a publicação do Decreto nº 030/2019, expedido em 06 de junho de 2019, do Gabinete do Prefeito, publicado no Portal da Transparência do Município de Cachoeirinha <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> disponível no Botão TRANSPARÊNCIA > LEIS, DECRETOS E PORTARIAS;

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular conforme determinado, atendendo à solicitação do Ofício nº 123/2019 - SMS da Secretaria Municipal de Saúde expedido em 28 de maio de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 051/2019 com a Senhora **NAYARA MARIA FELIX AMORIM DE SOUZA**, CPF nº 111.456.464-84 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, conforme Decreto nº 030/2019, §1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 178 (cento e setenta e oito) dias, percorrendo de 06 de junho de 2019 a 29 de novembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de ODONTÓLOGO para o PSF CABANAS – *Programa de Saúde da Família*, do período de vigência do contrato de 07/06/2019 a 29/11/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 07 de junho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Franklin Emmanuel da Silva Mano

Código Identificador:0989E51E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 305/2019

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 031/2019 de 06 de junho de 2019, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 031/2019 de 06 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco com circulação prevista para 10/06/2019, e publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 07/06/2019 sob o link > <http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html> DECRETOS 2019.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 052/2019 com a Senhora **MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MANO**, CPF nº 112.312.184-28, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 031/2019, §1º - A contratação ora autorizada, terá a vigência no máximo de 209 (duzentos e nove) dias, percorrendo de 06 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I na Escola Municipal Valvina Espíndola deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 07/06/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 07 de junho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Franklin Emmanuel da Silva Mano

Código Identificador:53D94A18

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 134/2018. Prorrogação de prazo da execução da obra por 04 (quatro) meses. Período de Vigência: 26/10/2018 a 26/02/2019. Contratada: **C P M CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ: 05.545.366/0001-60.

Caetés, 26/10/2018.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA.

Prefeito

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 134/2018. Prorrogação de prazo da execução da obra por 04 (quatro) meses. Período de Vigência: 26/02/2019 a 26/06/2019. Contratada: **C P M CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ: 05.545.366/0001-60.

Caetés, 26/02/2019.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA.

Prefeito

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 135/2018. Prorrogação de prazo da execução da obra por 04 (quatro) meses. Período de Vigência: 26/10/2018 a 26/02/2019. Contratada: **C P M CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ: 05.545.366/0001-60.

Caetés, 26/10/2018.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA.

Prefeito

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 135/2018. Prorrogação de prazo da execução da obra por 04 (quatro) meses. Período de Vigência: 26/02/2019 a 26/06/2019. Contratada: **C P M CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ: 05.545.366/0001-60.

Caetés, 26/02/2019.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA.

Prefeito

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:03F462E4

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -
SEDUC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 093/2018. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Período de Vigência: 17/04/2019 a 20/04/2020. Contratada: **M. H. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**. CNPJ: 10.474.123/0001-18.

Caetés, 17/04/2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:B462E5E1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019.CPL**

Processo Nº: 0007/2019. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0002/2019. Serviços. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA VIABILIZAR A FUNCIONALIDADE DO PRIMEIRO BLOCO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE, COMPOSTAS PELAS SEGUINTES PARCELAS: CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE ACESSO AO PRIMEIRO BLOCO; CONSTRUÇÃO DO PRIMEIRO SISTEMA FINAL DE ESGOTO; OBRAS PARCIAIS DOS BOXES DO SEGUNDO PISO do Município de Camaragibe/PE. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: **NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME** Valor da Proposta: R\$ 327.446,11.

Camaragibe – PE, 07/06/2019.

GRIMAURO VANDERLEY DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Juarez de Oliveira Gusmao Junior

Código Identificador:C1A7F520

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2010 FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019.FMS
LICITAÇÕES-e BB Nº 769805**

ONDE SE LÊ: Processo Nº: 005/2019.FMS. Pregão Eletrônico Nº 0002/2019.FMS.LEIA-SE: Processo Nº: 006/2019.FMS. Pregão Eletrônico Nº 0002/2019.FMS.

Camaragibe – PE, 07/06/2019.

ANTONIO BARTOLOMEU MARQUES CANDIDO NETO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Juarez de Oliveira Gusmao Junior

Código Identificador:535ADE03

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 793/2019 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO.**

Lei nº 793/2019

EMENTA: Dispõe sobre a Alteração da Estrutura Funcional do Poder Legislativo.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo II da Lei nº 726/2017, atualizado pela Lei nº 752/2018 passa a ter a redação alterada, acrescentando ao quantitativo existente a quantidade descrita abaixo, bem como valor do Cargo de Assessor de Plenário e Atividade Comunitária.

ANEXO II – Lei nº 726/2017

Grupo II – Direção e Chefia dos Gabinetes e Assessoramento aos Vereadores

Cargo	Símbolo	Quantidade	Vencimento básico (R\$)
Assessor de Plenário	CCGV - 4	13	1.500,00
Assessor de Atividade Comunitária	CCGV- 5	26	1.000,00

Art. 2º - O Art. 22 da Lei 726/2017 passa a ter a seguinte redação abaixo:

“Art. 22 – Fica instituída para os servidores a jornada de trabalho correspondente a 30 (trinta) horas semanais, com ressalvas para os ocupantes de cargos em comissão cuja jornada de trabalho será definida pela Mesa Diretora.”

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo consignadas no orçamento anual.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 07 de junho de 2019.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA

Prefeito

Publicado por:

Orlando Moreira da Costa Júnior

Código Identificador:82E0E527

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 792/2019 - REAJUSTA O VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.

Lei nº 792/2019

EMENTA: Reajusta o vencimento básico dos servidores públicos municipais efetivos do Município de Camaragibe.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento básico dos servidores públicos efetivos do município de Camaragibe, não contemplados pelo reajuste estabelecido pela Lei 791/2019, fica reajustado em 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento).

Art.2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2019.

Art.º 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 07 de junho de 2019.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA

Prefeito

Publicado por:

Orlando Moreira da Costa Júnior

Código Identificador:429DB970

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 086/2019. PROCESSO Nº 034/2019 – CPL.

Contratação da CANTORA MARIA CLARA para compor a programação junina deste município. Contratado: BJAX PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ 17.296.729/0001-50. Valor: R\$ 30.000,00. Vigência: 05.06.2019 a 13.06.2019.

Camocim de São Félix/PE, 06 de junho de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:61AC825C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 087/2019. PROCESSO Nº 034/2019 – CPL

Contratação do CANTOR MAURÍCIO RAMALHO para compor a programação junina deste município. Contratado: L C BEZERRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME – CNPJ 09.410.981/0001-10. Valor: R\$ 15.000,00. Vigência: 05.06.2019 a 13.06.2019.

Camocim de São Félix/PE, 06 de junho de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:DCF1D290

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 088/2019. PROCESSO Nº 034/2019 – CPL

Contratação da BANDA ASAS DA AMÉRICA para compor a programação junina deste município. Contratado: MARSCÉLO BASTOS VALENÇA – CNPJ 04.681.364/0001-35. Valor: R\$ 23.000,00. Vigência: 05.06.2019 a 16.06.2019.

Camocim de São Félix/PE, 06 de junho de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:E9794B9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 089/2019. PROCESSO Nº 034/2019 – CPL

Contratação da BANDA NORDESTINOS DO FORRÓ para compor a programação junina deste município. Contratado: UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 23.463.659/0001-80. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: 05.06.2019 a 24.06.2019.

Camocim de São Félix/PE, 06 de junho de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:DF3AA87C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 090/2019.
PROCESSO Nº 034/2019 – CPL

Contratação da BANDA LULINHA VAQUEIRO para compor a programação junina deste município. Contratado: EDUARDO DIDIER MELO – CNPJ 11.988.537/0001-28. Valor: R\$ 10.000,00. Vigência: 05.06.2019 a 24.06.2019.

Camocim de São Félix/PE, 06 de junho de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:4EDE79DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 091/2019.
PROCESSO Nº 034/2019 – CPL.

Contratação do CANTOR GERALDINHO LINS para compor a programação junina deste município. Contratado: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 05.102.456/0001-86. Valor: R\$ 30.000,00. Vigência: 05.06.2019 a 29.06.2019.

Camocim de São Félix/PE, 06 de junho de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:3E804108

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 084/2019. PROCESSO Nº 032/2019 – CPL.

Aquisição de gêneros alimentícios, destinados as Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Assistência Social e Saúde. Contratado: COMERCIAL AVANCE LTDA – CNPJ 16.434.993/0001-40. Valor: R\$ 15.810,36. Vigência: 05.06.2019 a 31.12.2019.

Camocim de São Félix/PE, 06 de junho de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:1830B9C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 007/2019 – Processo nº 034/2019 – CPL. Outros. Apresentação artística das seguintes atrações: CANTORA MARIA CLARA; CANTOR MAURÍCIO RAMALHO; BANDA ASAS DA AMÉRICA; BANDA NORDESTINOS DO FORRÓ; CANTOR LULINHA VAQUEIRO; e CANTOR GERALDINHO LINS; durante a programação das festividades juninas 2019, a realizar-se nos dias 12, 16, 23 e 28 de

junho do corrente ano. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratados: BJAX PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ 17.296.729/0001-50 – Valor: R\$ 30.000,00; L.C. BEZERRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME – CNPJ 09.410.981/0001-10 – Valor: R\$ 15.000,00; MARCELO BASTOS VALENÇA – CNPJ 04.681.364/0001-35 – Valor: R\$ 23.000,00; UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 23.463.659/0001-80 – Valor: R\$ 20.000,00; EDUARDO DIDIER MELO – CNPJ 11.988.537/0001-28 – Valor: R\$ 10.000,00; LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 05.102.456/0001-86 – Valor: R\$ 30.000,00.

Camocim de São Félix (PE), 05 de junho de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:C79AF2B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 012/2019. Processo Nº: 023/2019. CPL. Outros. Apresentação artística: BANDA/ARTISTA ANDRÉ E FORRÓ DOS ERRADOS, no dia 23/06/2019, no valor de R\$ 23.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: FILIPE NICODEMOS ALVES - ME, CNPJ Nº 13.667.166/0001-08.

Carpina/PE, 07/06/2019.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA

Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

Publicado por:

Diogênes Nunes Coutinho de Araújo

Código Identificador:23AB47CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 013/2019. Processo Nº: 024/2019. CPL. Outros. Apresentação artística: BANDA/ARTISTA XAND AVIÃO, no dia 25/06/2019, no valor de R\$ 260.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA, CNPJ Nº 07.940.525/0001-56.

Carpina/PE, 07/06/2019.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA

Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto.

Publicado por:

Diogênes Nunes Coutinho de Araújo

Código Identificador:7758A16E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 014/2019. Processo Nº: 025/2019. CPL. Outros. Apresentação artística: BANDA/ARTISTA WALLAS ARRAIS, no dia 25/06/2019, no valor de R\$ 45.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.500.817/0001-45.

Carpina/PE, 07/06/2019.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA

Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Diogênes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:F80E9C22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 015/2019. Processo Nº: 026/2019. CPL. Outros. Apresentação artística: BANDA SOLTEIRÕES DO FORRÓ, no dia 28/06/2019, no valor de R\$ 65.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 08.073.121/0001-75.

Carpina/PE, 07/06/2019.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Diogênes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:5DD11790

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 016/2019. Processo Nº: 027/2019. CPL. Outros. Apresentação artística: BANDA CAPIM COM MEL, no dia 22/06/2019, no valor de R\$ 40.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES - ME, CNPJ Nº 10.422.287/0001-00.

Carpina/PE, 07/06/2019.

SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Diogênes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:A5D00274

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA nº 003/2019. Processo Nº: 007/2019. CPL. Outros. A Secretaria Municipal de Educação do Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso X do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a dispensa de licitação para locação do imóvel destinado ao funcionamento da CASA DO ESTUDANTE, cujo valor pago mensalmente a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ANA MARIA MONTE CAVALCANTI DE FARIA.
Contratado

Carpina/PE, 07/06/2019.

MARIA MADALENA DOMINGUES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Diogênes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:CE569C1B

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS LEI Nº 0364/2019

LEI Nº 364/2019

DISPÕE SOBRE O ACESSO À INFORMAÇÃO,
PREVISTA NO INCISO XXXIII, DO CAPUT, DO
ART. 5º, NO INCISO II, DO § 3º, DO ART. 37 E

NO § 2º, DO ART. 216, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os procedimentos e as normas a serem adotados para garantir o acesso às informações da administração pública municipal, previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal, em conformidade com disposições da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo assegurarão às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será efetivado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as disposições desta Lei.

Parágrafo único. Ficam subordinadas ao regime desta Lei as entidades privadas, relativamente aos recursos que receberem do Poder Executivo Municipal, mediante subvenções, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 3º. O acesso à informação disciplinado nesta Lei não se aplica:

I - às informações relativas à atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, obtidas por outros órgãos ou entidades no exercício de atividade de controle, regulação e supervisão da atividade econômica cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos;

II - às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancária, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça.

Art. 4º. Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que ficará instalado na sede da Prefeitura, mais especificamente no Departamento de Recursos Humanos

Parágrafo Único. Cabe ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC:

I - disponibilizar atendimento presencial ao público;

II - receber, autuar e processar, para respostas, os pedidos de acesso às informações;

III - orientar o interessado, quanto ao seu pedido, o trâmite, o prazo da resposta e sobre as informações disponíveis no sites eletrônico www.prefeituracasinhas.pe.gov.br

IV - zelar pelo atendimento dos prazos assinalados para apresentação de respostas;

V - elaborar relatório mensal dos atendimentos.

Art. 5º. Qualquer interessado, devidamente identificado, poderá ter acesso às informações referentes aos órgãos e às entidades municipais, preferencialmente, no site www.prefeituracasinhas.pe.gov.br e, na impossibilidade de utilização desse meio, apresentar o pedido no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, conforme Anexo I.

§ 1º. O pedido de acesso à informação deverá conter:

I - nome do requerente;

II - número de documento de identificação válido;

III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;

IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da resposta requerida.

§ 2º. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I - genéricos;

II - desproporcionais ou desarrazoados; ou

III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados, que não sejam de competência do órgão ou entidade municipal.

§ 3º. Na hipótese do § I do § 2º, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 6º. As informações solicitadas serão prestadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no prazo de, até, 20 (vinte) dias.

§ 1º. O prazo referido no caput poderá ser prorrogado, por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa do responsável pela prestação da informação, da qual será dada ciência ao requerente.

§ 2º. Não sendo possível o fornecimento da informação, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC deverá:

I - apresentar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou

II - comunicar que não possui a informação, indicando, se for do seu conhecimento, o órgão, a entidade ou a organização, não pertencente à Administração Pública Municipal, que deve detê-la.

§ 3º. Quando não for autorizado o acesso, por se tratar de informação reservada ou sigilosa, o requerente será informado sobre a possibilidade de recurso, conforme anexo II.

§ 4º. Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, será informado ao requerente o lugar e a forma pela qual se poderá consultar e obter a referida informação, desonerando a Administração Municipal da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar, por si mesmo, tais procedimentos.

Art. 7º. A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

§ 1º. Fica isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal n. 7.115, de 29 de agosto de 1983.

§ 2º. Caso seja requerida justificadamente a concessão da cópia de documento, com autenticação, poderá ser designado um servidor para certificar que confere com o original.

Art. 8º. As informações de interesse público serão disponibilizadas no sítio eletrônico www.prefeituracasinhas.pe.gov.br, os quais serão atualizados, rotineiramente, e deverá atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - conter formulário para requerimento de acesso a informação;

II - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso a informação, de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

III - possibilitar a impressão de relatórios, planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

IV - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

V - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VI - indicar local que permita ao interessado comunicar-se pessoalmente com o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC; e

VII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos da legislação própria.

Parágrafo Único. É dever dos órgãos e entidades municipais promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas.

Art. 9º. Deverão ser disponibilizadas no endereço eletrônico www.prefeituracasinhas.pe.gov.br, as seguintes informações de interesse público:

I - estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;

II - programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;

III - receita orçamentária arrecadada;

IV - repasses ou transferências de recursos financeiros;

V - execução orçamentária e financeira detalhada em nível de grupo de despesa;

VI - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;

VII - remuneração e subsídio dos cargos, postos, graduação, função e emprego público;

VIII - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; e

IX - contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40, da Lei nº 12.527/2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

Parágrafo Único. As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

Art. 10. No caso de indeferimento de acesso às informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso

contra a decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua ciência, conforme Anexo II.

§ 1º. O recurso será apresentado no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que o encaminhará à autoridade que exarou a decisão impugnada, devendo se manifestar no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º. Mantida novamente a negativa, o recurso será encaminhado à Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

Art. 11. Fica criada a Comissão Mista de Reavaliação de Informações com a seguinte representação:

I - um representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

II - um representante do Gabinete do Prefeito.

III - um representante da área de Controle Interno;

IV - um representante da Procuradoria-Geral do Município.

§ 1º. A indicação e nomeação dos membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações é da responsabilidade do Prefeito Municipal, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º. O membro da Comissão Mista de Reavaliação de Informações poderá ser desligado da função nos casos de renúncia, falta injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou desligamento do órgão que representa.

§ 3º. A Presidência da Comissão Mista de Reavaliação de Informações será indicada pelo Prefeito Municipal dentre os seus membros, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido.

Art. 12. Cabe à Comissão Mista de Reavaliação de Informações:

I - manter registro dos titulares de cada órgão e entidade do Poder Executivo Municipal, para decisão quanto ao acesso a informações e dados sigilosos ou reservados da respectiva área;

II - requisitar da autoridade que classificar informação como sigilosa, esclarecimentos ou acesso ao conteúdo, parcial ou integral da informação;

III - rever a classificação de informações sigilosas, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada, observado o disposto na legislação federal sobre essa classificação;

IV - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação desta Lei;

V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão ou recusa de autoridade municipal, quanto ao acesso à informações.

Art. 13. Ao Presidente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações cabe:

I - presidir os trabalhos da Comissão;

II - aprovar a pauta das reuniões ordinárias e as ordens do dia das respectivas sessões;

III - dirigir, intermediar as discussões, de forma que todos participem e coordenar os debates, interferindo para esclarecimentos;

IV - designar o membro secretário, para lavratura das atas de reunião;

V - convocar reuniões extraordinárias e as respectivas sessões; e

VI - remeter ao Secretário de Administração a ata com as decisões tomadas pelo colegiado, para serem encaminhadas ao Prefeito Municipal.

§ 1º. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações reunir-se-á, sempre que convocada pelo presidente.

§ 2º. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações atuará junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 14. Não poderá ser negado acesso às informações necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo Único. O requerente deverá apresentar razões que demonstrem a existência de nexo entre as informações requeridas e o direito que se pretende proteger.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Administração, desenvolverá atividades para:

I - promoção de campanha de abrangência municipal de fomento à cultura da transparência na administração pública e conscientização do direito fundamental de acesso à informação;

II - treinamento dos agentes públicos e, no que couber, a capacitação das entidades privadas sem fins lucrativos, no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública;

III - monitoramento dos prazos e procedimentos de acesso à informação;

IV - definição do formulário padrão, disponibilizado em meio físico e eletrônico, que estará à disposição na Internet e no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

Art. 16. Na aplicação desta Lei serão observadas as questões sobre classificação de informações secretas, sigilosas e reservadas, o acesso a informações pessoais, a responsabilidade sobre o acesso e divulgação de informações e as disposições do Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casinhas, 28 de fevereiro de 2019.

JOÃO CAMELO BARBOSA NETO

Prefeito

Publicado por:

Poliana Gonçalves Candido

Código Identificador:0D1B8611

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

LEI Nº 0365/2019

LEI Nº 365/2019

Equipara o vencimento do instrutor de informática ao piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Casinhas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento do instrutor de informática fica equiparado ao piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Casinhas, passando a vigorar no valor de R\$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais para aqueles que prestam 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no *caput* deste artigo, observando-se a carga horária do profissional do Magistério.

Art. 2º O percentual de aumento estabelecido pelo Ministério da Educação anualmente deverá ser aplicado aos vencimentos do instrutor de informática através de Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2019.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO

Prefeito

Publicado por:

Poliana Gonçalves Candido

Código Identificador:142A52EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

LEI Nº 0366/2019

LEI Nº 366/2019.

Institui a aplicação do salário mínimo nacional no âmbito do Município de Casinhas, com base no Decreto Presidencial nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os servidores Públicos Municipais que, após o aumento concedido pelo Governo Federal, que fixou o SALÁRIO MÍNIMO em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), ficarem com seus vencimentos abaixo desse novo teto, terão seus vencimentos equiparados ao Salário Mínimo Nacional e passarão a perceber, a partir do dia 01 de janeiro de 2019, o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Parágrafo Primeiro – De igual modo os servidores públicos municipais de todas as categorias, aqui incluído os ativos, inativos e pensionistas (efetivos, estatutários ou celetistas, comissionados ou contratados) que, percebam atualmente valor inferior ao salário mínimo fixado em Lei, passarão a perceber, a partir de 01 de janeiro do corrente ano, o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Parágrafo Segundo – Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º - O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, para os fins declaratórios, fica dispensado por estarem as despesas previstas na Lei Orçamentária do corrente exercício, cujas despesas não acarretam elevação orçamentária total, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2019.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO

Prefeito

Publicado por:

Poliana Gonçalves Candido

Código Identificador:BB3A46C2

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **25 de junho de 2019**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino**. Valor Máximo Aceitável: R\$ **1.351.720,80**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 07 de junho de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira

Código Identificador:6AC82582

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL Nº 007/2019**

Concurso Público para provimento dos cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Condado/PE. O Prefeito Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o descrito na Lei Orgânica Municipal e o que consta no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público que fica **CONVOCADO** através do **Edital nº 007/2019**, o candidato classificado no Concurso Público realizado no ano de 2016 e nomeado através da portaria nº **371, de 04/06/2019**, destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO, conforme normas constantes do Edital do Concurso. O convocado terá o prazo de **30(trinta) dias** para apresentar as documentações exigidas no certame e no ato convocatório. Este Edital e a referida portaria de nomeação, em sua versão integral, serão disponibilizadas no site: www.condado.pe.gov.br para que todos os interessados tomem conhecimento.

Condado/PE, 07 de Junho de 2019.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito.

**EXTRATO DO EDITAL Nº 003/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO/PE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO/PE**

O PREFEITO MUNICIPAL DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o descrito na Lei Orgânica Municipal e o que consta no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público que ficam **CONVOCADOS** através do **Edital nº 003/2017**, os candidatos aprovados na Primeira Parte do Concurso Público 001/2015, realizado no ano de 2016 e devidamente homologado em 14 de julho de 2016, destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO, conforme normas constantes do Edital do Concurso. Os convocados são os **AGENTES DE ENDEMIAS**, que farão o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, no período 24 a 28 de julho de 2017, das 8:00 às 17:00 horas, na Escola EMAPA, neste Município. Este Edital, em sua versão integral, será disponibilizado, no site: www.condado.pe.gov.br, e nos quadros de aviso da Prefeitura, da Câmara de Vereadores e da Secretaria Municipal de Saúde para que todos os interessados tomem conhecimento.

Condado/PE, 07 de Julho de 2017.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:2ECFADB5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO, nos termos do art. 25, II da Lei nº 8.666/93, a **Processo Licitatório 18/2019 - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019**, que tem por objetivo à contratação das Empresas: **L. C. BEZERRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.410.981/0001-10, para apresentação de show de MAURICIO RAMALHO E BANDA que se realizará no dia 21/06/2019 com o valor R\$ 15.000,00 (quinze mil

reais), e **ELTON PAULO DA ROCHA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.121.213/0001-28 para apresentação de show da Banda MEGGA STAR que se realizará no dia 28/06/2019 com valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Com o objetivo de comemorar as tradicionais festividades Juninas no ano de 2019 no município de Cupira-PE.

Cupira, 07 de Junho de 2019,

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:EEB0CA2E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº
001/2019 PMC**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: FME 14/2019. Processo Nº: 020/2019. CPL. Pregão Eletrônico Nº 001/2019. Serviço. (Registro de Preço) para eventual contratação de empresa especializada em locação de mão-de-obra, visando à prestação de serviços terceirizados para serem realizados nos prédios públicos deste município de Custódia/PE, de acordo com termo de referência Anexo I deste Edital. DOTAÇÃO: 12.361.1201.2.648 – 3.3.90.39.00 conforme demanda da secretaria solicitante. Contratado: Solserv Servicos Eireli. CNPJ: 14.056.350/0001-84. Valor R\$2.500.000,00. Vigência: de 03/06/2019 a 31/12/2019.

Custodia, 03/06/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:0400C603

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0625/2019/PME**

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Sr. THIAGO FERNANDO DA SILVA, portador do RG Nº 8.086.199 SDS/PE e do CPF Nº 087.801.154-46, do Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de maio de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José Gonzaga Siqueira Passos

Código Identificador: 16F2B45E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 012/2019 - FMS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Pregoeiro do Município de Exu –PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria nº 207/2019, com subsídio nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Presencial nestes termos:

a) Processo licitatório Nº 012/2019; b) Modalidade: Pregão Presencial; c) Número da modalidade: 005/2019; d) Data da Adjudicação: 07/06/19; e) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU E SEUS ÓRGÃOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** f) Fornecedores e Lotes Vencedores: **ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38**, com sede a Avenida Raimundo Canuto, 940, Centro, Exu-PE; **2) MARIA SALES DOS SANTOS**, portadora de RG 2005034103701 e CPF 562.414.614-00, residente e domiciliada a Rua DeJesus Parente, nº 171, Bairro Centro, Exu-PE **3) FRANCISCO LEMOS DA SILVA**, portador de RG 251360-81 SSP-PE e CPF 196.151.913-53, residente e domiciliado a Rua 31 de Março, Bairro Centro, Exu-PE; **4) HUGO CORDEIRO BELÉM**, portador de RG 9.358.426 SDS-PE e CPF 113.441.834-50, residente e domiciliado a Rua Eufrásio Alencar, 56, Centro Exu-PE; **5) CICERO PEIXOTO DA SILVA**, portador de RG 99029257335 SSP-CE e CPF 065.983.464-28, residente e domiciliado a Rua José Limeira da Silva, 54, Bairro São Francisco, Exu-PE.

Exu-PE, 07 de junho de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Dourival Ulisses de Oliveira

Código Identificador: D07C6138

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 012/2019 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, HOMOLOGA o resultado do processo Licitatório 012/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU E SEUS ÓRGÃOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedoras as propostas apresentadas

pelas empresas: **1) ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38**, Endereço: Avenida Raimundo Canuto, 940, Centro, Exu-PE; Valor dos itens ganhos: R\$150.628,20 (Cento e cinquenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos); **2) MARIA SALES DOS SANTOS, RG 2005034103701 e CPF 562.414.614-00**, Endereço: Rua DeJesus Parente, nº 171, Bairro Centro, Exu-PE, Valor dos itens ganhos: R\$ 72.291,90 (Setenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos); **3) FRANCISCO LEMOS DA SILVA, RG 251360-81 SSP-PE e CPF 196.151.913-53**, Endereço: Rua 31 de Março, Bairro Centro, Exu-PE; Valor dos itens ganhos: R\$ 39.026,20 (Trinta e nove mil, vinte e seis reais e vinte centavos); **4) HUGO CORDEIRO BELÉM, RG 9.358.426 SDS-PE e CPF 113.441.834-50**, Endereço: Rua Eufrásio Alencar, 56, Centro Exu-PE; Valor dos itens ganhos: R\$ 110.191,50 (Cento e dez mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos); **5) CICERO PEIXOTO DA SILVA, RG 99029257335 SSP-CE e CPF 065.983.464-28** Endereço: Rua José Limeira da Silva, 54, Bairro São Francisco, Exu-PE Valor dos itens ganhos: R\$ 7.408,60 (Sete mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos).

Exu-PE, 07 de junho de 2019

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA

Gestora do FMS

Publicado por:

Dourival Ulisses de Oliveira

Código Identificador: 90D2D3DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 0024/2019 - PME**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994.

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, INFORMÁTICA E CORRELACIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas: **1) CICERO RODRIGUES DE ALENCAR – ME, CNPJ Nº 10.993.648/0001-60**, Endereço: Rua Santa Terezinha, 218, Centro, Moreilândia-PE, Valor de: **R\$ 186.751,00** (Cento e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais); **2) CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI – ME, CNPJ 09.632.818/0001-00**, Endereço: Rua Santa Rosa, 960, Salesianos, Juazeiro do Norte-CE, Valor de: **R\$ 65.800,00** (Sessenta e cinco mil e oitocentos reais); **3) S.L. DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 29.955.518/0001-60**, Endereço: Rua Altino Fraga, 389, Santa Rosa, Palmares-PE; Valor de: **R\$ 111.460,00** (Cento e onze mil, quatrocentos e sessenta reais);

Exu-PE, 04 de junho de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dourival Ulisses de Oliveira

Código Identificador: 173217EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 024/2019 - PME**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019
PREGÃO PRESENCIALS nº 004/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria nº 207/2019, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos:

- a) Processo licitatório Nº: 024/2019
b) Modalidade: Pregão Presencial
c) Número da modalidade: 004/2019
d) Data da Adjudicação: 04/06/2019
e) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, INFORMÁTICA E CORRELACIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.**
f) Fornecedores e Itens Vencedores:
1) **CICERO RODRIGUES DE ALENCAR – ME, CNPJ Nº 10.993.648/0001-60**, situada a Rua Santa Terezinha, 218, Centro, Moreilândia-PE,
2) **CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI – ME, CNPJ 09.632.818/0001-00**, situada a Rua Santa Rosa, 960, Salesianos, Juazeiro do Norte-CE,
3) **S.L. DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 29.955.518/0001-60**, situada a Rua Altino Fraga, 389, Santa Rosa, Palmares-PE;

Exu-PE, em 04 de junho de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Dourival Ulisses de Oliveira

Código Identificador:CA903FA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00002/2019. CPL.
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00002/2019. CPL.
Chamada Pública Nº 00002/2019

Processo Nº: 00002/2019. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2019. Compra. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2019. Valor: R\$269.968,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 01/07/2019 às 09:00h. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. .

Feira Nova, 06/06/2019.

LUIS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA.

Presidente da CPL

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:8C32A740

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
00017/2019

Processo Nº: 00017/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2019. Compra. **Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras.** Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios incluindo pães,

destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal Josefa Eusébia da Rocha, Vigilância Sanitária, Atenção Básica, NASF e CAPS do Município de Feira Nova/PE. Valor: **R\$ 44.283,50**. Data e Local da Sessão de Abertura: **21/06/2019 às 10:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, <http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/> ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 06/06/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.

Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:50D3E8E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS – PE

Torna público que no dia **02 de julho de 2019**, às 14:00Hs, na Garagem da Prefeitura, realizará o leilão Público que tem por finalidade a venda dos bens inservíveis ao uso da prefeitura, BENS COMO: (01) TRATOR VALMET, (01) TOYOTA HILUX ANO 2001/2002 E DIV. MAT. E EQUIP. SUCATEADOS, CONFORME EDITAL DE **LEILÃO 001/2019**, DAS CONDIÇÕES. Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação, realizado através do Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEPE sob o nº 007/2001, o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Prefeitura /CPL e Leiloeiro: (82) 3223-5212 sitio www.leiloesfreire.com.br

Publicado por:

Rhafael Azevedo da Cunha

Código Identificador:1EF53FC9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.023/2019

EMENTA: altera piso salarial dos ACS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º – O piso salarial dos ACS será **em 2019 de R\$1.250,00** (23,27% de reajuste).

Art. 2º – A fixação do valor atribuído no artigo anterior visa cumprir a **Lei Federal nº 13.708/18**.

Art. 3º – O valor atualizado do mínimo, previsto no art. 1º, é extensivo aos funcionários efetivos, mesmo em função gratificada.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2019.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros – PE, em 13 de março de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Rhafael Azevedo da Cunha

Código Identificador:097B7A6B

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.024/2019.**

EMENTA: Dispõe sobre alteração de leis e criação de cargos e para fins de manter o atendimento conforme disposição da Lei Federal nº Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º – A Lei Municipal nº 968, de 21 de julho de 2017, passa a vigorar com as seguintes modificações:

Onde se lê:

Art. 1º

I – 01 (um) Cargo de Nível Superior de: **Pedagogo**, com carga horária de 30 horas – nomenclatura: PGO 01;

...

Leia-se:

Art. 1º

I – 01 (um) Cargo de Nível Superior de: **Supervisor do Programa Criança Feliz**, com carga horária de 30 horas – nomenclatura: PGO 01;

...

Art. 2º – Fica alterado o inciso III, do art. 1º da Lei Municipal nº 968, de 21 de Julho de 2017, bem como, o art. 2º da Lei Municipal nº 981, de 25 de Outubro de 2017; e cria mais 03 (três) Cargos de Nível Médio: **Visitador**, com carga horária de 30 horas – nomenclatura: VST 01.

Art. 3º – Com a modificação do artigo anterior o inciso III, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 968, de 21 de Julho de 2017, bem como, o art. 2º da Lei Municipal nº 981, de 25 de Outubro de 2017, passam a vigorar com a seguintes **redação**:

LEI Nº 981/2017.

.....

Art. 2º. O inciso III, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 968, de 21 de Julho de 2017, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º

I -

II -

III - 06 (seis) Cargos de Nível Médio: **Visitador**, com carga horária de 30 horas – nomenclatura: VST 01.

§ 1º.

§ 2º.

.....

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais dispositivos das leis ora alteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros – PE, em 13 de março de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Rhafael Azevedo da Cunha

Código Identificador:08D7B0E6

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.025/2019**

EMENTA: Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei.

ART. 1º - Fica denominado de **MICHEL ALVES DE SOUSA**, a Rua Projetada que se inicia na Rua Marechal Cândido Rondon e termina na Rua das Esperanças, localizada no antigo hospital Municipal Oswaldo Cruz – Ferreiros.

ART. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa, com o nome do homenageado e afixá-la em local adequado.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros – PE, em 13 de março de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Rhafael Azevedo da Cunha

Código Identificador:C049D4F8

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.026/2019**

AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA DE INTERESSE SOCIAL À IGREJA CATÓLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º – Fica excepcionalmente o poder executivo municipal autorizado a proceder a doação a Igreja Católica, Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Ferreiros, Diocese de Nazaré da Mata, cujo CNPJ/MF é o de nº 10.544.203/0036-22, de 2 (dois) lotes, os de números: “01” (um) e “03”, localizados na quadra “U”, tais áreas estão dentro do Loteamento Norma Tavares de Melo, o qual foi adquirida a posse direta e indireta pelo Município de Ferreiros, por termo de promessa de doação da Usina Central Olho D’água S/A.

§ 1º. A presente Lei deverá ser utilizada para regularização imobiliária junto ao cartório de registro imóveis de Ferreiros – PE, quando da regularização formal das doações do presente loteamento, nos termos da Lei Municipal nº 999/2018.

§ 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros – PE, 12 de abril de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Rhafael Azevedo da Cunha

Código Identificador:47831D26

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.027/2019**

EMENTA: Acrescenta o parágrafo único, ao art. 16, da Lei Municipal nº 712/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º – Fica acrescido o parágrafo único ao art. 16, da Lei Municipal nº 712/2005, alterada pela Lei Municipal nº 967/2017, de 21 de Junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.

Parágrafo único. A junta médica do Município de Ferreiros – PE, também considerará caracterizada a incapacidade por natureza acidentária, auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, quando constatar ocorrência de nexo técnico epidemiológico entre o trabalho e o agravo, decorrente da relação entre a atividade do servidor ou do empregado e a entidade mórbida motivadora da incapacidade elencada na Classificação Internacional de Doenças (CID), em conformidade com o que dispuser o regulamento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conforme o RGPS (Regime Geral de Previdência Social), devidamente atualizado, nos mesmos termos do Art. 21-A, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e alterações, acrescentada pela lei Complementar nº 150, de 2015, em complemento à presente legislação.” (NR)

Art. 2º – Os servidores que se encontrarem em qualquer das situações acima especificadas, mesmo que já tenha solicitado anteriormente a conversão (de auxílio-doença ou acidentária) ou solicitado diretamente a aposentadoria por invalidez e tenha sido negado ou considerada ilegal pelo TCE/PE (Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), deverão ser submetido imediatamente à avaliação complementar por junta médica para nova perícia, nos termos da Lei Municipal nº 712/2005.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. Acaso a perícia médica complementar, informada no art. 2º, confirme ou mantenha a incapacidade, será considerado para efeitos financeiros de pagamento de aposentadoria, auxílio-acidentário ou doença, a data da abertura do novo processo administrativo (portaria), em que solicite a avaliação da junta médica para perícia complementar.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros/PE, em 24 de abril de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Rhafaél Azevedo da Cunha

Código Identificador:65B4C956

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.028/2019

EMENTA: dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 780/2009, que trata da estrutura administrativa do Poder Legislativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei.

ART. 1º - O Cargo de Coordenador de Controle Interno do Poder Legislativo de Ferreiros, regulamentado pela Lei nº 780/2019 passa a vigorar com o vencimento básico descrito no Anexo Único da referida Lei.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros – PE, em 15 de maio de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

PREFEITO

LEI Nº 1.028/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO COMISSONADO DO CONTROLE INTERNO

Nº de ordem	Nomenclatura	Símbolo	Venc. Base
01	Coordenador de Controle Interno	CL 1	R\$ 1.800,00

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros – PE, em 15 de maio de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Rhafaél Azevedo da Cunha

Código Identificador:93A0EC3A

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.029/2019

EMENTA: Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei.

ART. 1º - Fica denominado de IVANILDO GONÇALVES SOUTO (CABO NIL), a segunda Rua lado direito na Rua José Carlos Araújo, sentido PE 82.

ART. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa, com o nome do homenageado e afixá-la em local adequado.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros – PE, em 15 de maio de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Rhafaél Azevedo da Cunha

Código Identificador:875FBA30

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial nº 016/2019, Processo Licitatório nº 022/2019**, de 14 de maio de 2019, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e material de informática para atender a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Floresta/PE, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006**, resolve **HOMOLOGAR** o objeto favorecendo as seguintes empresas:

S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, para o item 52, totalizando um valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos);

VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 70.066.840/0001-32, para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 53, totalizando um valor de R\$ 501.711,90 (quinhentos e um mil setecentos e onze reais e noventa centavos);

S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.955.518/0001-60, para os itens

02 e 51, totalizando um valor de R\$ 58.809,15 (cinquenta e oito mil oitocentos e nove reais e quinze centavos).

Por terem apresentado as melhores propostas e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprirem regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 07 de junho de 2019.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:CBB3BB6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019 – PL Nº 020/2019
DECISÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO - PAC USADO PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA-PE - SAEAG, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. Diante do exposto, e consoante o ilustre parecer do assessor jurídico do Município, considerando a possibilidade de reconsideração da decisão tomada, **DECIDO POR ACATAR O PRESENTE RECURSO**, estando a empresa **GLOBAL HOUSE EIRELI-ME** credenciada para o prosseguimento do feito. Desde já designo o dia **13/06/2019, às 10h00min**, para solenidade de abertura dos envelopes de propostas de preços apresentada pela participante credenciada e consequentemente o retorno da fase de lances e abertura dos documentos de habilitação deste processo de licitação

Gameleira/PE, 07 de junho de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:FCFE5134

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 738/2019-GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria 181/2001-GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 181/2001-GP

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **Josefa Pereira de Araújo**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0824, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, no período de (02) dois anos, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 130 e 132 ambos da Lei nº 6.123 de 20.07.68, de EFPC-PE e suas modificações artigo 130, parágrafo único da Lei complementar nº 016

de 08.01.96, adotado pelo Município Lei nº 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a partir de 01.03.2001 a 01.03.2003.

LEIA-SE:

CONCEDER a **Josefa Pereira de Araújo**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0824, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, no período de (02) dois anos, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 130 e 132 ambos da Lei nº 6.123 de 20.07.68, de EFPC-PE e suas modificações artigo 130, parágrafo único da Lei complementar nº 016 de 08.01.96, adotado pelo Município Lei nº 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a partir de 01.01.2001 a 01.03.2003.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de junho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8FF3299C

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

RELATÓRIO FINAL
PORTARIA Nº 067/2019 – GP
SERVIDORA INDICIADA: PECLISIA DE FATIMA CAMELO BEZERRA
MATRÍCULA FUNCIONAL: 7.059
CARGO: PROFESSOR I

Trata-se de processo administrativo disciplinar, aberto por meio da Portaria nº 067/2019 - GP, com a qual visou esclarecer informação apontada pela Secretaria de Educação do Município de Garanhuns, na qual relata possível conduta irregular quanto o afastamento para cursar especialização em MESTRADO, com posterior abandono de cargo, cujas condutas violariam o previsto no art. 178 c/c art. 193, VII, art. 202, I, e art. 204, VIII 1º parte, II e parágrafo único, todos da Lei 6.123/68.

Portaria nº 067/2019 – GP, de abertura de inquérito administrativo, fls. 02/03;

Requerimento de licença para cursar mestrado realizado pela servidora indiciada, fls. 04;

Declaração de matrícula, fls. 05;

Parecer jurídico quanto a concessão da licença para cursar mestrado, fls. 06/08;

Portaria nº 806/2016-GP que dispõe sobre o afastamento do servidor para estudo, fls. 09;

Comunicação interna da Secretaria de Educação, com breve relato sobre o caso, fls. 10;

Carta convite para comparecimento com urgência à Secretaria de Administração para que atualize documentação referente ao mestrado, fls. 11;

Comunicação interna da Secretaria de Educação solicitando bloqueio dos vencimentos da servidora ora indiciada, fls. 12;

Despacho do departamento de folha de pagamento e recursos humanos, fls. 13/14;

Comunicação interna da Secretaria de Educação quanto ao não comparecimento da servidora, fls. 15/16;

Cópia de aviso de recebimento encaminhado ao endereço da servidora indiciada, fls. 17;

Nova carta convite emitida pela Secretaria de Administração requerendo comparecimento da servidora em caráter de urgência para tratar de assuntos relativos ao seu vínculo funcional, fls. 18;

Terceira carta convite enviada pela Secretaria de Administração à servidora indiciada, fls. 19;

Despacho do departamento de recursos humanos solicitando informações à Secretaria de Educação quanto ao retorno das atividades profissionais da servidora, tendo em vista encerramento do prazo de

concessão da licença para estudo constante na Portaria 806/2016-GP, fls. 20;
 Despacho da Secretaria de Educação, informando que mesmo após findo o prazo de concessão, a servidora não apresentou-se para localização, fls. 21;
 Despachos do departamento de recursos humanos quanto aos vencimentos da servidora indiciada, fls. 22/23;
 Despacho solicitando abertura de inquérito administrativo disciplinar para apurar o caso, fls. 24;
 Consolidado do ponto mensal da servidora, fls. 25/28;
 Citação do Processo Administrativo Disciplinar, fls. 29;
 Ofício nº 013/2019 da comissão de inquérito administrativo informando a servidora que a defesa foi protocolada desprovida de assinatura, fls. 30;
 Juntada, fls. 31;
Defesa administrativa, fls. 32/33;
 Decisão de prorrogação de prazo, fls. 34;
 Intimação para apresentação de depoimento pessoal, fls. 35;
 Comunicação interna solicitando inativação em folha de pagamento da servidora indiciada, fls. 36/37;
 Depoimento da servidora indiciada, fls. 38/39;
 Certidão de que deixou *transcorrer in albis* o prazo para apresentação das alegações finais, fls. 40;
 Comunicação interna solicitando relatório ao departamento de folha de pagamento, fls. 41;
 Despacho e levantamento de valores recebidos indevidamente pela servidora indiciada, fls. 42/43;
 Portaria nº 554/2019-GP, de prorrogação do presente inquérito administrativo, fls. 44.

É o que há a relatar, passamos a opinar.

Trata-se de Processo Administrativo, tipo Inquérito Administrativo, aberto por meio da Portaria nº 067/2019 - GP, na qual chegou ao conhecimento do Prefeito do Município de Garanhuns, que a servidora PECLISIA DE FATIMA CAMELO BEZERRA, encontrava-se afastada das suas atividades laborais para se dedicar exclusivamente ao programa de Mestrado em Ciência da Educação na Universidade da Madeira, de acordo com o permissivo legal previsto na Lei Estadual 6.123/68, adotada pelo Município de Garanhuns, através da Lei Municipal 2.836/97.

A autorização se deu em 26 de abril de 2016, conforme Portaria nº 806/2016-GP, tombada aos autos em fls. 09, que autoriza o afastamento da servidora para estudo pelo período de dois anos e oito meses, com vigência de 01/03/2016 a 31/10/2018.

Ocorre que, de acordo com as informações acostadas ao presente processo administrativo, a Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, adotou procedimento de acompanhamento dos docentes que se encontravam afastados em licença para estudo, requerendo que estes atualizassem sua documentação, dentre eles declaração de vínculo, contendo calendário de trabalho e previsão de dissertação, além de frequência nos referidos cursos.

Assim, a servidora nestes autos indiciada, não apresentou a documentação solicitada no tempo estabelecido, mesmo devidamente intimada mediante carta com aviso de recebimento no endereço constante em sua ficha funcional e encaminhamento de correspondência para o endereço de seu outro vínculo empregatício, seguido de tentativas telefônicas sem êxito.

De tal modo, a Secretaria de Educação, sem sucesso na obtenção dos dados, ao passo que tomou as medidas necessárias, requisitou a Secretaria de Administração que proceda com a abertura de processo administrativo disciplinar, afim de apurar o caso.

A Secretaria de Administração, encaminhou três cartas convites a servidora indiciada, antes da abertura do presente procedimento, requerendo comparecimento da servidora em caráter de urgência, para que atualize documentação referente ao curso de mestrado e para tratar de assuntos referente ao seu vínculo funcional, o que novamente não fora observado pela mesma.

A administração pública no seu dever de auto tutela, abriu o presente procedimento, afim de apurar possível conduta irregular da servidora quanto ao afastamento para estudo, considerando que o art. 178 da Lei 6.123/68, apenas permite tal afastamento sem prejuízo da sua remuneração, no momento em que o servidor está cursando a especialização, e não em ocasiões diversas.

Ainda sobre o crivo do mencionado dispositivo, para a permissão do afastamento, há de ser demonstrada correlação dos estudos com as atribuições do cargo exercido pelo servidor, que mediante assinatura de termo de compromisso, se obriga a permanecer no serviço público Municipal, no órgão de origem ou em lotação conforme sua especialização, por período igual ou superior ao do afastamento, e assim trazer consigo melhorias acadêmicas a municipalidade.

A comissão processante iniciou seus trabalhos, tendo adotado como providência inicial, notificar a servidora, garantindo-lhe o seu direito ao contraditório e a ampla defesa, com a plena ciência da instauração do presente.

A servidora, dispensando profissional de advocacia, mesmo ciente de que poderia se fazer representar por tal, alegou em sua defesa administrativa que:

- a) Em meio ao período da licença passou por inúmeros problemas familiares;
- b) Que sua vida mudou drasticamente, que enfrentou problemas financeiros que ocasionaram atraso nas mensalidades do curso, e com meses de atraso e constrangimento de cobranças, abandonou o curso;
- c) Que passou por problemas de saúde, entrando em depressão;
- d) Que houve o recadastramento da prefeitura e que foi convocada a comparecer na SEDUC, mas que não tinha como voltar naquele momento;
- e) Que seu salário foi bloqueado e mesmo assim não correu atrás;
- f) Que em muitas tentativas de resolver sua situação, muitas pessoas incentivaram, e assim compareceu a Secretaria de Educação, e precisava de um comprovante do curso que estava fazendo, foi aí que tudo piorou;
- g) Que pediram comprovantes do meses que cursou e que solicitou várias vezes e não foi atendida devido a inadimplência. Finaliza informando que está disposta a rever sua situação.

Com a apresentação de defesa administrativa e apresentação de depoimento pessoal, bem como acesso irrestrito aos autos, entendemos que a servidora indiciada exerceu o direito ao contraditório e a ampla defesa, princípios que lhe são assegurados constitucionalmente.

Feitas estas considerações a respeito da defesa da indiciada, passamos a fazer nossas considerações a respeito do tema:

A Lei Estadual 6.123/68, adotada pelo Município de Garanhuns, estabeleceu a permissão legal do afastamento para estudo em seu art. 178, senão vejamos:

Art. 178 - O servidor poderá afastar-se de suas funções, para estudo ou para servir em organismo internacional com o qual o Brasil mantenha vínculo de cooperação, desde que previamente autorizado pelo Governador do Estado, ou Secretário de Estado por ele delegado.

§ 1º O afastamento para estudo dar-se-á sem prejuízo da remuneração, excluídas as vantagens inerentes ao efetivo exercício do cargo, desde que o servidor tenha sido aprovado em processo de seleção junto a instituição de ensino e mediante assinatura de termo de compromisso.

§ 2º O afastamento referido no parágrafo anterior, sem prejuízo das hipóteses de curso de menor duração, dar-se-á nos seguintes prazos:

I - para curso de especialização, por 18 (dezoito) meses, prorrogáveis por mais 3 (três) meses;

II - para curso de mestrado, por 30 (trinta) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses;

III - para curso de doutorado, por 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses.

§ 3º Constará do termo de compromisso referido no § 1º deste artigo a obrigatoriedade de permanência do servidor público no Estado de Pernambuco, no órgão de origem ou em lotação conforme sua especialização, por período igual ou superior ao do afastamento, sob pena de ressarcimento ao Estado dos vencimentos pagos durante o período.

§ 4º Em nenhuma hipótese será permitido o afastamento se não for demonstrada a correlação dos estudos com as atribuições do cargo exercido pelo servidor

§ 5º O afastamento dar-se-á sem vencimentos quando se tratar de serviço em organismo internacional

§ 6º O deferimento do pedido de afastamento condiciona-se, ainda, à conveniência do serviço e ao interesse da Administração Pública.

§ 7º O servidor poderá afastar-se do Estado para missão oficial, quando previamente autorizado pelo Governador do Estado.

Note-se, incontestemente nos presentes autos, que foi concedido a servidora indiciada a licença para estudo, sob o crivo do artigo acima mencionado, e que a Portaria de concessão da benesse não foi levada em consideração, já que a servidora abandonou o curso de mestrado, e não retornou as atividades laborais no momento oportuno, violando o que preconiza o art. 178, e mantendo-se inerte, afastou-se irregularmente do exercício profissional nesta municipalidade, e continuou a receber valores de maneira indevida.

Embora a servidora não tenha procurado a Secretaria de Educação para expor sua situação, e reassumir imediatamente as suas funções, no momento do afastamento do curso, continuou a exercer atividades profissionais em outro Município e em um colégio particular.

Outrossim, quanto a alegação de problemas de saúde, a servidora poderia ter requerido licença para tratamento de saúde, o que também não o fez, nos levando a entender, que encontrava-se apta a retornar ao trabalho.

Pode-se claramente concluir, após análise detida aos autos, que mesmo respeitando as alegações da servidora indiciada, as mesmas não podem ser acolhidas.

A servidora não observou as normas legais e regulamentares, conforme preceitua o inciso VII do art. 193, que trata dos deveres dos funcionários públicos, e após finalizado o prazo da concessão da licença para estudo, não reassumiu imediatamente o exercício, acarretando na infração administrativa de abandono de cargo, conforme consta na cópia do livro de ponto da servidora acostada aos autos em fls. 25/28 e assumidamente em seu depoimento às fls. 39.

Ainda e não menos importante, a servidora em sede de depoimento pessoal, se comprometeu a juntar aos presentes autos, declaração da universidade, em que conste histórico dos meses que realmente cursou. Diante da não comprovação, esta comissão processante entende que todo o período estabelecido na Portaria de concessão da licença se deu de maneira irregular.

Mesmo afastada irregularmente, a servidora fez a administração pública municipal crer, que encontrava-se cursando especialização, e conscientemente, recebeu valores de maneira indevida, pelo período de março de 2016 a janeiro de 2019, violando o art. 204, VIII, 1º parte, acarretando em significativa lesão aos cofres públicos, no montante de R\$ 88.475,29 (oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme relatório do departamento de folha de pagamento (fls. 42/43), tendo o pleno conhecimento de que estava recebendo irregularmente, conforme consta em seu depoimento em fls. 39, tanto o é, que desde que a Secretaria de Administração tomou conhecimento de tal conduta, bloqueou os vencimentos da servidora e a mesma sequer entrou em contato afim de que tal situação viesse a ser “regularizada”, atitude que, seria esperada, se a servidora tivesse certeza que estava recebendo dentro da legalidade.

Referente ao abandono de cargo, relevante mencionar o que encontra-se elencado no parágrafo único do art. 204 da Lei 6.123/68:

Parágrafo único. Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos.

O fato é que aquelas ausências ocorridas durante o período de mais trinta dias consecutivos e não justificadas, caracterizarão o abandono de cargo. Portanto, toda e qualquer ausência do servidor público ao serviço deve sempre ser comunicada e motivada, sobretudo se tratar de ausência por períodos longos, como aqueles superiores a trinta dias consecutivos. Vejamos decisão de nossos Tribunais:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. FALTAS INJUSTIFICADAS. ABANDONO DE CARGO. DEMISSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO. – Prevê a normativa paulista de regência que a licença para tratamento de saúde (inc. I do art. 181 da Lei local nº 10.261, de 28 de outubro de 1968) demanda inspeção médica em que se assina o prazo do afastamento (art. 182), findo o qual, posto a salvo a hipótese de prorrogação, deve o servidor reassumir suas funções (art. 183), pena de “perda total do vencimento ou remuneração correspondente ao período de ausência” (p.ún. do art. 183) e, até mesmo, de demissão por abandono de cargo (id.). Para o reconhecimento plenário do tipo infracional de abandono de cargo. A verificação do animus dereliquendi é não só necessária, senão que também incompatível com a existência de justa causa para o não comparecimento ao serviço. Todavia, a só realização do tipo normativo do abandono do cargo, mediante a conduta, expressamente inscrita em lei, de absentismo do serviço por mais de 30 dias

consecutivos, gera o efeito indiciário do tipo subjetivo correspondente, vale dizer, do ânimo ou intenção de abandono, cuja debilitação exigia a, no caso, inexistente prova em contrário. Não provimento da apelação. (TJ-SP 100009278420128260053 SP 0000927-84.2012.8.26.0053, Relator: Ricardo Dip. Data de Julgamento: 03/07/2018, 11ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 03/07/2018)

Importante destacar, porque oportuno, que sob o crivo do julgado acima mencionado, também não será qualquer motivo para a ausência do serviço durante aquele período que servirá como justificativa para afastar a caracterização do abandono de cargo público, pois, conforme entendimento doutrinário majoritário, somente serão considerados aqueles motivos de força maior. Inclusive o Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o ROMS 200500485167, manteve a penalidade de demissão de servidor público que se ausentou do serviço por mais de trinta dias consecutivos, duzentos e seis dias consecutivos especificamente, porque não apresentou algum motivo de força maior para justificar tal ausência:

RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL. DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. ATO DEMISSÓRIO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DE ANIMUS ABANDONANDI DO SERVIDOR. FALTA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. [...] 2. O servidor que se ausenta voluntariamente do serviço por duzentos e seis dias consecutivos sem apresentar qualquer justificativa à Administração e sem comprovar a existência de motivos de força maior ou de coação ilegal que embasem a sua longa ausência deve ser demitido por abandono de cargo, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual nº 10.261/68. 3. Recurso ordinário improvido. (ROMS 200500485167, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, STJ – SEXTA TURMA, DJE DATA: 09/11/2009 ..DTPB:.)

Relevante ressaltar que a servidora encontra-se ausente do serviço público, desde 01 de novembro de 2018, contabilizando exatamente 217 dias, até a presente data, de ausência voluntária ao serviço público, sem qualquer justificativa legal ou comprovação de motivos de força maior, restando claro a configuração do *animus abandonandi*, tendo em vista que, o *abandono de cargo* é um ilícito administrativo que necessita de dois requisitos para resultar em demissão do servidor público. Um é o chamado requisito objetivo e está descrito no instrumento normativo. O outro é o requisito subjetivo estabelecido através da jurisprudência e também denominado *de animus abandonandi*, que é a intencionalidade, a livre vontade predeterminada de abandonar o cargo público.

Com a concomitância de ambos os requisitos, objetivo e subjetivo, configurado está o ilícito *de abandono de cargo*, podendo a administração pública utilizar-se dos meios legais, conforme o que expõe o inciso II do art. 204 da Lei 6.123/68:

Art. 204. A demissão será aplicada nos casos de:

II - abandono de cargo;

Ante o exposto, é perfeitamente possível perceber, que a servidora indiciada, infringiu vários dispositivos legais e preencheu todos os requisitos de caracterização de abandono de cargo, razão pela qual, **OPINA** a presente comissão, pela **DEMISSÃO DA SERVIDORA PECLISIA DE FATIMA CAMELO BEZERRA**, com fundamento no art. 204, II e parágrafo único, c/c art. 204, VIII, primeira parte, bem como com a não observância ao estabelecido no art. 178 e art. 193, VII, todos da Lei 6.123/68, comprovado por meio de regular processo administrativo disciplinar.

Considerando que a não apresentação da documentação requerida, no prazo estipulado, acarretará ao servidor a obrigação de indenizar ao erário os valores percebidos indevidamente e com a consequente lesão aos cofres públicos, elencado no art. 204, VIII, 1º parte, da Lei 6.123/68, intime-se a servidora indiciada para que compareça à Secretaria de Administração, no prazo de **cinco dias úteis**, para acordo de reposição ao erário, sob o crivo do art. 140 do mesmo dispositivo legal, e diante o não comparecimento ou impossibilidade de acordo pelas vias administrativas, encaminhe-se cópia dos presentes autos a Procuradoria Geral do Município, para adoção das providências necessárias e cobrança judicial cabível.

A Administração Pública, no exercício de seu poder de autotutela, tem o dever de apurar as condutas desviantes de seus agentes e impor-lhes as sanções previstas em lei.

É o relatório, salvo melhor juízo.

Intime-se a servidora indiciada, bem como a autoridade instauradora do presente inquérito administrativo, a Secretaria de Administração para que tome sem efeito a Portaria nº 806/2016-GP, de concessão da licença para estudo a servidora ora indiciada, tendo em vista o afastamento irregular, e para assentamento em sua ficha funcional, de que tal período não poderá ser considerado como de efetivo exercício para fins de aposentadoria e na negativa de acordo administrativo, intime-se também a procuradoria municipal para adoção das medidas que se fizerem necessárias de cobrança judicial e inscrição da servidora na dívida ativa do município.

Garanhuns, 07 de junho de 2019.

ADRIANA DA SILVA COSTA

Presidente - Matrícula 5.843

MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO

Membro - Matrícula 10.910

PATRÍCIA CLEMENTE DA SILVA

Membro - Matrícula 7.244

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:E2FF8DD0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) por meio da Lei municipal de nº 4.224/2015, Art. 24, V, § 1º, torna público o Indeferimento do processo por ausência e/ou falta de responsável na fase instrutória (momento de vistoria), segue o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do respectivo empreendimento:

CNPJ	19.702.159/0001-86
------	--------------------

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:583740CC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 138/2018**, cujo objeto destina-se à contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns/PE, referente a veículos do Lote 03. **CONTRATADA: LOCASERV - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 02.694.924/0001-60.**

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO.

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:D94EB692

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DISPENSA 007/2019 - FMS

RECONHEÇO E RATIFICO nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer emitido pelo Assessor Jurídico do Município de Garanhuns/PE, incluso nos autos do Processo Administrativo nº 007/2019-FMS. Objeto: **Locação de Imóvel Situado na Av. Frei Caneca, nº 168, Heliópolis, Garanhuns/PE**, destinado a sediar a **FARMÁCIA CENTRAL**, em favor de seu proprietário, o **Sr. Jaime Ramos Machado Neto, inscrito no CPF Nº 667.350.924-49** e de sua proprietária a **Srª. Cybelle Christinne Machado da Silva, inscrita no CPF Nº 007.508.984-02**. Valor Mensal: **R\$ 3.496,08. VIGÊNCIA: 01/06/2019 a 31/12/2019.**

NILVA MARIA MENDES DE SÁ

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:37B90AFA

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Granito – PE, no uso de suas atribuições legais RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de licitação nº 006/2019 para a contratação de Artistas e de Empresas de Produções Artísticas, com contrato de exclusividade, com a finalidade de contratar artistas e banda de renome regional e nacional, para os FESTEJOS DA 17º EXPOGRANITO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGAMENON VIEIRA DE ARAUJO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANITO NOS DIAS 09 A 11 DE AGOSTO DE 2019 no Município de GRANITO, com fundamento no parecer da assessoria Jurídica do Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho das despesas, LEONILDO XAVIER GUEDES 13485418811 inscrito no CNPJ 20.186703/0001-63 no dia 09/08/2019 no valor de R\$ 3.000,00; BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA - ME inscrito no CNPJ 16.809.891/0001-61 no dia 09/08/2019 no valor de R\$ 48.000,00; OI MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME inscrito no CNPJ 33.346.576/0001-64 no dia 09/08/2019 no valor de R\$ 111.000,00; JOSE HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA 01105373355; CNPJ: 31.217.799/0001-04 no dia 10/08/2019" no valor de R\$ 2.500,00; ANTONIO DE VANILDO DO CARMO - ME inscrito no CNPJ 13.576.015/0001-44 no dia 10/08/2019 no valor de R\$ 46.000,00; AP GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MÚSICAIS EIRELI inscrito no CNPJ 31.892.956/0001-79 no dia 10/08/2019" no valor de R\$ 65.000,00; DOUGLAS ESPINDOLA DANTAS inscrito no CPF 106.450.174-50 no dia 11/08/2019 no valor de R\$ 1.750,00; EDMILSON DANTAS DA SILVA CPF: 402.431.504-82 no dia 11/08/2019 no valor de R\$ 1.750,00, com fundamento no parecer da assessoria jurídica do Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Granito-PE., 07 de Junho de 2019

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Duarte Gabriel

Código Identificador:4651FF3F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO 3ª CHAMADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 - FMS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - FMS.

- Processo Licitatório nº 004/2019 - FMS

- Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2019 - FMS

- Objeto Nat.: **Serviços.**

- Objeto Descr.: **Contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços Remanescentes de Construção da UBS Sede e da UBS Santa Rosa**, inseridos no Projeto Básico, através do Fundo Municipal de Saúde de Iati.

- O preço máximo admissível para a execução das obras/serviços **LOTE 01 (UBS SEDE)**, é de **R\$ 133.461,52 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

- O preço máximo admissível para a execução das obras/serviços **LOTE 02 (UBS SANTA ROSA)**, é de **R\$ 123.883,01 (cento e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e um centavo)**.

- Data e Local da Sessão de Abertura: **25/06/2019 às 09:00 (nove horas) Horário Local**. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos através do site: **www.iati.pe.gov.br** e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira.

Iati, 07 de junho de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA

Presidente - CPL.

Publicado por:

José Rubens Lima Costa

Código Identificador:415D9239

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 3ª CHAMADA - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 006/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2019.**

- Processo Licitatório nº **006/2019**.

- Modalidade: Tomada de Preços nº **001/2019**.

- Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia.**

- Objeto Descr.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos**, para **Construção de uma Praça no Povoado de Santa Rosa no Município de Iati**, com recursos financeiros do **FEM 2** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo global aceitável é de **R\$: 204.553,71 (duzentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos)**.

- Data e Local da Sessão para Recebimento e abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação: **às 11:00 (onze horas) Horário local, do dia 25/06/2019**. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do site: **www.iati.pe.gov.br**.

Iati, 07 de junho de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA

Presidente - CPL.

Publicado por:

José Rubens Lima Costa

Código Identificador:655B92CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 3ª CHAMADA - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 007/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2019.**

- Processo Licitatório nº **007/2019**.

- Modalidade: Tomada de Preços nº **002/2019**.

- Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia.**

- Objeto Descr.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **projeto básico e seus anexos**, para **Execução dos serviços remanescentes da Obra de Construção de uma Praça na Sede do Município de Iati**, com recursos financeiros do **FEM 2** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo global aceitável é de **R\$: 34.424,87 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos)**.

- Recebimento e abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação: **às 13:00 (treze horas) horário local, do dia 25/06/2019**, na sala da CPL, no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati/PE.

- Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do site: **www.iati.pe.gov.br**.

Iati, 07 de junho de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA

Presidente - CPL.

Publicado por:

José Rubens Lima Costa

Código Identificador:395071AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 3ª CHAMADA - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 008/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2019.**

- Processo Licitatório nº **008/2019**.

- Modalidade: Tomada de Preços nº **003/2019**.

- Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia.**

- Objeto Descr.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **projeto básico e seus anexos**, para **Execução dos serviços remanescentes da Obra de Construção de um Pórtico no Povoado de Bela Vista no Município de Iati**, com recursos financeiros do **FEM 2** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo global aceitável é de **R\$: 44.369,88 (Quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

- Recebimento e abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação: **às 15:00 (quinze horas) horário local, do dia 25/06/2019**, na sala da CPL, no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati/PE.

- Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do site: **www.iati.pe.gov.br**.

Iati, 07 de junho de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA

Presidente - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador: 7AF6E979

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 001/2018-FMS

Processo Licitatório nº 021/2017-FMS.
Tomada de Preços nº 003/2017.
Contrato nº 001/2018-FMS.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018-FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: contratação de empresa de engenharia que execute os serviços constantes no projeto básico para construção UBS porte 1, denominada de Nossa Senhora de Fátima, localizada no município de Iati-PE.

Contratado: AGRAPE PROJETOS E CONSULTORIAS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.326.544/0001-55.

Prazo acrescido: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Nova Vigência: 27/05/2019 a 27/01/2020.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 07 de junho de 2019.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária de Saúde

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador: CD474CB4

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 044/2017

Processo Licitatório nº 040/2017
Pregão Presencial nº 016/2017
Contrato nº 044/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de *empresa que execute serviços de engenharia*, para Assessoria na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e demais órgãos da Administração, que tenha profissionais qualificados, para prestarem serviços na **Prefeitura Municipal de Iati/PE.**

Contratado: OESTE ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.070.003/0001-58.

Prazo acrescido: 12 (doze) meses.

Nova Vigência: 24/05/2019 a 24/05/2020.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 07 de junho de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Ordenador de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador: B6240E49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Homologo e Ratifico o resultado do Processo Licitatório nº 007/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, em favor das empresas CHARLES CRISTIANE DAS NEVES – ME (CHARLES PRODUÇÕES), inscrito no CNPJ nº. 05.445.990/0001-95, representante exclusivo das bandas: BANDA RAWAGGE, que se apresentará neste dia, 08/06/2019, com o valor da apresentação em R\$ 5.000,00, (cinco mil reais), SANDRYNO FERRAZ E BANDA, que se apresentará neste dia 11/06/2019, com o valor do show em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), VICENTE NERY E BANDA, que se apresentará neste dia 12/06/2019, com o valor do show em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº. 23.623.845/00014-92, representante exclusivo do cantor ZEZO POTIGUAR, que se apresentará neste dia, 07/06/2019, com o valor do show em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), AD HENRIQUE MORAES PACHECO LTDA, CNPJ Nº. 22.912.347/0001-43, CANTOR HARRY ESTIGADO, que se apresentará neste dia 08/06/2019, com o valor do show em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº. 26.101.017/0001-29, representante exclusivo da BANDA FULÔ DE MADACARÚ, que se apresentará neste dia 09/06/2019, com o valor do show em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ANTONIO DEVANILDO DO CARMO – ME, inscrita no CNPJ nº. 13.576.015/0001-44, Cantor CANININANA, que se apresentará neste dia 09/06/2019, com o valor do show em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA SC, CNPJ nº. 13.954.258/0001-79, EDSON LIMA & FORRÓ GATINHA MANHOSA, quer se apresentará neste dia 12/06/2019, com o valor do show em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), tudo conforme propostas apresentadas nos autos.

Inajá-PE, 04 de junho de 2019.

ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador: 87B30BA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2019 – DISPENSA Nº 001/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Chamada Pública para credenciamento de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para Secretaria de Educação do Município de Itaíba. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por item, **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro - Itaíba - PE - CEP: 56.550-000, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA: 02/07/2019** (dois de julho de dois mil e dezenove). **Horário:** 09:h00min (nove horas), **VALOR GLOBAL:** R\$ 169.273,90 (cento e sessenta e nove mil duzentos e setenta e três reais e noventa centavos). **RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente.

Itaíba, 07 de junho de 2019.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:CA3BFC42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 003 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação da execução dos serviços da obra de reforma das academias de saúde no Município, do Distrito de São Vicente e do Povoado de Piedade. Procedimento adotado pelo Rito Especial previsto na Lei Municipal n.º. 376/2017. Às 09h:30min do dia 07/06/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro. A Presidente abriu a Sessão Pública, comunicando que a pauta da ordem do dia é **a deliberação sobre a habilitação** do Licitante considerado vencedor no certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 00001/2019, conforme objeto acima identificado. Na sequência passou-se a análise da documentação de habilitação apresentada pela Licitante, para em seguida proferir o seguinte resultado sobre a Fase de Habilitação do Certame: “Analisada a documentação de habilitação apresentada pela Licitante participante da Tomada de Preços n.º 00001/2019, chegou-se a seguinte resultado: 1º) **AMORIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS – EIRELI - inabilitada por não atender ao(s) itens 9.1.2.5 (Prova de inscrição de contribuinte estadual ou municipal), 9.1.2.6 (Alvará de Funcionamento), 9.1.4.4 (Declaração de que se manterá na obra em tempo integral) e 9.1.4.5 (Comprovação de existência real de instalações físicas) do Edital;** A Presidente determinou a publicação na íntegra da presente Ata 003 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco para fins de intimação dos interessados. A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação. O envelope contendo a Documentação do segundo colocado permanece lacrado em poder da Comissão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro - Presidente	Membro
EDILENE DE SOUZA MACHADO	
Membro	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:0F039C1C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00017/2019. Processo Nº: 00044/2019. CPL. Obra. contratação da execução dos serviços da obra de reforma da Praça Padre João Leite do Município. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Nocal Construções de Edifícios Ltda. CNPJ: 32.530.158/0001-60. Valor R\$14.840,46.

Itapetim, 07/06/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:CA78045C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00044/2019. CPL. Dispensa Nº DV00017/2019. Obra. contratação da execução dos serviços da obra de reforma da Praça Padre João Leite do Município. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretor de Infra Estrutura da Secretaria Municipal de Infra., Serv. Urbanos e Rurais e M. Ambiente. Ratificação em 07/06/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:83AF2854

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00065/2019. Processo Nº: 00044/2019. CPL. Dispensa Nº DV00017/2019. Obra. contratação da execução dos serviços da obra de reforma da Praça Padre João Leite do Município. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Infraestrutura Programa Orçamentário: 1019 Construção / Reforma de Praças, Parques e Canteiros Elemento de Despesa: 4490.51 99 Obras e Instalações . Contratado: Nocal Construções de Edifícios Ltda. CNPJ: 32.530.158/0001-60. Valor R\$14.840,46. Vigência: de 07/06/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 07/06/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:04781CC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº
010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 006/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaquitinga, avisa aos interessados que na publicação do **AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO de PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019**, Processo Licitatório nº **010/2019**, publicado do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE). No dia **24 DE MAIO DE 2019**. Edição Nº 2337. **ONDE SE LÊ: JULLIO CESAR ANDRADE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº. 29.100.463/0001-03, PASSA A SER, JULLIO CESAR ANDRADE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº. 29.100.463/0001-07.** Maiores Informações na sala da CPL-Itaquitinga-PE no endereço: Av. Antônio Carlos de Almeida, nº 68, Centro, Itaquitinga/PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com, Itaquitinga, **07 DE JUNHO DE 2019.**

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:B1A6FD0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO
Nº010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 006/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaquitinga, avisa aos interessados que na publicação do aviso de **ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019** de **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019**, Processo Licitatório nº **010/2019**, publicado do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE). No dia **24 DE MAIO DE 2019**. Edição Nº **2337**. **ONDE SE LÊ: JULLIO CESAR ANDRADE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº. 29.100.463/0001-03, PASSA A SER, JULLIO CESAR ANDRADE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº. 29.100.463/0001-07.** Maiores Informações na sala da CPL-Itaquitinga-PE no endereço: Av. Antônio Carlos de Almeida, nº 68, Centro, Itaquitinga/PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com, Itaquitinga, **07 DE JUNHO DE 2019**.

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:973BA31D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº
010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 006/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaquitinga, avisa aos interessados que na publicação do aviso de **ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2019** de **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019**, Processo Licitatório nº **010/2019**, publicado do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE). No dia **24 DE MAIO DE 2019**. Edição Nº **2337**. **ONDE SE LÊ: JULLIO CESAR ANDRADE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº. 29.100.463/0001-03, PASSA A SER, JULLIO CESAR ANDRADE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº. 29.100.463/0001-07.** Maiores Informações na sala da CPL-Itaquitinga-PE no endereço: Av. Antônio Carlos de Almeida, nº 68, Centro, Itaquitinga/PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com, Itaquitinga, **06 DE JUNHO DE 2019**.

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:19AD7D98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011-2019

PROCESSO Nº 013/2019. CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS PROJETADA 01, EXPEDICIONÁRIO INÁCIO ALEIXO DE ARAÚJO, JOAQUIM MIGUEL DOS ANJOS E DR. PETRÔNIO BARBOSA, NA CIDADE DE JATAÚBA-PE. CONTRATADA: LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **09.084.085/0001-08. VALOR: R\$ 567.358,49. VIGÊNCIA: 06.06.2019 a 03.10.2019.**

Jataúba, 06.06.2019.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:A696A68D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇO 02/2019

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 002/2019

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 027/2019 – TP nº 002/2019**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação do Ambulatório do Hospital de Municipal de Jatobá - PE, localizado no bairro Itaparica Município de Jatobá – PE.** Valor global estimado R\$ **480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**. Abertura **24/06/2019** às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:02AC32FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 023/2019 -NATUREZA: Aquisição. – OBJETO: registro de preços de medicamentos psicotrópicos para a Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Nabuco – PE. Data e Hora de Abertura: 26/06/2019 às 13:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 07 de Junho de 2019.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:37F35C8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 022/2019 -NATUREZA: Aquisição. – OBJETO: registro de preços de medicamentos da atenção básica para a Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Nabuco – PE. Data e Hora de Abertura: 26/06/2019 às 08:30 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 07 de Junho de 2019.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:74E6EC49

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL -Nº 020/2019**

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 27 de MAIO de 2019, homologo resultado do Processo Licitatório nº 033/2019 – Pregão Presencial - nº 020/2019, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Nabuco – PE. Propostas Vencedoras Empresas: VALDEMIR PIO CAVALCANTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS ME, inscrita no CNPJ nº 33.139.579/0001-27 vencedora neste certame com o valor de R\$ 217.421,00 (Duzentos e Dezesete Mil, Quatrocentos e Vinte Reais) e SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.059.319/0001-16 vencedora neste certame com o valor de R\$ 136.000,50 (Cento e Trinta e Seis Mil Reais e Cinquenta Centavos).

Joaquim Nabuco, 07 de Junho de 2019.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:4C4B3531

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 015/2019 PREGÃO Nº 005/2019 CONVOCAÇÃO**

Convocamos o representante legal da empresa **G5 Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ:00.416.025/0001-70, vencedora nos itens 10,11,12,13 e 14 do Processo nº 015/2019 Pregão nº 005/2019, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas, com e sem motorista, com e sem combustível em atendimento as demandas das secretarias municipais de Lagoa de Itaenga, no prazo de 03 dias**, assinar o referido contrato. Informamos que o não comparecimento no prazo mencionado será decretado fracassado os referidos itens.

Lagoa de Itaenga, 07 de junho de 2019

FABIO VIEIRA SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:B4D4BFF8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 015/2019 PREGÃO Nº 005/2019 CONVOCAÇÃO**

Convocamos o representante legal da empresa **LINSERV SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ:20.401.718/0001-05, vencedora no item 2 do Processo nº 015/2019 Pregão nº 005/2019, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas, com e sem motorista, com e sem combustível em atendimento as demandas das secretarias municipais de Lagoa de Itaenga, no prazo de 03 dias**, assinar o referido contrato. Informamos que o não comparecimento no prazo mencionado será decretado fracassado os referidos itens.

Lagoa de Itaenga, 07 de junho de 2019.

FABIO VIEIRA SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:3450E62E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO
PORTARIA DE APOSENTADORIA- MANOEL JOSE DE
LIMA**

PORTARIA nº 00015/2019

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em caráter vitalício a MANOEL JOSE DE LIMA”.

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais determinadas pelo artigo 72, § 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 325/2010, de 22 de março de 2010, e considerando o disposto no art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 7º inciso I, art. 28, inciso I e art. 29, inciso I da Lei Municipal nº 325/2010, de 22/03/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da servidora aposentada, merendeira – Nível NS-1, **GERUZA OTACÍLIA GONÇALVES DE LIMA**, CPF nº 022.460.014-12, RG nº 2.025.177 – SSP/PE, matrícula funcional nº 1721, com proventos integrais, a partir da data de falecimento (14/01/2019), o seguinte beneficiário:

I – MANOEL JOSÉ DE LIMA, esposo portador do RG nº 1.323.397 – SDS/PE e do CPF nº 022.472.724-95, nascido em 17 de maio de 1954;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Neste ato revoga-se a portaria nº 000001/2019, de 12 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lagoa do Carro, PE, 06 de junho de 2019.

LUCIO ROBERTO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:7E3979C4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 005/2019. Processo Nº:024/2019. CPL. Locação. Locação de um imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCVF, localizado no Distrito Vila do Entroncamento, S/N, deste Município. Fundamentação legal: art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: Leonildo Joaquim de Santana. CPF: 157.119.528-97. Valor: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

Lagoa dos Gatos, 07 de junho de 2019.

AIRTON CORREIA DE MELO

Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:0A68D5B4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº008/2019**

Onde se lê: Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS nº 3.931 de 19/09/2001 e nº 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO nº 7.892 de 23/01/2013 o **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018**

Lê-se: Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS nº 3.931 de 19/09/2001 e nº 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO nº 7.892 de 23/01/2013 o **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019**

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Observação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/06/2019. Edição 2344

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:A8AACF6A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
AVISO ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, através da Pregoeira Oficial, **COMUNICA** aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL** sob Nº**007/2019**, tipo Menor Preço, julgamento por item, cujo objeto cujo objeto é Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em recursos Humanos e Administração de Pessoas junto ao Município de Lagoa Grande-PE, com serviços de Licença de Uso de Software (Folha de Pagamento) e Controle, incluindo sua implantação, treinamento e suporte técnico, para atender as necessidades das Secretarias de Orçamento Planejamento e Gestão, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Município De Lagoa Grande, Estado Do Pernambuco. **Valor Global estimado R\$ 69.816,00 (Sessenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais)**, tendo marcada a abertura para o dia 11.06.2019, será **adiado para** o dia **26.06.2019, às 11:00h**, por razões técnica-administrativas.

Informações complementares na sede da prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h.

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA

Pregoeira.

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:8E7EC87F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO FMS Nº 004/2019, PREGÃO Eletrônico FMS Nº 004/2019, Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr.: **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, não-perecíveis, suplementos e complementos alimentares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.** Após julgamento e Parecer Técnico comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa: **J. M. Da Silva Melo Alimentos e Bebidas – ME, inscrita no CNPJ nº 17.020.352/0001-01**, vencedora dos itens (10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 49, 66) com valor global **R\$ 222.618,85 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)**; **Ademilton Jose Cavalcante - ME, inscrita no CNPJ nº 08.987.355.0001-28**, vencedora dos itens (09, 12, 15, 16, 23, 31, 42, 45, 50, 65, 70, 82, 84, 108, 110, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128) com valor global **R\$ 106.252,58 (cento e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais cinquenta e oito centavos)**; **Adriana Maria da Silva Leite – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.596.806/0001-97**, vencedora dos itens (04, 08, 55, 56, 57, 58) com valor global **R\$ 154.283,80 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)**; **Davino Leite Pastor Junior - ME, inscrita no CNPJ nº 17.272.389/0001-27**, vencedora dos itens (06, 07) com valor global **R\$ 82.765,00 (oitenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais)**; **Edmario Couto Pimentel - ME, inscrita no CNPJ nº 09.072.166/0001-98**, vencedora dos itens (51, 52, 53, 54) com valor global **R\$ 53.769,40 (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais)**; **Triunfo Comercio de Alimentos, Papeis e Material de Limpeza EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 30.743.270/0001-53**, vencedora dos itens (59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 111, 112, 113, 114, 115) com valor global **R\$ 282.377,75 (Duzentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**. Os itens (1 e 2) foram **considerados Desertos**. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andarou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo 07/06/2019.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODOZIO

Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:07371FEA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº:018/2019. Pregão Presencial Nº.006/2019-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar novos, para serem utilizados nos veículos que compõem a frota de veículos deste Município, de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência. Valor máximo admitido: R\$ 497.247,66. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/06/2019 às 08h15min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 07 de junho de 2019.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:DD3B8666

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº. 015/2019. Pregão Presencial Nº.005/2019. **Homologação** do Pregão Nº. 005/2019, para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, utensílios, descartáveis e material de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Termo de Referência, e **Adjudicação** do seu objeto **em favor da empresa: J. I. DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.393.004/0001-69, pelo valor de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) para o LOTE I; R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o LOTE II e R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil) para o LOTE III.

Macaparana/PE, 07 de junho de 2019.

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:1F06D256

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE**, por intermédio da Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação da empresa: **J. I. DO NASCIMENTO - ME**. CNPJ: 29.393.004/0001-69, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação, ao Setor de Licitações deste Município, situado na Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE, para assinatura do contrato referente ao **Pregão Presencial Nº.005/2019 - PL Nº015/2019**, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus anexos, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, utensílios, descartáveis e material de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Termo de Referência.

Macaparana, 07 de junho 2019.

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:C0E13F8F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:004/2019-FMAS. Pregão Presencial Nº:003/2019-FMAS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, utensílios, descartáveis e material de higiene pessoal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Termo de Referência. Valor máximo admitido: R\$ 62.144,40. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/06/2019 às 08h15min. Setor de Licitações: Sito na Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 07 de junho de 2019.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:575CC9F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:008/2019-FMS. Pregão Presencial Nº.005/2019-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar novos, para serem utilizados nos veículos que compõem a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência. Valor máximo admitido: R\$ 192.100,18. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/06/2019 às 10h30min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 07 de junho de 2019.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:DA32C32C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:009/2019-FMS. Pregão Presencial Nº.006/2019-FMS. Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações técnicas mínimas, quantitativos e demais condições constantes no Termo de Referência. Valor máximo admitido: R\$ 160.241,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/06/2019 às 08h15min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 07 de junho de 2019.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:AA12F7D7

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Ante a Decisão Judicial constante nos autos do Mandado de Segurança nº 0800041-02.2019.4.05.8306, em trâmite na 25ª Vara Federal de Pernambuco, o Prefeito do Município de Macaparana, na oportunidade, RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tão somente para retirar das atribuições do cargo de Fisioterapeuta a exigência da utilização de "protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia e terapia ocupacional", tal como determinado pelo MM Juízo. Logo, os aprovados para o cargo de Fisioterapeuta não serão submetidos a esta exigência.

Macaparana, 07 de junho de 2019.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:3F548D35

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58 IV da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 6.123/68 Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de PE, adotado por esta Prefeitura e tendo em vista o Concurso Público realizado por esta Prefeitura bem como o mandado de segurança processo nº 0000291-96-2017-8.17.2930:

DECIDE:

Art. 1º - Nomear a servidora aprovada no Concurso Público 01/2015 abaixo relacionada:

Nomeada: Sisília Marianne Tavares Alves

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Classificação: 1ª

Art. 2º - Formalizar o exercício da servidora acima referenciada no PSF da Rodoviária.

Art. 3º - A nomeada tem o prazo de até 30 dias para tomar posse no cargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana, 04 de junho de 2019.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:
Soniely Monic Carlos
Código Identificador:EDFD5DC0

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de efetivos nos cargos de níveis fundamental, médico e superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros de carreira, o aprovado, relacionado no **Anexo I** deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

1. O candidato relacionado no Anexo I, do presente Edital deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Dr. Antonio Xavier, s/n, centro, no horário de 07:00h às 12:00h, para entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
3. O não comparecimento nos termos do item 1. do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

1. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:
2. Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, definida em edital, podendo a Junta Médica Municipal avaliadora, solicitar exames complementares a que se achar necessário;
3. A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

1. A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital no portal do Município (

WWW.macaparana.pe.gov.br), será termo inicial para a posse do candidato.

DA POSSE:

1. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observada o prazo disposto no objeto de nomeação (Portaria).

2. Os Candidatos Convocados por esse Edital terão **30 (trinta) dias** para se apresentarem munidos de todos os Documentos exigidos, e depois de Empossados, terão o prazo de **30 (trinta) dias** para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Macaparana, sob pena das responsabilidades e obrigações prevista na Legislação.

Macaparana, 04 de junho de 2019.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTI

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015.**

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

CPF: 086.716.904-40

Nome: Sisília Marianne Tavares Alves

Publicado por:
Soniely Monic Carlos
Código Identificador:B1FF5F7F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 020/2019, CONVITE Nº 001/2019**, cujo objeto consistena **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DO MORENO e ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras do certame: **DANIELA DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ 31.500.304/0001-41, com sede na Avenida Dantas Barreto, nº 2089, 1º andar, Sala D, CXPST 37, Centro, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, vencedora do **LOTE: II**, totalizando um valor de **R\$ 22.500,00 (vinte dois mil novecentos e quinhentos reais); BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 10.288.236/0001-29, com sede na Avenida Gov. Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXP 271, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.040-000, vencedora dos **LOTES: III, IV E V**, totalizando o valor de **R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**.

Moreno, 04 de Junho de 2019.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS

Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:7A636091

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Locação de Imóvel situado nos Lotes 03 e 04 da quadra E do Loteamento Jardim Nazaré, Nazaré da Mata, para instalação e funcionamento da residência do Sargento do Tiro de Guerra. LOCADOR: Srª Edilma Batista da Silva, pessoa física inscrita sob o CPF/MF de nº 054.577.114-55, Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 10/04/2019 a 10/04/2020.

Nazaré da Mata, 07 de Junho 2019. .

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:282867BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO (3ª CHAMADA).
PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL– 001/2019.

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Aviso de Licitação. PL nº: 001/2019 Comissão: CPL. Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019. Objeto Nat.: Compras. Objeto Descr: Aquisição parcelada futura e eventual de medicamentos para atender as unidades de saúde, Atenção Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)e Farmácia Básica e ordem judicial, conforme as necessidades da administração. Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.908.181,98 (Um milhão, novecentos e oito reais, cento e oitenta e um reais e noventa e oito centavos). Data e Local da Sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE - 25/06/2019 às 09:00 horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 07 de Junho de 2019.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:655E57B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Locação do imóvel situado na Rua Coronel Luiz Inácio nº 751-Centro-Nazaré da Mata, para funcionamento CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), deste Município. LOCADOR: Srª Severina Batista da Silva, inscrita no CPF/MF de nº 845.835.504-30. Prazo Acrescido 12 (Dose) meses. Vigência 05/05/2019 a 05/05/2020.

Nazaré da Mata, 07 de Junho 2019.

VERA LUCIA DA SILVA
Gestora do Fundo M. de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:7FD1231D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Locação do imóvel situado na Avenida Mal. Dantas Barreto, nº 1236- Centro – Nazaré da Mata, CEP 55.800-000, que se destina ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, assim como todas as coordenações inerentes ao

funcionamento dos serviços + Cd SUS + Central de Marcação e regulação + NASF + CAF(Farmácia) deste Município. LOCADOR: Sr. Alan Tenório Miranda Lopes, inscrita no CPF/MF de nº 026.258.154-00. Prazo Acrescido 12 (Dose) meses. Vigência 12/05/2019 a 12/05/2020.

Nazaré da Mata, 07 de Junho 2019.

VERA LUCIA DA SILVA
Gestora do Fundo M. de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:63F65FDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Locação do imóvel situado na Rua Flávio Estelita-77-Juá- Nazaré da Mata- PE, CEP 55.800-000, que se destina ao funcionamento do PSF(Programa de Saúde da Família) Vila JK, deste Município. LOCADOR: Sr. Kadmiel Vieira da Silva, inscrita no CPF/MF de nº 936.807.164-00. Prazo Acrescido 12 (Dose) meses. Vigência 12/05/2019 a 12/05/2020.

Nazaré da Mata, 07 de Junho 2019.

VERA LUCIA DA SILVA
Gestora do Fundo M. de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:3CSBBEA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Locação do imóvel situado na Rua Ermírio Coutinho, Nº 52, - Centro – Nazaré da Mata- PE, CEP 55.800-000, que se destina ao funcionamento do Posto de Apoio aos Agentes de Endemias, deste Município. LOCADOR: Sra. Josefa Rosina Oliveira de Abreus, inscrita no CPF/MF de nº 476.914.924-72. Prazo Acrescido 12 (Dose) meses. Vigência 12/05/2019 a 12/05/2020.

Nazaré da Mata, 07 de Junho 2019.

VERA LUCIA DA SILVA
Gestora do Fundo M. de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:BF4BAF81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2018 - PMO - CPL II
(RESULTADO RECURSO)

RESULTADO DE RECURSO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Resultado de Julgamento de Recurso referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - SSO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

DE OLINDA/PE. A **Secretária de Saúde de Olinda** torna público a decisão de **INDEFERIMENTO** do **RECURSO INTERPOSTO** pela empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL, WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA-ME** e **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL**, mantendo a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio de manter **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 01.568.077/0002-66, no valor global de **R\$ 264.800,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**. Oportunidade em que **ADJUDICA** o objeto licitado a empresa vencedora **HOMOLOGANDO** todo procedimento.

Olinda, 07 de junho de 2019.

EMÍLIA CARDOZO GONZALES BOTELHO

Secretária de Saúde de Olinda.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:61C2702A

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2019 – PMO – CPL I.
(AVISO DE PREGÃO)

ESTE PROCEDIMENTO SERÁ REALIZADO COM A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – SEMAPU.

COMPRAS. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO, PARA CONSTRUÇÃO DE TANQUES DE PEIXES NA BASE RURAL E VIVEIROS NA MATA DO PASSARINHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO.** **Valor Estimado:** R\$ 45.665,33 (Quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos). **Abertura:** 27/06/2019 às 09:30 horas, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, gratuitamente, mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **08:00 às 14:00** horas, de segunda a sexta-feira, ou através do E-mail: cpl_olinda@hotmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 07 de Junho de 2019.

ADA NEY AGRA COUTELO.

Pregoeira da CPL - I

Publicado por:

Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:D13F4EDF

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 174/2019/PMO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – CPL/OBRAS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E DRENAGEM, NA AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL, NO BAIRRO DE JARDIM ATLÂNTICO – OLINDA/PE.** Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa **ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 06.204.246/0001-61, no valor de R\$ 1.381.548,23.

Olinda, 07 de junho de 2019.

ROBERTO FERREIRA ROCHA,
Secretário Executivo de Obras.

Publicado por:

Luana Acássia Lima da Silva
Código Identificador:BA7C5997

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 087/2019

A **Secretária Executiva Interina de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Nívea Macedo do Nascimento Bunzen**, matrícula nº 70088-6, para responder como Secretária Executiva da Mulher, CC-SE, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, em substituição a Verônica Cristina Brayner dos Santos, matrícula nº 70002-9, em férias, no período de **01 de abril de 2019 à 30 de abril de 2019**, em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 3744/2019 de 21 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração,
Olinda em 15 de Abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:

Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:24A5EC44

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 088/2019

A **Secretária Executiva Interina de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Hugo Leonardo da Silva Varejão**, matrícula nº 66510-0, para responder como Chefe da Divisão de Manutenção de Sistema Previdenciário e Preparo da Folha, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Saulo Madeira Lemos, matrícula nº 64594-0, em férias, no período de **02 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro 2019**, em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 3782/2019 de 21 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração,
Olinda em 15 de Abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:

Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:89AE2145

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 089/2019

A **Secretária Executiva Interina de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Sílvio Luís de Lima Santos**, matrícula nº 63411-5 para responder como Chefe da Divisão de Cadastro do Foral, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Natália Nogueira de Albuquerque, matrícula nº 63410-7, em férias, no período de **07 de março de 2019 à 16 de março de 2019**, tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 3994/2019 de 26 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração,
Olinda em 15 de Abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador: 13B7F809

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 090/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Everton Gomes Vieira**, matrícula nº 64136-7 para responder como Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Luiz Henrique de Azevêdo, matrícula nº 17116-6, em férias, no período de **01 de abril de 2019 à 30 de abril de 2019**, tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 4119/2019 de 27 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração,
Olinda em 15 de Abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador: 2E7CD220

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 388, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva

Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048, no Art. 7º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 030/2018 – Diretoria de Recursos Humanos -SEEJ.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a Professora Luciana Patrícia dos Santos Arruda, matrícula nº 18.780-1, com carga horária de 188 horas aulas, lotada na Escola Municipal Santa Tereza, na Turma do 2º Ano, do Ensino Fundamental Anos Iniciais, no turno da manhã, para assumir Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 01/10/2018 a 31/12/2018, na turma do Grupo V, da Educação Infantil, no turno da tarde, na Escola Municipal CMEI- Professora Norma Coelho, por se tratar de cadeira vaga.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2018, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 07 de novembro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador: 797B052C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 404, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

HOMOLOGO:

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, que lhe foram

conferidas pela Lei 6.048, no Art. 7º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 796/2018 – Diretoria de Recursos Humanos - SEEJ.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a Professora Conceição de Maria Saraiva Brito, matrícula nº 18.8727, com carga horária de 188 horas aulas, lotada na Escola Municipal Dom João Crisóstomo, na Turma do 1º ano, do Ensino Fundamental Anos Iniciais, no turno da Tarde, para assumir Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 10/09/2018 a 31/12/2018, na turma do 2º ano, do Ensino Fundamental Anos Iniciais, no turno da manhã, na Escola Municipal Escola Municipal Dom João Crisóstomo, em substituição a professora Liana de Vasconcelos e Silva, matrícula nº 190896, que se encontra em Readaptação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 10 de setembro de 2018, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 06 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador: BA5B4D3C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

HOMOLOGO:

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048, no seu Art. 7º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 166/2019 – Diretoria de Recursos Humanos –SEEJ,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a Professora Danielle Maria da Silva Menezes, matrícula nº 18.692-9, com carga horária de 200 horas aulas, lotada na Escola Municipal Alto da Macaíba, na turma do 4º ano, do Ensino Fundamental, no turno da manhã, para assumir Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 25/02/2019 a 31/12/2019, na turma do 5º ano B, do Ensino Fundamental, no turno da tarde, na Escola Municipal Alto da Macaíba por se tratar de cadeira vaga.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/02/2019, estando devidamente homologada pela Secretaria de Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 04 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador: 6B54D45E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

HOMOLOGO:

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048, no seu Art. 7º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 165/2019 – *Diretoria de Recursos Humanos - SEEJ*.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a Professora Izabel Cristina Ribeiro de Lima, matrícula nº 66.440-5, com carga horária de 188 horas aulas, lotada na Escola Municipal Ebenezer Gueiros, na turma do 3º ano, do Ensino Fundamental, no turno da manhã, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 27/03/2019 a 31/12/2019**, na turma do 1º ano, do Ensino Fundamental, no turno da tarde, no Centro Municipal de Educação Infantil Professor Antônio Ferreira Sobral por se tratar de cadeira vaga.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 27/03/2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria de Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 04 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:D721AE46**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 110, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.****HOMOLOGO:****CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA**

Secretária Executiva Interina de Administração /SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048, Art. 7º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 088/2019 – *Diretoria de Recursos Humanos-SEEJ*.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a Professora Noemia dos Santos Ferreira, matrícula nº 27.925-0, com carga horária de 200 horas-aulas, lotada na Escola Municipal Isaulina de Castro e Silva, no 3º ano, do Ensino Fundamental, no turno da manhã, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 12/02/2019 a 31/12/2019**, no 1º ano, do Ensino Fundamental, no turno da tarde, na Escola Municipal Nova Olinda, por se tratar de cadeira vaga.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **com efeito retroativo a 12/02/2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:98164EC5**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 140, DE 04 DE ABRIL DE 2019.****HOMOLOGO:****CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA**

Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048, no seu Art. 7º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 167/2019 – *Diretoria de Recursos Humanos -SEEJ*.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a Professora Flávia Ferreira de Lima, matrícula nº 19.017-9, com carga horária de 200 horas-aula, lotada na Escola Municipal Monsenhor Fabrício, na Função de Secretária, no turno da manhã/noite, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 28/03/2019 a 31/12/2019**, na turma do 5º ano, do Ensino Fundamental, no turno da tarde, na Escola Municipal Ageu Magalhães, por se tratar de cadeira vaga.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 28/03/2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria de Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 04 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:B9616D3F**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 142, DE 04 DE ABRIL DE 2019.****HOMOLOGO:****CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA**

Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048, no seu Art. 7º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 169/2019 – *Diretoria de Recursos Humanos - SEEJ*.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a Professora Verônica Damasceno de Albuquerque, matrícula nº 66.414-6, com carga horária de 188 horas-aula, lotada na Escola Municipal Izaulina de Castro e Silva, na turma do 4º ano, do Ensino Fundamental, no turno da manhã, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 07/03/2019 a 31/12/2019**, na turma do 2º ano, do Ensino Fundamental, no turno da tarde, na Escola Municipal Nova Olinda, por se tratar de cadeira vaga.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 07/03/2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria de Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 04 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:26C0B517

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 095, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

HOMOLOGO:

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048, Art. 7º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 094/2019 – *Diretoria de Recursos Humanos -SEEJ*.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a Professora Érika Patrícia da Silva, matrícula nº 66.768-4, com carga horária de 188 horas aulas, lotada na Escola Municipal Base Rural Margarida Alves, na turma do Grupo IV, da Educação Infantil, no turno da manhã, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 14/02/2019 a 31/12/2019**, na turma do Grupo VI, da Educação Infantil, no turno da tarde, na Escola Municipal Creche Mãe Outra/ anexo Nossa Voz, por se tratar de cadeira vaga.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 14/02/2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:BC64C77F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 084, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

HOMOLOGO:

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048, no seu Art. 7º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 836/2018 – *Diretoria de Recursos Humanos -SEEJ*.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a Professora Adriana Mendes de Oliveira, mat. 18.564-7, com carga horária de 200 horas aulas, lotada na Escola Municipal Lions Dirceu Veloso, na função de Coordenadora, no turno da manhã, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 27/11/2018 a 31/12/2018**, na turma do 1º Ano, do Ensino Fundamental, anos iniciais, no turno da tarde, na Escola Municipal Pró- Menor por se tratar de Licença médica.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 27/11/2018**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:09752BA7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 086, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

HOMOLOGO:

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Doc nº 8617/2017, expedido pela SEFAD, **RESOLVE:**

I- RETIFICAR a Portaria nº 210, de 28 de Abril de 2017, da servidora **Lyza Gennifer Moreira de Barros**, Matrícula nº 162310-1 que Lota a servidora na Escola Municipal Nossa Senhora do Monte e atribui a Gratificação de Dificil Acesso – GDA.

ONDE SE LÊ: II - ATRIBUIR à referida servidora a **Gratificação de Dificil Acesso – GDA**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010, **a partir do dia 03 de maio de 2016**.

LEIA-SE: II - ATRIBUIR à referida servidora a **Gratificação de Dificil Acesso – GDA**, no valor de R\$ 200,00 (duzentos), conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010, **a partir do dia 03 de maio de 2016**.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2016**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:52274576

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 096, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

HOMOLOGO:

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária Executiva Interina de Administração/SEFD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048, Art. 7º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 098/2019 – *Diretoria de Recursos Humanos - SEEJ*.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a Professora Rosângela Vieira da Silva, matrícula nº 18.990-1, com carga horária de 188 horas aulas, lotada na Escola Municipal Profº Cleide Betânia do Amaral, na turma do EJA III, no turno da noite, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 11/02/2019 a 30/06/2019**, na turma do 5º Ano, do Ensino Fundamental, no turno da manhã, na Escola Municipal Profº Cleide Betânia do Amaral, por se tratar de Licença para Júri.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 11/02/2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:2E61A37A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº097, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

HOMOLOGO:

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048, Art. 7º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 089/2019 – *Diretoria de Recursos Humanos - SEEJ*.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a Professora Marcia Maria da Silva, matrícula nº 18.528-0, com carga horária de 188 horas aulas, lotada na Escola Municipal Monsenhor Fabrício, na turma do EJA III, no turno da noite, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 12/02/2019 a 31/12/2019**, na turma do 2º Ano, do Ensino Fundamental, no turno da tarde, na Escola Municipal Pastor David Richard Blackburn por se tratar de cadeira vaga.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/02/2019, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:C90645BF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 099, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

HOMOLOGO:

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048, Art. 7º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 100/2019 – *Diretoria de Recursos Humanos - SEEJ*.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a Professora Cely Regina da Silva Melo Bastos, matrícula nº 66.733-1, com carga horária de 188 horas aulas, lotada na Escola Municipal 19 de Setembro, na turma do Grupo VI, da Educação Infantil, no turno da manhã, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 11/02/2019 a 31/12/2019**, na turma do Grupo V, da Educação Infantil, no turno da tarde, na Escola Municipal 19 de Setembro, por se tratar de cadeira vaga.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2019, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:2A9CB36B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº098, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

HOMOLOGO:

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048, Art. 7º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 095/2019 – *Diretoria de Recursos Humanos - SEEJ*.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a Professora Sara Aragão de França, matrícula nº 18.637-6, com carga horária de 200 horas aulas, lotada na Escola Municipal Marcolino Botelho, na turma do 3º Ano, do Ensino Fundamental, no turno da tarde, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 14/02/2019 a 31/12/2019**, na turma do Grupo V, da Educação Infantil, no turno da manhã, na Creche Mãe Outra/ Anexo Nossa Voz, por se tratar de cadeira vaga.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/02/2019, estando devidamente homologada pela da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:4A2D0F80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 100, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

HOMOLOGO:

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048, Art. 7º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 087/2019 – *Diretoria de Recursos Humanos - SEEJ*.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a Professora Sinara de Oliveira Silva, matrícula nº 18.994-4, com carga horária de 188 horas aulas, lotada na Escola Municipal Dona Brites de Albuquerque, na turma do Grupo IV, da Educação Infantil, no turno da manhã, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 12/02/2019 a 31/12/2019**, na turma do Grupo V, da Educação Infantil, no turno da tarde, na Escola Municipal Mizael Montenegro Filho, por se tratar de cadeira vaga.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/02/2019, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:69119861

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2013
MODALIDADE: PREGÃO Nº 020/2013
CONTRATANTE: **PREFEITURA DE OLINDA**
CONTRATADA: **SINALVIDA DISPOSITIVOS DE**
SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
CNPJ: 04.523.923/0001-89
OBJETOS:
- CLAUSULA PRIMEIRA: Da prorrogação de Prazo
- CLAUSULA SEGUNDA: Do Fundamento Legal
- CLAUSULA TERCEIRA: Da Dotação Orçamentária
- CLAUSULA QUARTA: Da Ratificação

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:84E585F9

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018
CONTRATANTE: **PREFEITURA DE OLINDA**
CONTRATADA: **ENCAL CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
CNPJ: 24.874.632/0001-42
OBJETOS:
- CLAUSULA PRIMEIRA: Da prorrogação de Prazo
- CLAUSULA SEGUNDA: Da Dotação Orçamentária
- CLAUSULA TERCEIRA: Da Ratificação

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:0BCB8E01

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2019**

Objeto: Constitui o objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial, selecionar empresa especializada para fornecimento de combustível para a Câmara Municipal de Orobó, conforme quantitativo, descrições e especificações disponibilizadas no anexo I e na minuta de contrato anexos ao Edital.
Recebimento e abertura das propostas: 26/06/2019 às 10h:00m. Edital disponível na sede da Câmara Municipal de Orobó, localizada na Rua João Pessoa, S/N, Centro – Orobó, Pernambuco, CEP 55.745.000, ou através do e-mail: camaradeorobo@hotmail.com
Valor máximo estimado para 12 (doze) meses R\$ 21.312,00 (vinte e um mil trezentos e doze reais)

JACINTO LINS DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Carmem Lúcia Barbosa
Código Identificador:4FAEAFED

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 01 2019 -
REPUBLICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Orobó, Cléber José de Aguiar da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, tornam pública a seleção simplificada nº 01/2019 – REPUBLICAÇÃO (Inscrições de 10/06/2019 a 18/06/2019) para contratação de pessoal

para o Programa Saúde da Família – PSF, por prazo determinado, a ser implementada pela Secretaria de Saúde, assim o fazem com fundamento na Lei Municipal nº 780, de 07 de março de 2001, c/c a Lei Municipal nº 1.027, de 16/06/2016 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, cujo edital ficará à disposição dos interessados no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE. Fone: (81) 3656-1177. Correio eletrônico: saudeorobo@hotmail.com.

Orobó/PE, 10 de junho de 2019.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5E6BEE62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019 –
PROCESSO Nº 031/2019**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade nº 011/2019 – Processo nº 031/2019 – Objeto: Contratação de VICTOR SANTOS, para apresentação na Praça de Eventos de Orobó/PE, nas **Comemorações Juninas**, no dia 29/06/2019 – Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Contratada: **JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº 11.553.082/0001-18

Orobó - PE, 07 de junho de 2019.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:315E40FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019 –
PROCESSO Nº 032/2019**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade nº 012/2019 – Processo nº 032/2019 – Objeto: Contratação de **LUAN DOUGLAS**, para apresentação na Praça de Eventos de Orobó/PE, nas Comemorações Juninas, no dia 23/06/2019 – Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Contratada: **JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº 11.553.082/0001-18

Orobó - PE, 07 de junho de 2019.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F2AD1AD2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019 –
PROCESSO Nº 033/2019**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade nº 013/2019 – Processo nº 033/2019 – Objeto: Contratação da **Banda Avine Vinny**, para apresentação na Praça de Eventos no município de Orobó/PE, nas Comemorações Juninas, no dia 22/06/2019 – Valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Contratada: **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ Nº 20.661.405/0001-88.

Orobó - PE, 07 de junho de 2019.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2D50CF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019 –
PROCESSO Nº 034/2019

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade nº 014/2019 – Processo nº 034/2019 – Objeto: Contratação da **Banda Magníficos**, para apresentação na Praça de Eventos no município de Orobó/PE, nas Comemorações Juninas, no dia 29/06/2019 – Valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Contratada: **BANDA MAGNIFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, CNPJ Nº 01.509.178/0001-25.

Orobó - PE, 07 de junho de 2019.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5143384B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
- PALMARES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 007/2019, Processo Licitatório Nº: 008/2019. CPL. Outros Serviços. Objeto: Contratação da atração musical: Banda STEPHANE SOUTO para apresentação no dia 09/06/2019, na Semana de Comemorações da Emancipação Política de Palmares. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ATHENNAS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ Nº 24.017.467/0001-02. Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Palmares/PE, 07 de junho de 2019.

JOSÉ EDSON DA SILVA
 Presidente da FCCHBF

Publicado por:
 Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:6138C9AB

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
- PALMARES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 008/2019, Processo Licitatório Nº: 009/2019. CPL. Outros Serviços. Objeto: contratação da atração musical: BANDA LUAN E FORRÓ ESTILIZADO para apresentação no dia 09/06/2019, na Semana de Comemorações da Emancipação Política de Palmares. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.985.184/0001-99. Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Palmares/PE, 07 de junho de 2019.

JOSÉ EDSON DA SILVA
 Presidente da FCCHBF

Publicado por:
 Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:0505F23A

PROCURADORIA GERAL
DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO

Denúncia a Termo do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município dos Palmares – PE e o Município da Água Preta – PE, objetivando a gestão dos resíduos sólidos.

O MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1.368, Bairro de São Sebastião, Palmares – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.212.447/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Altair Bezerra da Silva Júnior, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município dos Palmares – PE e o Município da Água Preta – PE, no dia 01 de fevereiro de 2019, objetivando o conjunto de ações a serem desenvolvidas visando a Cooperação Técnica entre os convenientes, para que o Município dos Palmares receba no seu Aterro Controlado os resíduos sólidos domiciliares-Classe II A e B, gerados no Município da Água Preta;

CONSIDERANDO o interesse do Município dos Palmares em desativar o lixão existente nas áreas desapropriadas dos Engenhos Paul e Trombetas, na zona rural do Município dos Palmares, doravante, passando a depositar os resíduos sólidos urbanos produzidos no Município em um aterro controlado,

RESOLVE, por este ato unilateral, denunciar o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município dos Palmares – PE e o Município da Água Preta – PE, no dia 01 de fevereiro de 2019, manifestando, por intermédio do presente ato, desinteresse em sua continuidade, conforme o disposto na Cláusula Nona do referido instrumento.

A presente denúncia vigorará a partir da sua publicação na imprensa oficial, produzindo seus efeitos no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação, findo o qual considerar-se-á rescindido de pleno direito o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre os Municípios convenientes.

Do presente, dê-se ainda conhecimento ao representante legal do Município da Água Preta – PE, pessoalmente ou por carta registrada com aviso de recebimento.

Palmares – PE, em 04 de junho de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
 Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
 Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:186C2457

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 56/2019

Processo Licitatório n.º 15/2019

Inexigibilidade n.º 01/2019

Contratante: Município de Panelas/PE

Contratada: Ronaldo Ferreira de Lima Eventos - ME

Objeto: Contratação de serviços artísticos (bandas), para organização e realização da Festa de São José no Distrito de São José, deste município.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Vigência: 01 (um) dia, especificamente no dia 23 de março de 2019.

Data de Assinatura: 22/03/2019

Panelas/PE, 07 de junho de 2019.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
 Prefeita

Publicado por:
 Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:A631CAC7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 57/2019**

Processo Licitatório n.º 15/2019

Inexigibilidade n.º 01/2019

Contratante: Município de Panelas/PE

Contratada: Antonio Aduílio Rodrigues Mendes - ME

Objeto: Contratação de serviços artísticos (bandas), para organização e realização da Festa de São José no Distrito de São José, deste município.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência: 01 (um) dia, especificamente no dia 23 de março de 2019.

Data de Assinatura: 22/03/2019

Panelas/PE, 07 de junho de 2019.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS

Prefeita

Publicado por:

Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:308952BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 53/2019**

Processo Licitatório n.º 04/2019

Pregão Presencial SRP n.º 03/2019

Contratante: Município de Panelas/PE

Contratada: Marlene Maria Dias de Mesquita

Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, em atendimento à manutenção da frota municipal de veículos.

Valor Estimativo: R\$ 2.170.500,00 (dois milhões, cento e setenta mil e quinhentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 22/03/2019

Panelas/PE, 07 de junho de 2019.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS

Prefeita

Publicado por:

Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:773E271B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 43/2019**

Processo Licitatório n.º 21/2018

Pregão Presencial SRP n.º 14/2018

Contratante: Município de Panelas/PE

Contratada: Studio Night EIRELI - ME

Objeto: Contratação de itens para serem utilizados na realização das festividades de São José, padroeiro do Distrito de São José, neste município.

Valor: R\$ 11.961,00 (onze mil, novecentos e sessenta e um reais)

Vigência: 01 (um dia), mais especificamente no dia 23/03/2019

Data de Assinatura: 07/03/2019

Panelas/PE, 07 de junho de 2019.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS

Prefeita

Publicado por:

Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:B970E070

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 33.2019**

Processo Licitatório n.º 21/2018

Pregão Presencial SRP n.º 14/2018

Contratante: Município de Panelas/PE

Contratada: Studio Night EIRELI - ME

Objeto: Contratação de itens para serem utilizados na realização das festividades de Nossa Senhora das Graças, no Distrito de São Lázaro, neste município.

Valor: R\$ 5.005,60 (cinco mil, cinco reais e sessenta centavos)

Vigência: 01 (um dia), mais especificamente no dia 23/02/2019

Data de Assinatura: 19/02/2019

Panelas/PE, 07 de junho de 2019.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS

Prefeita

Publicado por:

Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:330F4CD8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 16/2019**

Processo Licitatório n.º 03/2019

Dispensa n.º 01/2019

Contratante: Município de Panelas/PE

Contratada: Moacir Eufrazio de Lucena Silva

Objeto: Locação de imóvel não-residencial para funcionamento de garagem com finalidade de guardar os veículos pertencentes à Secretaria de Educação.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 25/01/2019

Panelas/PE, 07 de junho de 2019.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS

Prefeita

Publicado por:

Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:CCB364C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 96/2019**

Processo Licitatório n.º 13/2018

Pregão Presencial SRP n.º 09/2018

Contratante: Município de Panelas/PE

Contratada: LM Distribuidora, Serviços e Transporte Ltda - ME

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender a necessidade das secretarias e seus programas.

Valor: R\$ 63.644,60 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

Vigência: Até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano.

Data de Assinatura: 24/04/2019

Panelas/PE, 07 de junho de 2019.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS

Prefeita

Publicado por:

Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:36A3CA68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 111/2019**

Processo Licitatório n.º 22/2019

Inexigibilidade n.º 02/2019

Contratante: Município de Panelas/PE

Contratada: Associação dos forrozeiros e trios pé-de-serra de Caruaru

Objeto: Contratação de empresa para organização e realização de serviços artísticos, referente à apresentação de banda, para as festividades do 46º Festival Nacional de Jericos, na sede municipal.
Valor: R\$ 16.100,00 (dezesesse mil e cem reais)
Vigência: 01 (um) dia, especificamente dia 30/04/2019
Data de Assinatura: 25/04/2019

Panelas/PE, 07 de junho de 2019.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
 Prefeita

Publicado por:
 Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:E51ED5D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
 PROCURADORIA MUNICIPAL
 CONTRATO N.º 112/2019**

Processo Licitatório n.º 22/2019

Inexigibilidade n.º 02/2019

Contratante: Município de Panelas/PE

Contratada: Associação Luiz Gonzaga dos forrozeiros do Brasil - ALGFB

Objeto: Contratação de empresa para organização e realização de serviços artísticos, referente à apresentação de banda, para as festividades do 46º Festival Nacional de Jericos, na sede municipal.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: 01 (um) dia, especificamente dia 30/04/2019

Data de Assinatura: 25/04/2019

Panelas/PE, 07 de junho de 2019.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
 Prefeita

Publicado por:
 Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:B03A0AD4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
 PROCURADORIA MUNICIPAL
 CONTRATO N.º 116/2019**

Processo Licitatório n.º 11/2019

Pregão Presencial n.º 08/2019

Contratante: Município de Panelas/PE

Contratada: Italiana Automóveis do Recife Ltda

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos zero km para atender as demandas da Secretaria de Educação, deste município.

Valor: R\$ 111.800,00 (cento e onze mil e oitocentos reais)

Vigência: 20 (vinte) dias para a entrega

Data de Assinatura: 25/04/2019

Panelas/PE, 07 de junho de 2019.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
 Prefeita

Publicado por:
 Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:5CC15CF4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA AVISO DE
 LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º: 023/2019 - Comissão: CPL -MODALIDADE/N.º: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019. Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Desc.:** Aquisição de Combustíveis destinados a manutenção da Secretaria de Transportes deste Município. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.163.600,00 (dois milhões, cento e sessenta e três mil e seiscentos reais). **Local e Data da Sessão de Abertura:**

Prefeitura Municipal, sito à Praça João Correia de Assis, n.º. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data:** 25/06/2019, **Horário:** 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br. Paranatama, 07/06/2019 –

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:331FB94B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO
 MUNICIPAL DE SAÚDE
 PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE

PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2019

PROCESSO N.º 005/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 005/2019

Comissão: CEL

Modalidade/**Pregão Presencial - N.º 004/2019**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA CONFECÇÃO DE 600(seiscentas), PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA INCOLOR COM DENTES ARTIFICIAIS para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE. Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital do citado Pregão.

Contrato: n.º 033/2019

Empresa: Vencedora: **SILVIO VIEIRA DE MELO ME**, inscrita no CNPJ n.º 00.310.947/0001-07

Valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente a todos os itens:

Passira, 07 de junho de 2019.

A) GYNA KARINE ANICETO BARBOSA
 Secretária de Saúde.

Publicado por:
 Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:052C66E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA
 PREFEITA
 PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE OBRA**

9º TERMO ADITIVO (8º DE PRAZO) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 026/2011 AJUSTADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PASSIRA E A EMPRESA CONSTRUTORA ANCAR LTDA, NA FORMA A SEGUIR CONVENCIONADA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2011.

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado **O MUNICÍPIO DE PASSIRA**, Entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.097.300/0001-57, com sede à Rua Maria Pereira da Silva, 87 – Centro – Passira – PE, CEP 55.650-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua titular a senhora Prefeita **RÊNIA CARLA MEDEIROS DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 5.354.891 SDS/PE, inscrita no CPF n.º 027.043.474-76, residente e domiciliada, nesta cidade denominada, e do outro lado, a **EMPRESA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, inscrita no CNPJ 00.758.756/0001-02, situada à Rodovia BR 232, Quadra B, Lote 4 A, km 104, Bezerros/PE, representada neste ato pelo Sr. Paulo Baltar Buarque de Gusmão, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do CPF/MF N.º 191.403.554-20 e RG 1.592.668

SSP/PE, residente e domiciliado da Rua Aquibadan, 42, Apto. 402, Boa Viagem, Recife-PE, simplesmente **CONTRATADA, RESOLVERAM** de comum acordo firmar o presente contrato de **RERRATIFICAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogar-se o prazo anterior para a contratação de empresa Especializada para pavimentação asfáltica em diversas ruas do centro urbano do Município de Passira, que era de 180 (cento e oitenta) dias por mais 180 (cento e oitenta) dias para a realização dos serviços, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, já o prazo de validade contratual é de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 03/06/2019 a 03/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alcançadas pelo presente **ADITIVO** permanecem em vigor sem qualquer alteração.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento, em duas 02 (duas) vias, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Passira, 03 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Passira
RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Contratante

Construtora Ancar LTDA
PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO
Contratada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:D5EDA0D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

PORTARIA 0000023/2019

Documento nº 000006/2019

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 06 de Junho de 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) JOSE GOMES DE ARAÚJO.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1º, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal nº 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) JOSE GOMES DE ARAÚJO, portador(a) do RG nº 2476770, SSP PE, e do CPF/MF nº 354.555.194-68, Efetivo(a), no cargo de Professor Especialista, Faixa F, 200 horas aulas, matrícula 235, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e Art. 83, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 653/2013, de 03 de Maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 0000010/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Neste ato revoga-se a portaria 000010/2019, de 01 de março de 2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO

Diretora de Benefícios

Homologo,

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO

Diretor Presidente

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:05F8F188

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA - PL Nº 013/2019**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.**

O Município de Paudalho, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE, vem RATIFICAR o Processo Licitatório Nº: 013/2019-FME. Dispensa de Licitação Nº 002/2019 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Locação de Imóveis situados na Praça Pedro Coutinho Nº 39 (1º e 2º Andar) – Centro – Paudalho-PE, destinado para sediar a instalação da Gerência de Desenvolvimento de Ensino e o Centro de Formação Continuada de Professores da Secretaria Municipal de Educação neste município. Em favor de: ERONIDES EVANGELISTA DE MELO, Inscrito no CPF Nº 019.453.514-20, com o seguinte valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) totalizando um valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), pelo período de 12 (Doze) Meses em com base legal do art. 24, inciso X da lei 8.666/93.

Paudalho, 07 de Junho de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA.

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:002584F6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PL Nº 024/2019**

Processo Licitatório Nº: 024/2019. Pregão Presencial Nº 013/2019. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO DO SÃO JOÃO 2019 DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. O Pregoeiro comunica que a sessão de abertura dos Envelopes prevista para o dia 12 DE JUNHO DE 2019 às 08:00h, **FICA ADIADA PARA O DIA 13 DE JUNHO DE 2019 ÀS 09:30h.**

Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho.

Paudalho-PE. 07/06/2019

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4CE68458

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº 029/2019**

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório Nº: 029/2019. Inexigibilidade Nº 013/2019 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL STEVENYS E CIA, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2019 NESTE MUNICÍPIO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 23/06/2019. Em favor da Empresa: SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, sediada a Av. Duque de Caxias, 413 - Centro - Abreu e Lima - PE - CNPJ nº 03.742.754/0001-05, com o seguinte Valor: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 07 de Junho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.

Prefeito.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:B6DA1DD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 023/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DESTINADOS PARA FESTIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 MESES, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS - CNPJ: 26.994.803/0001-00**, no Valor Global de **R\$ 116.000,00 (Cento e Dezesesseis Mil Reais)**.

Paudalho, 07 de Junho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:C44F8B20

GABINETE DO PREFEITO
LEI 907/2019

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

Lei nº 907/2019

Ementa: Institui o Programa Adote uma Praça no Município De Paudalho/Pe e da Outras Providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Adote uma Praça, cujo gerenciamento se dará pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Parágrafo único. A finalidade do programa instituído nesta Lei é de executar, as expensas da iniciativa privada ou pessoa física, melhorias urbanísticas, paisagísticas e a manutenção de áreas públicas no Município do Paudalho-PE.

Art. 2º - Para fins de execução do Programa Adote uma Praça prevista nesta Lei, são consideradas áreas de adoção: as praças e jardins públicos, áreas verdes, canteiros centrais de avenidas e demais áreas públicas do Município do Paudalho-PE.

Art. 3º - Os espaços Públicos previstos no artigo 2º desta Lei poderão ser adotados por empresas privadas, sociedade de economia mista, entidade associativa ou pessoa física, todas com sede ou residência em Paudalho, para fins de manutenção, conservação, melhorias de equipamentos e revitalização paisagística das áreas adotadas.

§1º Ficam excluídas da participação no programa:

I - aqueles que estejam impedidos de licitar ou que tenham sido declarados inidôneos perante o Poder Público Municipal;

II - empresas privadas, sociedade de economia mista, entidade associativa ou pessoa física com débitos fiscais para com o Município de Paudalho ou que estejam sujeitas à cobrança de reparações de prejuízos causados ao erário.

§2º As intervenções a serem executadas mediante aprovação prévia do Município observarão as finalidades urbanísticas do espaço público adotado.

Art. 4º. Após o recebimento do pedido de interessado, a Prefeitura publicará comunicado no Diário Oficial, abrindo prazo para que novos interessados na mesma praça apresentem seu pedido.

Art. 5º - A proposta rejeitada será arquivada, o que não impedirá o interessado de apresentar nova proposta, querendo, para o mesmo ou para outro local, a qualquer tempo.

Art. 6º - A formalização da adoção de praças/área pública far-se-á por meio da assinatura do Termo de Adoção Adote uma Praça.

Art. 7º - A Administração Pública Municipal reserva-se o direito de exercer fiscalização contínua sobre a execução das obras e serviços, durante toda a vigência do Termo de Adoção Adote uma Praça recomendando ao responsável, a qualquer tempo e se necessário, as providências que deverão ser tomadas para o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais ajustadas.

Parágrafo único. A partir da assinatura do Termo de Adoção será permitida a colocação de placas indicativas da adoção, cujas especificações serão regulamentadas por decreto.

Art. 8º - O descumprimento de qualquer cláusula contratual, não sendo sanadas, dará ensejo à rescisão do Termo de Adoção antes do término do prazo concedido.

Parágrafo único. A rescisão de que trata o caput deste artigo não acarreta ao Poder Público Municipal o pagamento de qualquer tipo de multa ou ressarcimento de despesas efetuadas até o momento da anulação do termo.

Art. 9º - As benfeitorias realizadas pelo participante, em qualquer tempo, sejam elas quais forem, não serão indenizadas pelo Município e passarão a integrar, desde logo, o Patrimônio Público Municipal.

Art. 10º - O presente Termo de Adoção terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos.

Art. 11º - Encerrada a adoção, as melhorias dela decorrentes passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização por parte do Adotante.

Parágrafo único. Não havendo prorrogação do Termo de Adoção, o direito de manutenção da publicidade fica imediatamente cessado.

Art. 12º - Fica instituído o título de "Amigo de Paudalho" a ser concedido pelo Prefeito àqueles participantes que se destacarem na implantação de melhorias e manutenção das áreas adotadas.

Art. 13º - Esta Lei será regulamentada por Decreto Municipal.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paudalho-PE, 7 de junho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Juliana Cavalcanti Beltrão

Código Identificador: 184A4854

GABINETE DO PREFEITO

LEI 908/2019

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº908/2019

Ementa: Denomina de Escola Municipal Eufrásio Campos Gouveia.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Escola Municipal Eufrásio Campos Gouveia, localizada no Bairro de Asa Branca, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Paudalho/PE, 07 de junho de 2019

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Juliana Cavalcanti Beltrão

Código Identificador: 4E41B780

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 78/2019

DECRETO Nº 078, EM 06 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a regulamentação do Auxílio Financeiro durante os festejos juninos, destinados às “Quadrilhas Juninas” do Município do Paudalho/PE.

O Prefeito Municipal do Paudalho/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 901/2019, e, subsidiariamente a Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 que dispõe sobre o incentivo a cultura durante os festejos juninos, atendendo o chamamento público nº. 002/2019 (edital de apoio às quadrilhas juninas).

RESOLVE:

Art. 1º. O auxílio financeiro fornecido pela Prefeitura Municipal do Paudalho/PE durante os Festejos Juninos serão orientados por este decreto.

Art. 2º. O valor global a ser despendido a título de auxílio-financeiro durante o ano de 2019 é de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), sendo R\$ 8.000 (oito mil reais), destinados ao GRUPO 01, R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), destinados ao GRUPO 02, R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados ao GRUPO 03, e R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), destinados ao GRUPO 04, conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
GRUPO 1	Quantidade de quadrilhas: 01	8.000,00
GRUPO 2	Quantidade de quadrilhas: 03	19.200,00
GRUPO 3	Quantidade de quadrilhas: 03	12.000,00
GRUPO 4	Quantidade de quadrilhas: 01	2.400,00

Parágrafo único. Os critérios para seleção das quadrilhas juninas, bem como a definição dos respectivos valores pecuniários pagos com natureza de subvenção, estão definidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2019, que passa a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Para concessão da subvenção aludida, a secretaria de cultura anexará através do secretário, todas as documentações das beneficiárias, de acordo com o edital.

Art. 4º. Os recursos divulgados no presente DECRETO são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação, conforme legislação em vigor, devendo deles ser deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na legislação vigente e pertinente à matéria, caso couber.

§1º. As Quadrilhas Juninas contempladas pelo presente Edital se comprometem a participar do Festival de Quadrilhas Juninas e a realizar no máximo, três (03) apresentações gratuitas em ações e/ou projetos promovidos pela Prefeitura Municipal do Paudalho, além da realização de uma oficina cultural gratuita, para no mínimo 20 (vinte) jovens da sua comunidade, que contribua para a preservação e resgate cultural e para o desenvolvimento da cultura local.

§2º. É vedada a aplicação dos recursos deste Decreto no pagamento de:

- a) despesas com pessoal e encargos sociais;
- b) serviços da dívida;
- c) qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiadas;
- e) pagamento de taxa de administração

§3. As despesas com pessoal e encargos sociais referem-se às despesas do quadro funcional da entidade, excetuando contratações para execução do projeto por determinado período.

Art 5º. Para receberem os recursos previstos neste Edital, os proponentes selecionados poderão abrir conta bancária para o repasse dos valores, a serem efetuados em qualquer banco público ou privado, ficando responsáveis por todas as despesas, inclusive tarifas bancárias relativas à manutenção ou ao cancelamento da conta.

§1º. A prestação de contas será realizada em uma única etapa em até 60 (sessenta dias) após o recebimento do apoio.

§2º. O proponente deverá apresentar relatório final descrevendo os resultados artístico-culturais obtidos na execução do projeto, bem como anexar registros audiovisuais, fotográficos e outros.

§3º. No caso de o proponente selecionado não cumprir qualquer dos itens pactuados e, ou, não apresentá-los, conforme as prescrições estabelecidas, deverá devolver ao Tesouro Municipal os recursos financeiros recebidos, atualizados na forma prevista na legislação vigente, sob pena de responder civil e criminalmente.

Art. 6º. As quadrilhas e “arraiás” que desejarem fazer uso do respectivo benefício deverão protocolar sua manifestação junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo após a publicação do presente decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 8º. As despesas serão suportadas pelo orçamento vigente do Município, na forma que segue, nos termos do referido Edital:

Órgão:

02.10 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Programa:

2822 – APOIO DAS ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS

Natureza da Despesa:

33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Paudalho, 06 de Junho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito Do Município De Paudalho

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:C1A5CAA9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019/FME. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019/FME. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão de Obras Remanescentes da Creche Tipo 2 (PADRÃO FNDE – PROINFÂNCIA) no Distrito de Papagaio, junto ao Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira – PE.

EMPRESA CONVOCADA:

- **MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.526.759/0001-70**, com sede à Rua Expedito Leandro de Sousa, nº 240 – Lagoa Seca – Juazeiro do Norte – CE.

Fica, portanto, desde já convocada à empresa acima citada, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando assinatura dos Contratos.

Pesqueira – PE, 07 de junho de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:81AC6D0C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/PMP. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Bebida Láctea para escolas dos programas PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO. O Pregoeiro do Município de Pesqueira - PE, informa que em virtude do questionamento formulado pela empresa: DG ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ: 23.162.172/0001 - 67, apresentado no E-mail da Comissão Permanente de Licitação no dia 06 de junho de 2019 as 11h59min, decido excluir do Edital o item 14.03.03 - Certificado de Registro de Estabelecimento – ADAGRO – Lei Estadual nº 15.919/2016.

Ficam inalterados os demais itens do Edital.

Maiores informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 07 de junho de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO

Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:588C65B3

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019/FME. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019/FME. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 004/2019/FME. Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão de Obras Remanescentes da Creche Tipo 2 (PADRÃO FNDE – PROINFÂNCIA) no Distrito de Papagaio, junto ao Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira – PE, em favor da empresa: **MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.526.759/0001-70**, com sede à Rua Expedito Leandro de Sousa, nº 240 – Lagoa Seca – Juazeiro do Norte – CE, Data da assinatura do Termo de Homologação 03/06/2019 e **ADJUDICAÇÃO** à empresa: **MESSIAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.526.759/0001-70**, com sede à Rua Expedito Leandro de Sousa, nº 240 – Lagoa Seca – Juazeiro do Norte – CE, com o Valor Global de R\$ 1.025.452,82 (Um milhão vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Data da assinatura do Termo de Adjudicação 03/06/2019.

Pesqueira, 07/06/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:669D3B52

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 CREDENCIAMENTO
Nº 001/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 EXTRATO DE
CONTRATO Nº 043/2019/FME**

Contrato nº 043/2019/FME – Processo nº 016/2018/ - Modalidade Chamada Pública nº 001/2018. Objeto: Credenciamento através de pessoas físicas e Jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratada: GOMES TUR FRETAMENTO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 24.852.657/0001-45. Valor R\$ 63.172,69 (Sessenta e três mil cento e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Vigência 07/01/2019 a 07/01/2020. Data da assinatura do contrato 07/01/2019.

Gestora

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8D162E1A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA
PREFEITA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017/PMP TOMADA DE
PREÇO Nº 010/2017/PMP CONTRATO Nº 098/LIC/2017
TERMO ADITIVO Nº 3 - (PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
DO CONTRATO)**

**EXTRATO DO 03º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº 098/LIC/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: PREFEITURA DE PESQUEIRA/PE

CNPJ: 10.264.406/0001 - 35

CONTRATADA: W.V.C. CONSTRUTORA LTDA – EPP

CNPJ Nº 26.542.585/0001-65.

OBJETIVO DO ADITIVO Constatada a necessidade o presente termo aditivo, altera a vigência contratual por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93. Justifica-se o presente documento relacionado à adição do prazo ser necessário em virtude do atraso no repasse dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FEM se tornou inviável a conclusão do objeto do Contrato nº 098/LIC/2017 pactuado dentro do cronograma físico licitado. (Justificativa Técnica em Anexo).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15/05/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO

Prefeita

Contratante

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Contratante

WALAF VIEIRA CAVALCANTI

W.V.C. Construtora LTDA - EPP.

Contratada

Publicado por:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:3754649B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 008/2019/PMP - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

- Processo Nº: 008/2019/FMS.
- Comissão: CPL.
- Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2019.
- Objeto Nat.: Serviço.
- Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Manutenção de Postos de Saúde e Unidades Básicas de Saúde do município de Poção - PE.
- Valor Máximo Aceitável: R\$ 187.529,19 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).
- Após o processamento da Tomada de Preços Nº 001/2019, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: GSN ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ Nº 14.521.443/0001-32, foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 158.954,66 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
- Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 07 de maio de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário de Saúde (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:7F3FCB28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE ITENS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019/PMP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE

CONTRATADA: WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, PARCELADO, DE MATERIAIS DE LIMPEZA COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO - PE.

A Prefeitura Municipal de Poção, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Monsenhor Estanislau, 122, Centro, Poção, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.265.429/0001-64, representado pelo Sr. Prefeito **EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS**, vem,

NOTIFICAR

A empresa WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38, estabelecida na Avenida Vinte e Sete de Setembro, nº 490, Saramandaia, Igarassu, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Senhor **IVANILDO MATIAS DE ANDRADE FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº. 50.20.695 - SSP-PE, CPF nº. 021.615.264 - 05, para **Entregar os itens solicitados por e-mail no dia 27 de Maio de 2019**, conforme lance no Processo Licitatório nº 015/2019/PMP, Pregão Presencial nº 011/2019, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento desta.

O não atendimento ao pedido levará a notificada à condição de inadimplemento e consequente rescisão contratual de forma unilateral, na forma da Lei nº 8.666/93.

Poção – PE, 07 de Junho de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:5D890C2D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

Termo de Contrato nº 001/2019 – PMQ

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019

Homologação:

23/05/2019

Vigência:

23 de maio de 2019 à 31 de dezembro de 2019

Objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PENAE DO MUNICIPIO DE QUIPAPÁ.

Valor:

VALOR: 101.160,91 (CENTO E UM MIL CENTO E SESSERTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

Contratada:

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLAS, CPF: 478.025.884-72

Dotação Orçamentária:

11600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
1230600332.0034	MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Quipapá - PE, 23 de maio de 2019.

FRANCISCO ROMERO FREIRE SOARES

Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Marcilene Maria do Nascimento

Código Identificador:8E57AAAC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS 001/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 190604TP00001. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Obra. Contratação de empresa para execução dos serviços de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SOLIDÔNIO PEREIRA DE CARVALHO no Município de Quixaba - PE. Recursos Caixa Econômica Federal Contrato de Repasse Número 1.040.143-64/2017. Valor: R\$225.511,01.Data e Local da Sessão de Abertura: 25/06/2019 às 10:00h. Antônio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (031) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 07/06/2019.

FABIANO WALTER LEITE NUNES.

Presidente da CPL

Publicado por:

Ronny Kleber Pereira de Lima

Código Identificador:62A0D85E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº071 /2019 DE 07 JUNHO DE 2019**

EMENTA – Criar o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos Cursos da FACHUSC – Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS; Maria de Fátima Mímim Silva Ferreira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 827 de 28 de Março de 1983;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001 de 17/06/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior; R E S O L V E:

Art.1º - Criar e regulamentar o Núcleo Docente Estruturante - NDE no âmbito dos cursos de graduação da FACHUSC.

Art.2º - ONDE tem função consultiva, propositiva e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica na operacionalização do Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Art.3º - ONDE integra a estrutura de gestão acadêmica em cada curso de graduação, sendo corresponsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do PPC, tendo as seguintes atribuições:

a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

b) Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;

c) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;

d) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;

e) Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;

f) Verificar a integração horizontal e vertical respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;

g) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

h) Fiscalizar o efetivo cumprimento das atividades teóricas e práticas propostas no projeto pedagógico do curso;

i) Propor quando necessário mudanças nos procedimentos metodológicos com vistas ao aperfeiçoamento dos discentes;

j) Planejar mecanismos de preparação para avaliações externas conduzidas no sistema SINAES;

k) Acompanhar e propor mecanismos e a forma de integralização das atividades complementares;

l) Acompanhar e supervisionar alunos em estágios curriculares não obrigatórios;

Art. 4º- O Núcleo Docente Estruturante será constituído de:

- a) o Coordenador do Curso, como seu presidente;
- b) no mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- c) ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu devidamente reconhecidos pelo MEC;

Art.5º- A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado de Curso para um mandato de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução.

Art.6º- Os docentes que compõem o NDE são professores efetivos e contratados.

Art.7º- Compete ao Presidente do Núcleo:

- a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto;
- b) representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- c) encaminhar as deliberações do Núcleo;
- d) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
- e) coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da instituição.

Art.8º - O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

Art 9º - As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art 10 - Os percentuais relativos a titulação dos componentes do NDE deverão ser garantidos pela Instituição;

Art 11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art 12 - O presente Regulamento entra em vigor na data da publicação.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM SILVA FERREIRA

Presidente da AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:08F8EC96

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO PORTARIA Nº 066/2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019

EMENTA – Instaura o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Pedagogia da FACHUSC – Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS; Maria de Fátima Mimim Silva Ferreira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 827 de 28 de Março de 1983;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001 de 17/06/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior; R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Pedagogia – Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, da Autarquia Educacional de Salgueiro - AEDS.

Art. 2º - Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE instaurado no artigo anterior, os seguintes Professores: **Ms. Maria do Socorro Cordeiro de Sousa, Mat.: 3083-1, Ms. Aurenia Pereira de França, Mat.: 2038-1, Ms. Maria das Graças Bento Gonçalves e Oliveira, Mat.: 0396-1, Esp. Maria Gilda da Silva, Mat.: 2453-1, Esp. Maria do Socorro de Sá Tavares Santos, Mat.: 0574-1** com mandato de 03 (três) anos.

Art. 3º - Designar para Presidência a Professora **Maria do Socorro Cordeiro de Sousa**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação sem efeitos financeiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

MARIA DE FÁTIMA MIMIM SILVA FERREIRA

Presidente da AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:3FDC9FD1

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO PORTARIA Nº 065/2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019

EMENTA – Instaura o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis da FACHUSC – Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS; Maria de Fátima Mimim Silva Ferreira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 827 de 28 de Março de 1983;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001 de 17/06/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior; R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Bacharel em Ciências Contábeis – Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, da Autarquia Educacional de Salgueiro - AEDS.

Art. 2º - Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE instaurado no artigo anterior, os seguintes Professores: **Ms. Carlos Sampaio Peixoto Filho, Mat.: 3037-1, Ms. Edder de Carvalho Sá, Mat.: 2500-3, Esp. Josianne Alves de Carvalho Sá, Mat.: 3046-1, Esp. Maria Cristiane Santos Pereira, Mat.: 3115-1, Ms. Verlene Eufrazio Bezerra, Mat.: 3119-1** com mandato de 03 (três) anos.

Art. 3º - Designar para Presidência a Professora **Josianne Alves de Carvalho Sá**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação sem efeitos financeiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

MARIA DE FÁTIMA MIMIM SILVA FERREIRA

Presidente da AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:4A542A96

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO PORTARIA Nº064 /2019 DE 07 JUNHO DE 2019

EMENTA – Instaura o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Ciências Biológicas da FACHUSC – Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS; Maria de Fátima Mimim Silva Ferreira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 827 de 28 de Março de 1983;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001 de 17/06/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior; R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Ciências Biológicas – Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, da Autarquia Educacional de Salgueiro - AEDS.

Art. 2º - Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE instaurado no artigo anterior, os seguintes Professores: **Ms. Aretuza Bezerra Brito Ramos, Mat.: 1767-1, Ms. Ádilla Katarine Gonçalves e Sá, Mat.: 1929-1, Ms. Dan Vitor Vieira Braga, Mat.: 1775-1, Esp. José Pinheiro do Monte, Mat.: 1783-1, Ms. Maria do Socorro Cecilio Sobral, Mat.: 0230-1** com mandato de 03 (três) anos.

Art. 3º - Designar para Presidência o **Professor Dan Vitor Vieira Braga**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação sem efeitos financeiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

E CUMPRAR-SE

MARIA DE FÁTIMA MIMIM SILVA FERREIRA

Presidente da AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:3D208217**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 068/2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019**

EMENTA – Instaura o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Letras da FACHUSC – Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS; Maria de Fátima Mimim Silva Ferreira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 827 de 28 de Março de 1983;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001 de 17/06/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior; R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Letras – Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, da Autarquia Educacional de Salgueiro - AEDS.

Art. 2º - Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE instaurado no artigo anterior, os seguintes Professores: **Ms. Pedro Fernando dos Santos, Mat.: 2878-2, Ms. Maria do Socorro Cordeiro de Sousa, Mat.: 3083-1, Esp. Maria Idilvia Sampaio Alencar de Brito, Mat.: 0531-1, Ms. Aurenia Pereira de França, Mat.: 2038-1, Esp. Clodoaldo Freires Bezerra, Mat.: 0400-1** com mandato de 03 (três) anos.

Art. 3º - Designar para Presidência a Professora **Maria Idilvia Sampaio Alencar de Brito**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação sem efeitos financeiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRAR-SE

MARIA DE FÁTIMA MIMIM SILVA FERREIRA

Presidente da AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:EFA2FDF0**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 069/2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019**

EMENTA – Instaura o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Matemática da FACHUSC – Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS; Maria de Fátima Mimim Silva Ferreira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 827 de 28 de Março de 1983;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001 de 17/06/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior; R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Matemática – Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, da Autarquia Educacional de Salgueiro - AEDS.

Art. 2º - Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE instaurado no artigo anterior, os seguintes Professores: **Ms. Robson Franklin de Aguiar Couto, Mat.: 3076-1, Ms. Pedro Fernando dos Santos, Mat.: 2878-2, Ms. Verlene Eufrazio Bezerra, Mat.: 3119-1, Esp. Clenilson Panta Angelim, Mat.: 2526-3, Esp. Petrócio Pérciles Pereira de Lima, Mat.: 2798-3** com mandato de 03 (três) anos.

Art. 3º - Designar para Presidência o Professor **Clenilson Panta Angelim**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação sem efeitos financeiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRAR-SE

MARIA DE FÁTIMA MIMIM SILVA FERREIRA

Presidente da AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:0F302742**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 067/2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019**

EMENTA – Instaura o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Geografia da FACHUSC – Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS; Maria de Fátima Mimim Silva Ferreira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 827 de 28 de Março de 1983;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001 de 17/06/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior; R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Geografia – Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, da Autarquia Educacional de Salgueiro - AEDS.

Art. 2º - Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE instaurado no artigo anterior, os seguintes Professores: **Ms. Gilson Brandão da Rocha Filho, Mat.: 2957-2, Esp. Cícero Alcione dos Santos Pereira, Mat.: 2461-3, Ms. Kennya de Lima Almeida, Mat.: 1317-1, Ms. Peluzio Ferreira Martins, Mat.: 1830-1, Esp. Sheilyeux Pereira Auto Santos, Mat.: 2380-1**, com mandato de 03 (três) anos.

Art. 3º - Designar para Presidência o Professor **Gilson Brandão da Rocha Filho**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação sem efeitos financeiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRAR-SE

MARIA DE FÁTIMA MIMIM SILVA FERREIRA

Presidente da AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:C01DAF05

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 070/2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019

EMENTA – Instaura o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharel em Direito da FACHUSC – Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS; Maria de Fátima Mimim Silva Ferreira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 827 de 28 de Março de 1983;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001 de 17/06/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior; R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharel em Direito – Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, da Autarquia Educacional de Salgueiro - AEDS.

Art. 2º - Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE instaurado no artigo anterior, os seguintes Professores: **Dndo. João Paulo Rodovalho de Oliveira, Mat.: 2931-2 ,Ms. José Antônio de Albuquerque Filho, Mat.: 2839-3, Ms. Luize Êmile Cardoso Guimarães de Mendonça, Mat:3043-1 , Dndo. Tiago Vinicius Soares Silva , Mat.: 2940-3,Esp. Gilvan Martins Galvão, Mat.: 2957-2, Ms. Isabelle Santos de Souza Vieira, Mat.: 3112-1, Esp. Paulo Ney Bezerra, Mat.: 2966-2** com mandato de 03 (três) anos.

Art. 3º - Designar para Presidência o Professor **João Paulo Rodovalho de Oliveira.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação sem efeitos financeiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

MARIA DE FÁTIMA MIMIM SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:9AE533BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 268/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: RAILDE DA LUZ BARROS SANTOS ME.
Objeto:Contratação de terceiros pessoa jurídica,para prestação de serviços de Transporte Escolar.
Valor Aditado:2,32 por km rodado.
Assinatura:23/01/2018.
Assinam: Karla Cristina Siqueira Vasconcelos Barros, pela Contratante, e Railde da Luz Barros Santos ME, pela Contratado.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:8FD565E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 449/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Roberto Rômulo Pereira Torres.
Objeto: Contratação dos serviços de terceiros,pessoa física ou jurídica,para prestação dos serviços continuados de transportes,incluindo veículos e motoristas,devidamente habilitados.
Valor Aditado:7.809,91(sete mil oitocentos e nove e noventa e um centavos).
Assinatura:02/01/2019.
Assinam: Adja Georgia Barros Vieira, pela Contratante, e Roberto Rômulo Pereira Torres, pela Contratado.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:224D9399

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 259/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Pronto Socorro São Francisco LTDA.
Objeto: Contratação de prestação de serviços de diagnósticos por imagem para realização de procedimentos de tomografia computadorizada.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 03(três) meses com data final 04/09/2019.
Assinatura: 31/05/2019.
Assinam: Adja Georgia Barros Vieira, pela Contratante, e Pronto Socorro São Francisco LTDA, pela Contratado.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:0F5A7179

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 167/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Pierre de Carvalho Gondim.
Objeto: A locação de um imóvel para atender a Secretaria de Saúde.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 06(seis) meses com data final 22/11/2019.
Assinatura: 20/05/2019.
Assinam: Adja Georgia Barros Vieira, pela Locatária, e Pierre de Carvalho Gondim, pelo Locador.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:67B958BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 168/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Pierre de Carvalho Gondim.
Objeto: A locação de um imóvel para atender a Secretaria de Saúde.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 06(seis) meses com data final 22/11/2019.
Assinatura: 20/05/2019.
Assinam: Adja Georgia Barros Vieira, pela Locatária, e Pierre de Carvalho Gondim, pelo Locador.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:9C2D26E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 449/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Roberto Rômulo Pereira Torres.

Objeto: Contratação dos serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, para prestação dos serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas.

Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado até o dia 02/09/2019.

Assinatura: 30/05/2019.

Assinam: Adja Georgia Barros Vieira, pela Contratante, e Roberto Rômulo Pereira Torres, pelo Contratado.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:B678CBD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 436/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Ranilson Vagner Lopes Cavalcanti 01063633443.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 06(seis) meses com data final 26/11/2019.

Assinatura: 22/05/2019.

Assinam: Adja Georgia Barros Vieira, pela Contratante, e Ranilson Vagner Lopes Cavalcanti 01063633443, pelo Contratado.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:6D2F1833

PREFEITURA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 067/2019 – Pregão Presencial nº 042/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme solicitação da mesma. Natureza do Objeto: Aquisição. Data e horário de credenciamento e a entrega dos envelopes de propostas e habilitação: 27.06.2019 às 08h30min. Data e Horário para abertura dos envelopes: 27.06.2019 às 08h30 – Itens 01 ao 100; 28.06.2019 às 08h30 – Itens 101 ao 200. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

Salgueiro/PE, 07 de junho de 2019

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F8ABF869

PREFEITURA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 068/2019 – Tomada de Preço nº 004/2019. Objeto: contratação de empresa para a pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Salgueiro-PE. Data e horário de credenciamento e a abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços: 02.07.2019 às 08h30min. Informações e

aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

Salgueiro/PE, 07 de junho de 2019

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:6220DDF8

PREFEITURA AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº 057/2019 – Pregão Presencial Nº 034/2019. Objeto: Contratação de profissional ou empresa de topografia com equipamentos topográficos, para coordenação e elaboração de projetos de planialtimétrico, levantamentos topográficos, conferência de planilhas orçamentárias, elaboração de memoriais descritivos e técnicos, cronogramas físico-financeiros, realização de levantamentos e vistorias técnicas, no âmbito do município de Salgueiro-PE. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Propostas e Habilitação: 01.07.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D3D9DBE1

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preços nº. 00002/2019. Processo nº. AD002/2019. Compra. Que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis, filtros e óleos lubrificantes para entrega parcelada para atender os veículos da Câmara Municipal de Santa Terezinha - PE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Ref. PP00002/2019 da seguinte maneira: Lote 1 - Itens do Lote: 01, 02, 03, 04, 05, 06: Arikerllys Ferreira Lima ME. CNPJ: 04.250.951/001-70, pelo valor de R\$ 47.535,00.

Santa Terezinha - PE, 05 de Junho de 2019.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Presidente da Casa

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:F167E354

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis, filtros e óleos lubrificantes para entrega parcelada para atender os veículos da Câmara Municipal de Santa Terezinha - PE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº 00001/2019 - Ata de Registro de Preços nº AD002/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00002/2019, realizado pela Secretaria da Casa Legislativa de Santa Terezinha - PE.

DOTAÇÃO: Decorre da Lei Municipal n.º. 501, de 02 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício

financeiro de 2019, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 01.010 - **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**; Fonte de Recurso: **PRÓPRIO**; Programa Orçamentário: 01 031 0008 2001 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**; Elemento de Despesa: 000006 3390.30 99 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses - até o final do exercício financeiro de 2019

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Terezinha e:

CT Nº 10007/2019 - 27.05.19 - ARIKERLLYS FERREIRA LIMA ME. - R\$ 47.535,00

Santa Terezinha - PE, 05 de Junho de 2019.

CHARLESTON DE SOUZA GUIMARÃES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria Gorete Alves Soares

Código Identificador:5CF127B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00005/2019. Processo Nº: 00005/2019. Compra. Que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 FORMALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE, da seguinte maneira: Itens 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 43, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 209, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 281, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 333, 334, 335, 336: Paula N. S. de Andrade -construções. CNPJ: 07.543.641/0001-31, pelo valor de R\$30.236,19.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00006/2019. Processo Nº: 00006/2019. Compra. Que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 FORMALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, da seguinte maneira: Itens 5, 52, 62, 74, 76, 84, 87: Fabio Lucas W e Silva Eireli. CNPJ: 33.039.726/0001-97, pelo valor de R\$6.616,70 Itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 88, 91, 92: J. Eduardo Oliveira Magazine - ME. CNPJ: 11.476.173/0001-05, pelo valor de R\$20.273,59.

Santa Terezinha, 23 de maio de 2019

FABIO LUCENA DE ANDRADE

Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00006/2019. Processo Nº: 00006/2019. Compra. Que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 FORMALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E PROGRAMAS: SCFV, CREAS, CRAS E CASA DE APOIO, da seguinte maneira: Itens 5, 52, 62, 74, 76: Fabio Lucas W e Silva Eireli. CNPJ: 33.039.726/0001-97, pelo valor de R\$12.317,80 Itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 90, 92: J. Eduardo Oliveira Magazine - ME. CNPJ: 11.476.173/0001-05, pelo valor de R\$49.638,17.

Santa Terezinha, 23 de maio de 2019

LUCINETE SOARES DA SILVA

Secretária de Políticas Sociais

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00016/2019. Processo Nº: 00005/2019. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00005/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 002/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA. Compra. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 FORMALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE. Dotação: Previsto no orçamento vigente Contratado: Paula N. S. de Andrade - Construções. CNPJ: 07.543.641/0001-31. Valor R\$30.236,19. Vigência: de 23/05/2019 a 31/12/2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00006/2019. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00006/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 004/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 004/2019, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA. Compra. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 FORMALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA. Dotação: Previsto no orçamento vigente. Contrato Nº: 00017/2019. Contratado: J. Eduardo Oliveira Magazine - ME. CNPJ: 11.476.173/0001-05. Valor R\$20.273,59. Vigência: de 23/05/2019 a 31/12/2019. Contrato Nº: 00022/2019. Contratado: Fabio Lucas W e Silva Eireli. CNPJ: 33.039.726/0001-97. Valor R\$6.616,70. Vigência: de 23/05/2019 a 31/12/2019.

Santa Terezinha, 23 de maio de 2019

FABIO LUCENA DE ANDRADE

Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00006/2019. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00006/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 004/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 004/2019, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA. Compra. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE POR MEIO DE ADESÃO A ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 FORMALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E PROGRAMAS: SCFV, CREAS, CRAS E CASA DE APOIO. Dotação. Previsto no orçamento vigente. Contrato Nº: 00009/2019. Contratado: J. Eduardo Oliveira Magazine - ME. CNPJ: 11.476.173/0001-05. Valor R\$49.638,17. Vigência: de 23/05/2019 a 31/12/2019. Contrato Nº: 00010/2019. Contratado: Fabio Lucas W e Silva Eireli. CNPJ: 33.039.726/0001-97. Valor R\$12.317,80. Vigência: de 23/05/2019 a 31/12/2019.

Santa Terezinha, 23 de maio de 2019

LUCINETE SOARES DA SILVA

Secretária de Políticas Sociais

Publicado por:

Abimelec Paes de Lira

Código Identificador:308CDEFD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO:Aquisição de equipamentos odontológicos para atender às equipes de Saúde Bucal do Município.

Valor Total Estimado: R\$ 76.191,60.

Data e Local da Sessão de Abertura: **21/06/2019** às **10:30h**, na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte, 07 de junho de 2019

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO.

Pregoeiro

Publicado por:

Romualdo de Carvalho Falcão

Código Identificador:E9711580

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 007/2019**

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata, instituído pela Portaria nº 656/2018, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Pregão Presencial SRP Nº 007/2019, para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E CAMA MESA E BANHO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO E PARA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DA PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA**

MATA - PE, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, o Resultado do Julgamento: **EMPRESAS VENCEDORAS: C C PRATES COMERCIO E SERVICOS – CNPJ Nº 24.127.912/0001-97**, vencedora dos itens 03, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 30, 33, 39, 43, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 63, 75,76, 85, 86, 88, 90, 91, 94, 95, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 111, 114, 115, 116, 120, 123, 138, 141, 146, 148, 152 e 153 perfazendo um valor total **R\$ 15.293,61** (Quinze mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos); **COMERCIAL MASTER EIRELLI– CNPJ: 11.791.908/0001-87**, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 80,81, 82, 83, 84, 87, 89, 92, 93, 96, 97, 98, 105, 110, 112, 113, 117, 118, 119, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 147, 149, 150, 151, 154, 155,156, 157, 158, 159 e 160 valor total de **R\$ 109.276,78** (Cento e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos); **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 124.570,39** (Cento e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais e trinta e nove centavos).

ADJUDICAÇÃO: Em vista do resultado, o Pregoeiro então adjudicou o objeto do processo na seguinte conformidade

Nº	EMPRESA	Itens	VALOR
1	C C PRATES COMERCIO E SERVICOS – CNPJ Nº 24.127.912/0001-97	03, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 30, 33, 39, 43, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 63, 75,76, 85, 86, 88, 90, 91, 94, 95, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 111, 114, 115, 116, 120, 123, 138, 141, 146, 148, 152 e 153	R\$ 15.293,61 (Quinze mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos)
2	COMERCIAL MASTER EIRELLI– CNPJ: 11.791.908/0001-87	01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 80,81, 82, 83, 84, 87, 89, 92, 93, 96, 97, 98, 105, 110, 112, 113, 117, 118, 119, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 147, 149, 150, 151, 154, 155,156, 157, 158, 159 e 160	R\$ 109.276,78 (Cento e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)

São Lourenço da Mata, 30 de Abril de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva

Código Identificador:BDDE2E5C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 007/2019**

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº. 019/2019.

PREGÃO PRESENCIAL– SRP Nº 007/2019.

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Pregão Presencial – Registro de Preços Nº 007/2019, destinado **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E CAMA MESA E BANHO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO E PARA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DA PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, previsto em vias de TERMO DE REFERÊNCIA, com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual, tendo em vista, ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria;

II - Ratificar como Licitante vencedora as pessoas jurídicas: **C C PRATES COMERCIO E SERVICOS – CNPJ: 24.127.912/0001-97 E COMERCIAL MASTER EIRELLI – CNPJ: 11.791.908/0001-87.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Lourenço da Mata - PE, em 30 de Maio de 2019.

**SIGNATÁRIOS: GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ;
KELY MORGANA BEZERRA DE LIMA BRITO**

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:0E529E4E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - PREGÃO 007/2019**

CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Lourenço da Mata - PE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e por força da Lei nº 8.883/94, Lei 8.854/98 e Lei 9.854/99, bem como a Lei Federal 10.520/2002, convoca as pessoas jurídicas: **C C PRATES COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ Nº 24.127.912/0001-97 e COMERCIAL MASTER EIRELI – CNPJ Nº 11.791.908/0001-87**, para Assinar Ata e/ou Contrato, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019**, no prazo de 05 (Cinco) dias (**Quarenta e oito horas**) a contar desta convocação, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e no Ato Convocatório. No ato da Assinatura da Ata e/ou Contrato, a empresa deverá apresentar os documentos de regularidades fiscais: Certidão Negativa de Débitos Fiscais com a União (Conjunta); Estado e Município da sede da licitante; e, Trabalhista: CNDT e FGTS/CRF.

São Lourenço da Mata - PE, 07 de Junho de 2019.

EDUARDO A. S. SOARES SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:D3D1C8B2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -
ADIAMENTO**

Processo Nº 006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2019. Compras. Adiamento do Pregão Presencial Nº 002/2019 para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde da Família e CEO – Centro de Especialidades Odontológicas do Município. Valor: **R\$ 274.316,59**. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para o dia 21.06.2019. O presente adiamento decorreu da adequação do edital e dos seus anexos. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 07 de Junho de 2019.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:19AC817C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - PE -
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 017/2019. Tomada de Preços nº. 001/2019. CPL.Obras e/ou serviços.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO LARGO MARIA FRANCISCA DE JESUS, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O **TERMO DE ADESAO Nº 123/2015** AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. HABILITAR: a empresa **HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA – ME**; e a empresa **M.W.R. CONSTRUTORA EIRELI – ME**, pelo cumprimento dos requisitos do edital. CLASSIFICAR: a empresa **M.W.R. CONSTRUTORA EIRELI – ME**, pelo valor de R\$ 309.040,88, considerando o critério de classificação, o de Menor Preço.

Sertânia, 07 de Junho de 2019.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D03B6522

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 027/2019. Processo nº 010/2019. Dispensa nº 001/2019. CPL. Contratação de empresa objetivando o fornecimento de material permanente (ar condicionado), para suprir as necessidades de funcionamento das novas instalações da Escola Presidente Vargas. Contratado: M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - ME – CNPJ nº 21.062.777/0001-50. Valor Estimado: R\$ 33.660,00. Vigência: 180 dias.

Sertânia, 26 de Abril de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C66C95C1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2019.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao exercício de 2018:

Servidor e Matrícula	Cargo/ função	Secretaria de Lotação	Período das Férias
Lino Gode de Moraes Brito	Eletricista	Sec/Obras	01 a 30.05.2019
Maria Adailza Sirino da Silva	Gari	Sec/Obras	01 a 30.05.2019
Pedro Galdino da Silva	Ag/ Vigilância sanitária	Sec/Saúde	01 a 30.05.2019
Gismar Pereira Veras Bernardino	Assistente social	Sec/Administração	01 a 30.05.2019
Maria Candida de Brito Silva	Aux. de Serviços gerais	Sec/administração	01 a 30.05.2019
Aloisio Barros da Silva	Vigilante	Sec/Administração	01 a 30.05.2019
Gildete Martins de Siqueira	Aux. Serviços gerais	Sec/Administração	01 a 30.05.2019
José Ivan Ferreira dos Santos	Conselheiro tutelar	Sec/Administração	01 a 30.05.2019
Carlos Henrique Leite Barbosa	Farmacêutico	Sec/Saúde	01 a 30.05.2019
Cicero Laércio Soares Ferreira	Técnico em raio x	Sec/Saúde	01 a 30.05.2019
Maria Betânia Vicente de Moraes	Técnico de enfermagem	Sec/Saúde	01 a 30.05.2019
Welma Jeane Menezes dos Santos	Técnico de enfermagem	Sec/Saúde	01 a 30.05.2019
Viviane Fernandes Gonçalves	Aux. administrativo	Sec/Saúde	01 a 30.05.2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 7 de Junho de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador: 107E069D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ,considerando requerimento da servidora interessada, bem como as informações constantes da respectiva pasta funcional:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER três (03) meses de licença prêmio à servidora MARIA DAS NEVES DOS SANTOS TORRES, matrícula n.º 249, referente ao primeiro decênio de prestação de serviço público municipal, cujo período é de 04 de junho a 04 de setembro 2019 .

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador: 37F72A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2019.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sra. EDINALVA MARQUES DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula 305, portador do RG nº 5.027.110 SSP/PE licença para tratamento de saúde pelo período de 15 dias, com início em 29/04/2019 a 13/05/2019, conforme laudo da junta médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador: 4F034C4C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PARA CADASTRO**

AVISO

A Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE, convoca os fornecedores ou prestadores de serviços para renovação de cadastro e convida os legalmente instituídos, e que tenham interesse em comercializar seus serviços e produtos com este município, a se cadastrarem, no Setor de Licitação situado no prédio da Prefeitura à Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, centro, nesta cidade, no horário de 07:00 às 13:00, e para tanto, deverão apresentar cópia dos documentos necessários para cadastro: regularidade jurídica e fiscal. Dúvidas: cadastrofornecedor2019tama@gmail.com

Tamandaré, 03/06/19.

CPL.

Publicado por:

Ayla de Souza Sobral Cury

Código Identificador: 3C2FF6A8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 127/2019**

PORTARIA Nº 127/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Terra Nova, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 103/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora **Sra. Angelita Marinho de Carvalho Gomes**, matrícula nº 4-1, CPF nº 695.015.644/87, investida no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com esteio no art. 3º da ECF nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data 03 de junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Terra Nova/PE, 07 de junho de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Larissa Maria Callou Bezerra

Código Identificador: 46203F56

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 023/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Processo PMT nº. 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP PMT nº. 006/2018;

CONTRATADO: JOÃO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº. 28.857.562/0001-70.

OBJETO: Fornecimento de água de consumo através de caminhão pipa, com tanque de aço para suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão.

VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 31/12/2019;

DATA DA ASSINATURA: 02.05.2019;

VALOR GLOBAL: R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Karla Kalina Guerra Souza

Código Identificador:4F0534E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 024/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL

Processo PMT nº. 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP PMT nº. 006/2018;

CONTRATADO: JOÃO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº. 28.857.562/0001-70.

OBJETO: Fornecimento de água de consumo através de caminhão pipa, com tanque de aço para suprir as necessidades da Secretaria de Ordem Social.

VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 31/12/2019;

DATA DA ASSINATURA: 02.05.2019;

VALOR GLOBAL: R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

ROBSON DE LIMA ANDRADE

Secretário de Ordem Social

Publicado por:

Karla Kalina Guerra Souza

Código Identificador:309EA6B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 025/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Processo PMT nº. 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP PMT nº. 006/2018;

CONTRATADO: JOÃO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº. 28.857.562/0001-70.

OBJETO: Fornecimento de água de consumo através de caminhão pipa, com tanque de aço para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo.

VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 31/12/2019;

DATA DA ASSINATURA: 02.05.2019;

VALOR GLOBAL: R\$ 171.270,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e setenta reais).

ILIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES

Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:

Karla Kalina Guerra Souza

Código Identificador:4F2D43BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 026/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Processo PMT nº. 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP PMT nº. 006/2018;

CONTRATADO: JOÃO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº. 28.857.562/0001-70.

OBJETO: Fornecimento de água de consumo através de caminhão pipa, com tanque de aço para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 31/12/2019;

DATA DA ASSINATURA: 02.05.2019;

VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

HÉLIO DE SOUZA LIMA

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:

Karla Kalina Guerra Souza

Código Identificador:C6B18A96

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - INEXIGIBILIDADE
Nº 003/2019**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade, consoante disposto art. 25, III da lei 8666/93, referente ao Processo Licitatório nº 014/2019. Comissão: CPL – PMT Modalidade: Inexigibilidade Nº 003/2019. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show das seguintes atração artística: a Banda Capital do Sol;no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Banda Rabo de Saia no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e a Banda Forrozão Chacalno valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para se apresentar, respectivamente, nos dias 01 e 30 de junho nas Festividade Juninas de Tracunhaém. CONTRATO: 015/2019, através do empresário exclusivo a empresa: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI – ME, CNPJ: 23.569.191/0001-02.

Tracunhaém, 31 de maio 2019.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria José da Silva Freitas

Código Identificador:3C334C68

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 - INEXIGIBILIDADE
Nº 004/2019**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade, consoante disposto art. 25, III da lei 8666/93, referente ao Processo Licitatório nº 015/2019. Comissão: CPL – PMT Modalidade: Inexigibilidade Nº 004/2019. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr.: Contratação do Grupo Musical Cavaleiros do Forró, para se apresentar no dia 01 de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaémno valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**. CONTRATO: 018/2019, através do empresário exclusivo a empresa: **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA**, CNPJ: 01.402.019/0001-27.

Tracunhaém, 31 de maio 2019.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:4DC510D7

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 - INEXIGIBILIDADE
Nº 005/2019**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade, consoante disposto art. 25, III da lei 8666/93, referente ao Processo Licitatório nº 016/2019. Comissão: CPL – PMT Modalidade: Inexigibilidade Nº 005/2019. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show das seguintes atração artística: Banda Nordestinos do Forró, para se apresentar, nos dias 02, 09 e 29 de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaémno valor de **R\$ 20.000,00 (VINTE mil reais) por show perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. CONTRATO: 019/2019, através do empresário exclusivo a empresa: **UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 23.463.659/0001-80.

Tracunhaém, 31 de maio 2019.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:2F4981D8

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 - INEXIGIBILIDADE
Nº 006/2019**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade, consoante disposto art. 25, III da lei 8666/93, referente ao Processo Licitatório nº 017/2019. Comissão: CPL – PMT Modalidade: Inexigibilidade Nº 006/2019. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show das seguintes atração artística: Pedrinho Pegação, para se apresentar, no dia 02 de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaém, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. CONTRATO: 020/2019, através do empresário exclusivo a empresa: **CLEITON MARCELINO DE SOUZA ME**, CNPJ: 12.319.583/0001-05.

Tracunhaém, 31 de maio 2019.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:84457462

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 - INEXIGIBILIDADE
Nº 007/2019**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade, consoante disposto art. 25, III da lei 8666/93, referente ao Processo Licitatório nº 018/2019. Comissão: CPL – PMT Modalidade: Inexigibilidade Nº 007/2019. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show das seguintes atração artística: Matheus Moraes, para se apresentar, no dia 02 de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaém, no valor de **R\$ 50.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. CONTRATO: 021/2019, através do empresário exclusivo a empresa:

L5 PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 18.581.194/0001-21.

Tracunhaém, 31 de maio 2019.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:F159ADF7

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 - INEXIGIBILIDADE
Nº 008/2019**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade, consoante disposto art. 25, III da lei 8666/93, referente ao Processo Licitatório nº 019/2019. Comissão: CPL – PMT Modalidade: Inexigibilidade Nº 008/2019. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de pessoa física ou jurídica que disponibilize os serviços de entretenimento com atração artística no seguimento de show de Forró da banda Brasas do Forró, para as Festividades do Trezenário de Santo Antônio, no valor de **R\$ 50.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. CONTRATO: 022/2019, através do empresário exclusivo a empresa: **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA**, CNPJ: 03.657.268/0001-99.

Tracunhaém, 31 de maio 2019.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:4A1B3D05

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 - INEXIGIBILIDADE
Nº 009/2019**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade, consoante disposto art. 25, III da lei 8666/93, referente ao Processo Licitatório nº 020/2019. Comissão: CPL – PMT Modalidade: Inexigibilidade Nº 009/2019. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de pessoa física ou jurídica que disponibilize os serviços de entretenimento com atração artística no seguimento de show de Forró da Banda Luan e Forró Estilizado, para as Festividades do Trezenário de Santo Antônio, no valor de **R\$ 50.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. CONTRATO: 023/2019, através do empresário exclusivo a empresa: **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 17.985.184/0001-99.

Tracunhaém, 31 de maio 2019.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:D2196034

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 - INEXIGIBILIDADE
Nº 010/2019**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade, consoante disposto art. 25, III da lei 8666/93, referente ao Processo Licitatório nº 021/2019. Comissão: CPL – PMT Modalidade: Inexigibilidade Nº 010/2019. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de pessoa física ou jurídica que disponibilize os serviços de entretenimento com atração

artística no seguimento de show de Forró do Cantor Amazan, para as Festividades do Trezenário de Santo Antônio, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**. CONTRATO: 024/2019, através do empresário exclusivo a empresa: **JOSE AMAZAN SILVA – ME**, CNPJ: 04.235.094/0001-39.

Tracunhaém, 31 de maio 2019.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:FA5313FD

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019 - INEXIGIBILIDADE
Nº 011/2019**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade, consoante disposto art. 25, III da lei 8666/93, referente ao Processo Licitatório nº 022/2019. Comissão: CPL – PMT Modalidade: Inexigibilidade Nº 011/2019. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de pessoa física ou jurídica que disponibilize os serviços de entretenimento com atração artística no seguimento de show da Cantora Musa, para as Festividades do Trezenário de Santo Antônio, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. CONTRATO: 025/2019, através do empresário exclusivo a empresa: **JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME**, CNPJ: 11.553.082/0001-18.

Tracunhaém, 31 de maio 2019.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:A781C838

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 - INEXIGIBILIDADE
Nº 012/2019**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade, consoante disposto art. 25, III da lei 8666/93, referente ao Processo Licitatório nº 023/2019. Comissão: CPL – PMT Modalidade: Inexigibilidade Nº 012/2019. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show das seguintes atração artística: Felipe & Gabriel, Banda Aquarius, Arreio de Ouro, Vicente Nery e Caninana para se apresentar, respectivamente, nos dias 08, 09, 13 e 29 de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaém, no valor de **R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)**, sendo R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) para Felipe & Gabriel no dia 08/06; R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a Banda Aquarius no dia 08/06; R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a Banda Arreio de Ouro no dia 09/06; R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o Cantor Caninana no dia 13/06 e R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para o Cantor Vicente Nery nos dias 13/06 e 29/06, respectivamente, totalizando R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). CONTRATO: 026/2019, através do empresário exclusivo a empresa: **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME**, CNPJ: 23.569.191/0001-02.

Tracunhaém, 06 de junho 2019.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:BCF837A8

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 - INEXIGIBILIDADE
Nº 013/2019**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade, consoante disposto art. 25, III da lei 8666/93, referente ao Processo Licitatório nº 024/2019. Comissão: CPL – PMT Modalidade: Inexigibilidade Nº 013/2019. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de empresário exclusivo que disponibilize os serviços de entretenimento no seguimento de show das seguintes atração artística: Cantor Wallas Arrais, para se apresentar, no dia 12 de Junho nas Festividade Juninas de Tracunhaém, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, CONTRATO: 027/2019, através do empresário exclusivo a empresa: **R F COMUNICAÇÃO E PROMAÇÃO LTDA**, CNPJ: 11.500.817/0001-45.

Tracunhaém, 06 de junho 2019.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:0A70F09B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 481, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

EMENTA: Autoriza a concessão de servidão de passagem de fibra óptica e a colocação de poste em imóveis de propriedade do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Tupanatinga autorizado a conceder a servidão de passagem de rede de fibra óptica nos postes da rede de energia elétrica, em favor da empresa D. Z. DA ROCHA - "D.NET TECNOLOGIA", portadora do CNPJ n. g 15.448.629/0001-76, em áreas de domínio deste Município, visando a melhoria da qualidade de link de internet aos consumidores de Tupanatinga e região.

Art. 2º. Fica o Município de Tupanatinga autorizado, ainda, a conceder e permitir a colocação de postes pela empresa D. Z. DA ROCHA - "D.NET TECNOLOGIA", portadora do CNPJ n. 9 15.448.629/0001-76, em localidades que se fizer necessário, visando melhorar a qualidade de fornecimento de link de internet no Município de Tupanatinga.

Art. 3º. As áreas de terra abrangidas pela instituição da presente servidão de passagem (art. 1º) e colocação do poste (art. 2º), devem respeitar os ditames legais praticados no território de Tupanatinga.

Art. 4º. Será de exclusiva responsabilidade e às expensas da empresa ora beneficiária todas as despesas decorrentes da construção, conservação e manutenção da rede de fibra óptica e do posteamento a que se refere esta lei, inclusive as decorrentes de eventuais danos causados a quem quer que seja afetado pela instalação da referida rede.

Art. 5º. A empresa, ora beneficiária, em contrapartida às referidas concessões, instalará junto aos órgãos públicos da municipalidade a interligação por rede de fibra óptica, bem como cederá a utilização de 2 (dois) megas de internet, dedicada, entregue em fibra óptica, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do "Termo de Concessão de Servidão".

Art. 6º. Compete à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a Secretaria Municipal de Obras, a fiscalização e os atos necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

Tupanatinga 10 de junho de 2017

Publicado por:

José Aires de Moura Alves

Código Identificador:5A57D197

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.033/2018

CONTRATO 033/2018

PROCESSO 05/2018

Pregão Presencial 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA

CONTRATADA: CONVENIUM CONSULTÓRIA. ASSESSORIA TÉCNICA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME, com sede à Rua Dr. José Mariano, 47 – Sala 01 – Centro – Correntes/PE CEP.: 55.315-000, inscrita no CNPJ sob o n. 28.834.047/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica, monitoramento e elaboração de prestação de contas, bem como acompanhamento e dos sistemas (SIMEC), (SISMOB) e (SIGA) e capitação de recursos oriundos de Propostas Voluntárias, através de Contratos de Repasses, Convênios, Financiamentos, Termos de adesão e Termos de compromisso, conforme termo de referência.

O contrato inicialmente pactuado datado de 13/02/2018 com o vencimento dia 31 de dezembro de 2018, fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019. Tudo conforme exigências no Art 57 , inciso II da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. Tupanatinga **DATA: 31 de dezembro de 2018.**

RITA FELIX DA SILVA

Ordenadora de Despesa

Publicado por:

Saulo do Nascimento Freitas

Código Identificador:AC3C8CDE

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2018

CONTRATO 034/2018

PROCESSO 05/2018

Pregão Presencial 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA

CONTRATADA: M. R. SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI – ME, com sede à Rua José Frazão da Silva, 07 – Centro – Caetés/PE CEP.: 55.360-000, inscrita no CNPJ sob o n. 19.993376/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica, monitoramento e elaboração de prestação de contas, bem como acompanhamento e dos sistemas (SIMEC), (SISMOB) e (SIGA) e capitação de recursos oriundos de Propostas Voluntárias, através de Contratos de Repasses, Convênios, Financiamentos, Termos de adesão e Termos de compromisso, conforme termo de referência.

O contrato inicialmente pactuado datado de 13/02/2018 com o vencimento dia 31 de dezembro de 2018, fica prorrogado até o dia 31

de dezembro de 2019. Tudo conforme exigências no Art 57 inciso II da Lei federal 8.666/93 e suas alterações.

Tupanatinga **DATA: 31 de dezembro de 2018.**

RITA FELIX DA SILVA

Ordenadora de Despesa

Publicado por:

Saulo do Nascimento Freitas

Código Identificador:3DF9643F

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE TUPANATINGA EXTRATO N.017/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 017/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** tomada de preço 004/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e pintura do GINÁSIO DE ESPORTES JOSE JAÍLSON SABURÁ no Município de Tupanatinga-PE, conforme PROJETO ANEXO. **CONTRATADA:** INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n 19.420.845/0001-64 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 08/05/2019 **CONTRATO:** 016/2019. **VALOR:** R\$ 114.201,01 (cento e catorze mil, duzentos e um reais e um centavos) Vigência 03 meses .

Tupanatinga 08 de Maio de 2019.

RITA FELIX DA SILVA

Secretária de Finanças.

Publicado por:

Saulo do Nascimento Freitas

Código Identificador:2D7A4578

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE TUPANATINGA-EXTRATO DE CONTRATO N.019/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 013/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** tomada de preço 003/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA , conforme PROJETO ANEXO. **CONTRATADA:** INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n 19.420.845/0001-64 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 17/05/2019 **CONTRATO:** 019/2019. **VALOR:** R\$ 197.113,43 (cento e noventa e sete mil, cento e treze reais e quarenta e três centavos) Vigência 12 meses .

Tupanatinga 17 de Maio de 2019.

RITA FELIX DA SILVA

Secretária de Finanças.

Publicado por:

Saulo do Nascimento Freitas

Código Identificador:3C5814DF

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE TUPANATINGA -EXTRATO DE ADITIVO N.42/2018

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO 042/2018

PROCESSO 08/2018

Tomada de preço n. 01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA

CONTRATADA: ACI EMPREENDIMENTO & LOCAÇÕES EIRELI, com sede à Praça Vereadora Maria Anunciada Sobral

Ferreira, 101- Centro – Jurema/PE CEP.: 55.480-000, inscrita no CNPJ sob o n. 10.771.018/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação de 07 (sete) unidades escolares, conforme projeto Básico.

O contrato inicialmente pactuado datado de 02/03/2018 com o vencimento dia 25 de fevereiro de 2019, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias vencendo-se no dia 24 de agosto de 2019. Tudo conforme exigências no Art 57 & 1º, inciso III da Lei federal 8.666/93 e suas alterações.

Tupanatinga ,25 de Fevereiro de 2019.

RITA FELIX DA SILVA

Ordenadora de Despesa

Publicado por:

Saulo do Nascimento Freitas

Código Identificador:0CB10A1C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2019**

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 004/2019. Processo Nº: 002/2019. . Pregão Presencial Nº 001/2019. Compra. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem a frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério. Contratado. PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA - EPP. CNPJ: 40.892.689/0001-20-76. Do Reajuste . O óleo diesel s10 reajuste para R\$ 3,63 o litro. Vertente do Lério. 31.05.2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA.

Secretário Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:2E8E3531

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019**

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 0001/2019. Processo Nº: 027/2018. . Pregão Presencial Nº 019/2018. Compra. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. Contratado. G H COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 22.543.628/0001-76. Do Reajuste . Gasolina reajuste para R\$ 4,50 o litro. O óleo diesel s10 reajuste para R\$ 3,63 o litro. Etanol reajuste para R\$ 3,67 o litro.

Vertente do Lério. 31.05.2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA

Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:9EB0A273

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019**

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 001/2019. Processo Nº: 0026/2018. . Pregão Presencial Nº 0012/2018. Compra. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Contratado. PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA - EPP. CNPJ: 40.892.689/0001-20-76. Do Reajuste . Gasolina reajuste para R\$ 4,50 o litro. O óleo diesel s10 reajuste para R\$ 3,63 o litro. Etanol reajuste para R\$ 3,67 o litro. Vertente do Lério. 31.05.2019.

RENATO LIMA DE SALES.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:331083B2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2017**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2017. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Contábil para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vertente do Lério - IPVEL, com a finalidade de atender às necessidades de execução dos serviços em atendimento a legislação Federal e Municipal, incluindo o fornecimento de licenciamento de software para processamento da contabilidade e folha de pagamento. Contratado. José Cristóvam da Silva Filho Assessoria e Consultoria – EPP, CNPJ 18.643.656/0001-98. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 08.06.2019 a 07.06.2020.

Vertente do Lério 06.06.2019.

SILEIDE COSTA DA SILVA

Presidente do IPVEL. (*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:1C0D753C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA**

PORTARIA Nº 172/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, Lei Municipal nº 4.312/2018, que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDPD;

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº 135 /19.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDPD, para o biênio 2019/2021, conforme indicados abaixo:

Representantes Governamentais – TITULARES:

KARLISE PAULA CAVALCANTI SILVA – Secretaria de Assistência Social - SMAS

ERIC LEONARDO DE SOUZA – Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

OBERDAN GOMES DA SILVA JÚNIOR – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

LAURA SILVA SANTOS DE FREITAS – Secretaria de Educação

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO – Secretaria de Planejamento

TEREZA CRISTINA PRIORI MUSSALÉM – Secretaria de Saúde

Representantes Governamentais – SUPLENTES:

ELIANE ANGELITA DOS SANTOS FRANÇA – Secretaria de Assistência Social

SUELDO FERREIRA DE LIMA – Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

WILTON GABRIEL SOARES – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 MARIA IVÂNIA DA SILVA MANOEL – Secretaria de Educação
 ANDREOLLA ROMANA CAVALCANTI ANDRADE – Secretaria de Planejamento
 JENNIFER MAIARA DA SILVA BARROS - Secretaria de Saúde

Representantes Sociedade Civil – TITULARES:

ALEXANDRE ROGÉRIO DO NASCIMENTO – Associação dos Deficientes de Vitória de Santo Antão – ADVISA
 FRANCISCA MARIA DA SILVA MIRANDA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
 JOSÉ FERNANDO MENDES – Lar Espírita São Francisco de Assis – LESFA
 SAULO FERNANDES MELO DE OLIVEIRA – Centro Acadêmico de Vitória – CAV
 LEONARDO FILIPE DOS SANTOS ARAÚJO – Associação de Assistência A Crianças Deficiente da Vitória – AACDV
 ATHOS LEANDRO LOPES DA SILVA – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APAMI

Representantes Sociedade Civil – SUPLENTES

JOSÉ ALBERDAN MARÇAL NUNES – Associação dos Deficientes de Vitória de Santo Antão – ADVISA
 HUGO CÉSAR PEIXOTO COUTINHO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco -
 JOSÉ CARLOS PERES QUINTAS - Lar Espírita São Francisco de Assis – LESFA
 MICHELLE FIGUEIREDO CARVALHO – Centro Acadêmico de Vitória – CAV
 ROSEMARY HONORATO SANTANA – Associação de Assistência A Crianças Deficiente da Vitória – AACDV
 CARMEM ZITA MIRANDA DE FARIAS – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APAMI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2019.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR
 Prefeito

Publicado por:
 Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador: 7C89CE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ

PROCESSO Nº 039/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - AVISO DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, por intermédio da comissão de avaliação de amostras, comunica aos interessados que fará realizar na **data de 11 de junho de 2019 às 09h00**, reunião para avaliação das amostras apresentadas pela empresa classificada em 1º lugar no processo licitatório de nº 039/2019 - Pregão Presencial Nº 016/2019, cujo objeto é Aquisição de fardamento operacional, acessórios e EPI destinados para a Guarda Municipal da Prefeitura Municipal do Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

A referida reunião será realizada na Sede da Guarda Municipal Localizada na Rua Professor Luiz Boaventura de Andrade, N. 156 - Matriz - Vitória de Santo Antão/PE, na data e horário acima transcritos.

Vitória de Santo Antão 07 de junho de 2019

BETÂNIA SILVA OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Avaliação

Publicado por:
 José Aldo de Santana
Código Identificador: 99F18883

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2017

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 054/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 050/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 007/2015

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 054/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA EIRELI – ME (CLÍNICA DE FISIOTERAPIA HIDROSAÚDE).

CNPJ/MF: 17.597.574/0001-91

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 054/2017, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de fisioterapia aquática (hidroterapia), por solicitação da Secretaria de Saúde, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 17 de julho de 2019 a 16 de julho de 2020, tendo com fundamento suas cláusulas segunda e quarta e conforme subitem 2.8 do instrumento contratual, os serviços serão quantificados e o pagamento efetuado de forma proporcional à quantidade realizada por mês.

Parágrafo Único – conforme os termos da CI nº 048/2019, da Superintendência de Regulação Assistencial, Justifica-se a renovação do referido, considerando a anuência da Clínica; considerando que o município não dispõe em sua Rede Própria de Saúde serviços em quantidade necessárias e suficiente ao atendimento para os serviços de Fisioterapia; considerando ainda, o estudo realizado pelo Município, em conformidade com a legislação vigente, Portaria GM/MS nº 1.631/2015 e parâmetro de produção do Sistema de Informação Ambulatorial, justificando a contratação de serviços de saúde especializados para a realização de forma complementar ao SUS-Sistema Único de Saúde, no Município.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000000541

ATIVIDADE(S): 4514 (Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial) / **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **SUBELEMENTO:** 036 (Serviço Médico Hospital, Odontológico e Laboratoriais) / **FONTE(S):** 12140000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo

Parágrafo Primeiro – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

Parágrafo Segundo – Justifica a alteração, passando a Fonte 20300, para 12140000, visando adequar à Portaria nº 549/2018, da Secretaria do Tesouro Nacional, e Lei Orçamentária 4.829/2018, que estima Receita e Despesas para o Exercício 2019 do Fundo Municipal de Saúde.

ASSINATURA: 06/05/2019.

Paulista, 06 de maio de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador: 5B8BFEBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019****Comissão: CPL/SEDE****Objeto Nat.: Compra**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa (s), visando a aquisição de material de expediente para atendimento diário da demanda da Prefeitura Municipal de Araripina, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência). Após o processamento do Pregão Presencial Nº 020/2019, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 022/2019

Fornecedor: **BEIJA-FLOR AVIAMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua José Barreto de Sousa Sombra, nº 241, Bairro Centro, Araripina - PE, CEP 56280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.353.929/0001-89, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APONTADOR DE LÁPIS	Unid.	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
2	BLOCO CUBO LEMBRETE COLORIDO	Unid.	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
4	BORRACHA PLÁSTICA APAGADORA DE ESCRITA	Unid.	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
5	PORTA CANETA EM ACRILICO	Unid.	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
9	ETIQUETA	CX.	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
18	PILHA ALCALINA	Unid.	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
38	SACO PLÁSTICO PARA DOCUMENTOS	Unid.	6.000	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
43	FITA ADESIVA	Unid.	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00
47	TESOURA COSTURA	Unid.	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
52	Pasta em L PLÁSTICA: 220MMX305MM	Unid.	20	R\$ 0,85	R\$ 17,00
59	Almofada para carimbo, nº3. Corpo plástico e tampa de metal.	Unid.	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
60	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	Unid.	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
69	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	Unid.	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
70	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	Unid.	25	R\$ 16,00	R\$ 400,00
74	PAPEL ALCALINO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO A4, GRAMATURA 75G, PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	125	R\$ 209,90	R\$ 26.237,50
TOTAL					R\$ 35.939,50 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Ata de Registro de Preço Nº 023/2019

Fornecedor: **MARIA GILDETE DE ALENCAR ARARIPINA - EPP**, com sede na Rua José Barreto de Sousa Sombra, nº 147, Bairro Centro, Araripina – PE, CEP 56280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.422.971/0001-55, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	BLOCOS RECADOS AUTO ADESIVOS TRADICIONAL	Unid.	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
8	ETIQUETA	CX.	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
11	CADERNO CAPA DURA (LIVRO ATA)	Unid.	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
15	PAPEL ALCALINO	CX.	375	R\$ 209,90	R\$ 78.712,50
17	PASTA SUSPensa MARMORIZADA	UNID.	650	R\$ 1,60	R\$ 1.040,00
22	CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL	Unid.	40	R\$ 19,40	R\$ 776,00
24	ESTILETE LÂMINA DE AÇO	Unid.	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
32	CLIPS PARA PAPEL	CX.	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00
33	CLIPS PARA PAPEL	CX.	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
34	CLIPS PARA PAPEL: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM AÇO NIQUELADO, nº 6/0.	CX.	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
35	CLIPS PARA PAPEL: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM AÇO NIQUELADO, nº 8/0. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX.	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00
37	LIVRO PROTOCOLO	Unid.	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
39	MOLHA DEDO	Unid.	30	R\$ 2,70	R\$ 81,00
41	PAPEL CARTÃO	PCT.	50	R\$ 8,15	R\$ 407,50
44	FITA ADESIVA	Unid.	150	R\$ 2,25	R\$ 337,50
48	RÉGUA COMUM	Unid.	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
49	AGENDA EXECUTIVA 2019	Unid.	55	R\$ 22,90	R\$ 1.259,50
54	Grampo Trilho de plástico	Pct.	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
55	Livro de Atas, sem margem, capa	Unid.	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
58	Papel Fotográfico	Pct.	100	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
61	Pasta classificadora	Unid.	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
62	PRANCHETA	Unid.	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
66	LIVRO PROTOCOLO	Unid.	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00
67	TINT	Peça.	15	R\$ 218,50	R\$ 3.277,50
TOTAL					R\$ 97.501,50 (noventa e sete mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos)

Ata de Registro de Preço Nº 024/2019

Fornecedor: **SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Avenida da Integração, nº 42, Bairro Gercino Coelho, Petrolina – PE, CEP 56306-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.678.770/0001-93, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	COLA EM BASTÃO	Unid.	200	R\$ 0,79	R\$ 158,00
7	COLA BRANCA	Unid.	300	R\$ 1,29	R\$ 387,00
10	LÁPIS GRAFITE	CX.	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
12	MARCADOR PERMANENTE	CX.	100	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
13	MARCADOR PERMANENTE	CX.	100	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
14	MARCADOR PERMANENTE	CX.	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
16	PASTA PLÁSTICA	Unid.	650	R\$ 2,82	R\$ 1.833,00
19	PILHA ALCALINA	Unid.	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
20	PILHA ALCALINA	Unid.	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
21	GRAMPO TRILHO	CX.	200	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
23	GRAMPEADOR DE MESA	Unid.	120	R\$ 10,28	R\$ 1.233,60
25	CANETA SALIENTADORA	CX.	50	R\$ 11,79	R\$ 589,50
26	CANETA SALIENTADORA	CX.	50	R\$ 11,79	R\$ 589,50
27	CANETA SALIENTADORA	CX.	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
28	CANETAS ESFEROGRÁFICA: COR AZUL.	CX.	100	R\$ 26,98	R\$ 2.698,00
29	CANETAS ESFEROGRÁFICA: COR VERMELHA.	CX.	50	R\$ 26,99	R\$ 1.349,50
30	CANETAS ESFEROGRÁFICA: COR PRETA.	CX.	50	R\$ 26,99	R\$ 1.349,50
31	CARTOLINA	PCT.	10	R\$ 49,80	R\$ 498,00
36	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	CX.	100	R\$ 3,79	R\$ 379,00
40	FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA 12 FOLHAS	Unid.	5	R\$ 585,00	R\$ 2.925,00
42	ENVELOPE A4	CX.	100	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
45	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA	Unid.	1200	R\$ 3,99	R\$ 4.788,00
46	PASTA REGISTRADORA A/Z	Unid.	500	R\$ 7,39	R\$ 3.695,00
50	Quadro de aviso 70x100	Unid.	20	R\$ 34,99	R\$ 699,80
51	Quadro de aviso 90x100	Unid.	20	R\$ 49,80	R\$ 996,00
53	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	Unid.	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
56	FITA ADESIVA CREPE	Unid.	200	R\$ 3,39	R\$ 678,00
57	Fita adesiva, material polipropileno transparente dupla face.	Unid.	200	R\$ 4,78	R\$ 956,00
63	TINTA PARA CARIMBO	Unid.	50	R\$ 2,39	R\$ 119,50
64	PERFURADOR DE PAPEL - 2 furos, capacidade de perfuração de 40 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica	Unid.	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
65	PERFURADOR DE PAPEL - 2 furos, capacidade de perfuração de 60 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica	Unid.	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
68	TNT- Rolo de TNT	Peça.	15	R\$ 29,80	R\$ 447,00
71	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7X30 CM	Pct.	25	R\$ 27,00	R\$ 675,00
72	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11X30 CM	Pct.	25	R\$ 28,00	R\$ 700,00
73	Pasta transparente L4	Unid.	200	R\$ 2,55	R\$ 510,00
TOTAL					R\$ 49.468,40 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

Prazo: 12(doze) meses a partir da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 21 de maio de 2019.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Finanças

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:654794E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/2019

“Dispõe Sobre autorização para Contratação por Excepcional Interesse Público de 01 (um) ODONTÓLOGO para o Programa de Saúde da Família (PSF) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeirinha e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Direta Municipal de 01 (um) ODONTÓLOGO para o Programa de Saúde da Família (PSF), vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, diante da impossibilidade de suspensão do serviço público prestado, bem como a inexistência de quadro efetivo que possa suprimir a necessidade imediata.

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício n. 123/2019 de 28 de maio de 2019, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Parecer Jurídico Interno nº 011/2019 de 04 de junho de 2019, expedido pelo Senhor Filipe Fernandes Campos, Advogado OAB/PE nº 31.509;

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Saúde é insuficiente para atender a demanda em levantamento feito no ano de 2019;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados para as funções correlatas aptos para assunção dos Cargos no último Concurso Público Edital nº 001/2014 vigente até 27/05/2018 conforme dispõe Decreto Municipal nº 023/2016 de 27 de maio de 2016 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 27/05/2016 sob o link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/concurso-o-pblico> e veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 31/05/2016 e Folha de Pernambuco em 31/05/2016;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados para as funções correlatas aptos para assunção das Funções em Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2017 em vigência até 11/10/2018, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE em 11/10/2017 sob o link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017> e homologação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/10/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/10/2017 e Diário Oficial da União em 11/10/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 178 (cento e setenta e oito) dias, motivada por situação de emergência decretada no município, de 01 (um) ODONTÓLOGO para o Programa de Saúde da Família (PSF), segundo descrição no Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016, conforme relação anexa.

§1º - A contratação ora autorizada, terá a vigência de no máximo 178 (cento e setenta e oito) dias, percorrendo de 06 de junho de 2019 a 29 de novembro de 2019.

Art. 2º - O contrato temporário decorrente da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Saúde autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

Art. 4º - O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha o contrato a ser celebrado.

Art. 5º - O contrato temporário, e demais atos advindos de sua celebração e/ou rescisão de contrato, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

Art. 6º - As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA

10.301.1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

ANEXO I PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF ODONTÓLOGOS

NÚMERO DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER O CARGO	VENCIMENTOS	LOTAÇÃO
01	Odontólogo PSF (Programa de Saúde da Família)	40 horas semanais	Ensino Superior Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco	R\$ 1.350,00	PSF CABANAS, situado na Rua Cabanas, nº 130, Distrito de Cabanas, Cachoeirinha/PE, CEP 55.380-000

Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA
10.301.1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:27B2E959

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2019

“Dispõe Sobre a Contratação por Interesse Público para Contratação de 03 (três) Professores Substitutos de Pedagogia para o Ensino Fundamental I na Secretaria de Educação do Município de Cachoeirinha e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Direta Municipal de contratar 03 (três) Professores Substitutos de Pedagogia para o Ensino Fundamental I vinculado à Secretaria de Educação diante a inexistência de servidores efetivos no Quadro desta Prefeitura Municipal e a impossibilidade de suspensão do serviço público prestado.

CONSIDERANDO as justificativas da Secretaria de Educação contidas no Ofício nº 148/2019 de 03/06/2019, Ofício nº 149/2019 de 03/06/2019 e Ofício nº 150/2019 de 04/06/2019, expedidos pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária Municipal de Educação Matriculada sob nº 237.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contida no Parecer Jurídico Interno nº 010/2019 de 04 de junho de 2019, expedido pelo Senhor Filipe Fernandes Campos, Advogado OAB/PE nº 31.509;

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Educação é inexistente para atender a demanda deste primeiro semestre de 2019.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação está adotando as medidas cabíveis para realização de seleção simplificada para professores substitutos, porém ainda não foram concluídos os procedimentos, para a abertura da supracitada seleção.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação está adotando as medidas cabíveis para realização de Concurso Público para professores efetivos, porém ainda não foram concluídos os procedimentos, para a abertura da supracitado Concurso Público.

CONSIDERANDO o começo do ano do primeiro semestre letivo em 07 de março de 2019 e a imperiosa necessidade da continuidade das aulas de Professor Substituto de Pedagogia para Ensino Fundamental I em 03 (três) Escolas Municipais: Escola Municipal Rita Espíndola, Escola Municipal Professor Antonio Malaquias e Escola Municipal Valvina Espíndola, sob pena de atraso em todo calendário escolar do ano de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 209 (duzentos e nove) dias, motivada por situação de emergência decretada no município, de 03 (três) Professores Substitutos de Pedagogia para o Ensino Fundamental I em 03 (três) Escolas Municipais: Escola Municipal Rita Espíndola, Escola Municipal Professor Antonio Malaquias e Escola Municipal Valvina Espíndola, segundo descrição em Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal 1.230/2016, conforme relação anexa.

§1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 209 (duzentos e nove) dias, percorrendo de 06 de junho 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Educação autorizada a promover e gerenciar as contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

Art. 4º - O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os contratos a serem celebrados.

Art. 5º - Os contratos temporários, e demais atos advindos de suas celebrações e/ou rescisões de contratos, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

Art. 6º - As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – Entidade Supervisionada
 09 – Fundo Municipal de Educação
 12 – Educação
 12.361.1201.2902.0000 – Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

ANEXO I

NÚMERODE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER O CARGO	ESCOLA MUNICIPAL	RENDIMENTOS
1	Professor de Pedagogia do Ensino Fundamental I	150/mensal	Professor com Curso Superior de Graduação em Licenciatura em Plena em Pedagogia	Escola Municipal Rita Espíndola	R\$ 1.918,30 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos)
1	Professor de Pedagogia do Ensino Fundamental I	150/mensal	Professor com Curso Superior de Graduação em Licenciatura em Plena em Pedagogia	Escola Municipal Professor Antonio Malaquias	R\$ 1.918,30 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos)
1	Professor de Pedagogia do Ensino Fundamental I	150/mensal	Professor com Curso Superior de Graduação em Licenciatura em Plena em Pedagogia	Escola Municipal Valvina Espíndola	R\$ 1.918,30 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – Entidade Supervisionada
 09 – Fundo Municipal de Educação
 12 – Educação
 12.361.1201.2902.0000 – Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:DCF1109B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2019 PM, Processo Licitatório nº 006/2019. Pregão Presencial nº 002/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material de construção e equipamentos relacionados para atender as necessidades das Secretarias do município de João Alfredo-PE, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

Fornecedor: S D SILVA – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME. CNPJ: 41.099.698/0001-21.

Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Especificações e Quantitativos**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	ARAME RECOZIDO Nº18 MUITO RESISTENTE, NÃO EXIGE MANUTENÇÃO CONSTANTE E NEM PINTURA	KG	60	GERDAU	R\$ 12,96	R\$ 777,60
5	ARGAMASSA PARA SERVIÇOS INTERNOS, EMBALAGEM DE 20 KG.	SACO COM 20KG	100	THECMASSA	R\$ 9,80	R\$ 980,00
6	CAL PARA PINTURA SACO COM 10KG	SACO COM 10 KG	200	MEGA CAL	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
14	ADESIVO PLÁSTICO P/ TUBO PVC 75G	UNID.	80	POLYTUBES	R\$ 3,70	R\$ 296,00
15	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO MARROM/ BRANCO/CINZA	UNID.	70	TIGRE	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00
16	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA CONVENCIONAL COM COLUNA	UNID.	10	MARI	R\$ 123,30	R\$ 1.233,00
17	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL COMUM	UNID.	120	KRONA	R\$ 20,50	R\$ 2.460,00
18	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL DE ÓTIMA QUALIDADE	UND	30	MARI	R\$ 101,50	R\$ 3.045,00

19	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL DE ÓTIMA QUALIDADE	UNID.	15	MARI	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
20	ESPUDE PARA TUDO DE DESCARGA EM PLÁSTICO COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE.	UNID.	50	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 100,00
21	CAIXA DE DESCARGA BRANCO. COM TUBO, ENGATE E BOLSA DE VEDAÇÃO. COMPLETO.	UNID.	70	TIGRE	R\$ 34,50	R\$ 2.415,00
22	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA	UNID.	60	KRONA	R\$ 5,50	R\$ 330,00
23	JOELHO ESG. 40 MM PRIMÁRIO TIPO KRONA , TIGRE , SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE .	UNID.	50	KRONA	R\$ 0,85	R\$ 42,50
24	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM TIPO KRONA , TIGRE , SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE .	UNID.	50	KRONA	R\$ 0,40	R\$ 20,00
25	MANGUEIRA PVC 3/4"X2,00MM X 50M ÓTIMA QUALIDADE	MT	600	PERFILNO	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
26	RALO EM PLÁSTICO COMUM	UNID.	100	KRONA	R\$ 5,80	R\$ 580,00
27	RALO SANFONADO 100X100X50MM, SIMPLES CLASSE A	UNID.	70	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 490,00
28	SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/ TANQUES/ LAVATORIO)	UNID.	250	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
29	TÊ ESG. 150 MM PRIMÁRIO TIPO KRONA , TIGRE , SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE .	UNID.	10	KRONA	R\$ 28,00	R\$ 280,00
30	TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL DE PLÁSTICO PAREDE.	UNID.	150	HERC	R\$ 21,25	R\$ 3.187,50
31	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5 "COM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UNID.	80	HERC	R\$ 6,25	R\$ 500,00
32	BOCAL DECORATIVO SIMPLES EM PLÁSTICO	UNID	100	ILUMI	R\$ 3,50	R\$ 350,00
33	CAIXA P/ MEDIÇÃO MONOFÁSICA EM POLICARBONATO + VIDRO	UNID	30	METALPLAST	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
34	CAIXA P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POLICARBONATO	UNID	20	METALPLAST	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
35	LÂMINA DE SERRA EM AÇO	UNID.	40	SITARRETT	R\$ 6,00	R\$ 240,00
36	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO (DIVERSAS CORES) GALÃO 3,600	UND	70	IQUINE	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
37	TINTA LATEX ACRÍLICA DIVERSAS CORES TIPO TIPO IQUINE, CORAL, NORCOLA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE . GALÃO 3,600 LT	UND	50	NORCOLA	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
38	TINTA LATEX ACRÍLICA DIVERSAS CORES TIPO TIPO IQUINE, CORAL, NORCOLA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE .LATÃO COM 18 LT	UND	110	NORCOLA	R\$ 107,50	R\$ 11.825,00
39	ESMALTE SINTÉTICO (DIVERSAS CORES) LATA COM 900ML TIPO IQUINE, CORAL, NORCOLA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE .	LATA	40	LUX	R\$ 18,90	R\$ 756,00
40	ESMALTE SINTÉTICO GALÃO 3,600 ML (DIVERSAS CORES) TIPO IQUINE, CORAL, NORCOLA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE .	GALÃO	150	LUX	R\$ 67,50	R\$ 10.125,00
41	THINNER INDICADO PARA AJUSTAR A VISCOSIDADE DE TINTAS E VERNIZES, AUXILIANDO O ALASTRAMENTO E NIVELANDO A PELÍCULA	GARRAFA 900ML	40	NORCOLA	R\$ 19,00	R\$ 760,00
42	LIXA MASSA Nº 60 DIMENSÕES DA LIXA: 225 MM X 275 MM	UND	50	CARBOMASSA	R\$ 0,70	R\$ 35,00
43	LIXA MASSA Nº 80 DIMENSÕES DA LIXA: 225 MM X 275 MM	UND	50	CARBOMASSA	R\$ 0,70	R\$ 35,00
44	LIXA MASSA Nº 100 DIMENSÕES DA LIXA: 225 MM X 275 MM	UND	50	CARBOMASSA	R\$ 0,60	R\$ 30,00
45	LIXA MASSA Nº 120 DIMENSÕES DA LIXA: 225 MM X 275 MM	UND	50	CARBOMASSA	R\$ 0,65	R\$ 32,50
46	LIXA MASSA Nº150 DIMENSÕES DA LIXA: 225 MM X 275 MM	UND	50	CARBOMASSA	R\$ 0,65	R\$ 32,50
47	LIXA MASSA Nº 180 DIMENSÕES DA LIXA: 225 MM X 275 MM	UND	50	CARBOMASSA	R\$ 0,65	R\$ 32,50
48	LIXA MASSA Nº 220 DIMENSÕES DA LIXA: 225 MM X 275 MM	UND	50	CARBOMASSA	R\$ 0,68	R\$ 34,00
49	LIXA FERRO Nº 36 DIMENSÕES DA LIXA: 225 MM X 275 MM	UND	50	CARBOMASSA	R\$ 2,45	R\$ 122,50
57	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO; ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO; 20MM TIPO PADO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	50	PADO	R\$ 14,50	R\$ 725,00
63	LÂMPADA ELETRÔNICA 14W TIPO OSRAM, PHILLIPS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UND	100	TACHIBRA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
64	LÂMPADA ELETRÔNICA 18W TIPO OSRAM, PHILLIPS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UND	50	TACHIBRA	R\$ 15,50	R\$ 775,00
66	LÂMPADA ELETRÔNICA 45W TIPO OSRAM, PHILLIPS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UND	80	TACHIBRA	R\$ 45,58	R\$ 3.646,40
67	LÂMPADA LED 4,5W TIPO OSRAM, PHILLIPS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UND	300	PHILLIPS	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
68	LÂMPADA LED 6W TIPO OSRAM, PHILLIPS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UND	130	PHILLIPS	R\$ 11,25	R\$ 1.462,50
69	LÂMPADA LED 8W TIPO OSRAM, PHILLIPS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UND	130	PHILLIPS	R\$ 12,50	R\$ 1.625,00
70	LÂMPADA LED 13,5W TIPO OSRAM, PHILLIPS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UND	120	PHILLIPS	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00
71	LÂMPADA LED 23W TIPO OSRAM, PHILLIPS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UND	120	PHILLIPS	R\$ 119,60	R\$ 14.352,00
72	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W	UND	300	PHILLIPS	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
73	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W	UND	70	PHILLIPS	R\$ 7,50	R\$ 525,00
76	LAMPADA LED TUBULAR LED 20,5 W	UND	100	TACHIBRA	R\$ 31,25	R\$ 3.125,00
77	LAMPADA LED TUBULAR LED 9,9 W	UND	70	TACHIBRA	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
78	SIFÃO EM PLÁSTICO SANFONADO DUPLO DE BOA QUALIDADE	UND	70	KRONA	R\$ 16,00	R\$ 1.120,00
79	TORNEIRA PARA FILTRO COM ALAVANCA AUTOMÁTICA SUPERIOR DIÂMETRO DA ROSCA DA TORNEIRA: 0.3/8 " COMPRImento DA TORNEIRA: 10,0 CM TIPO DE ALAVANCA DA TORNEIRA PARA FILTRO: SUPERIOR.	UND	80	HERC	R\$ 7,00	R\$ 560,00
80	MASSA CORRIDA - BASE PVA, NA COR BRANCA LATA COM 18,00 LT	LATÃO 18 L	50	BELLA	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00
82	PORTA SANFONADA - DE PVC, PARA LARGURA DE 0,70CM, COM ALTURA DE 2,10M, COM ESPESSURA DE 2CM, DEVENDO SER ENTREGUE COMPLETA COM FECHADURA, DOBRADICA E BATENTE - COR CINZA	UND	20	DUDA	R\$ 76,05	R\$ 1.521,00
83	ELETRODUTO CONDUITE 20MM	MT	300	KRONA	R\$ 1,15	R\$ 345,00
84	ELETRODUTO CONDUITE 25MM	MT	200	KRONA	R\$ 1,60	R\$ 320,00
85	ELETRODUTO CONDUITE 1"	MT	300	KRONA	R\$ 1,80	R\$ 540,00
88	CANO PVC ESG. 150 MM C/6M PRIMÁRIO TIPO KRONA , TIGRE , SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	MT	120	KRONA	R\$ 21,67	R\$ 2.600,40
90	CANO PVC ESG.100 MM C/6M PRIMÁRIO TIPO KRONA , TIGRE , SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	MT	480	KRONA	R\$ 7,72	R\$ 3.705,60
92	COLA DE SILICONE 50 GRAMAS	UND	70	TECHBOND	R\$ 6,00	R\$ 420,00
93	PLUG MACHO 10A	UND	80	TRAMONTINA	R\$ 3,25	R\$ 260,00
94	PLUG FÊMEA 10A	UND	80	TRAMONTINA	R\$ 3,25	R\$ 260,00
95	BUCHAS P/ PARAFUSOS Nº6 POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA FIXAÇÃO DE OBJETOS CUJA ARMAZENAGEM POSSA EMPREGAR PARAFUSOS COM ROSCA MADEIRA, AUTO ATARRAXANTE, SOBERBA OU ROSCA PARA AGLOMERADOS (FIXER), EM CONCRETO OU PAREDES MACIÇAS, COMO ALVENARIA, TIJOLOS MACIÇOS, ENTRE OUTROS.	UND	600	IVPLAST	R\$ 0,13	R\$ 78,00
96	BUCHAS P/ PARAFUSOS Nº7 POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA FIXAÇÃO DE OBJETOS CUJA ARMAZENAGEM POSSA EMPREGAR PARAFUSOS COM ROSCA MADEIRA, AUTO ATARRAXANTE, SOBERBA OU ROSCA PARA AGLOMERADOS (FIXER), EM CONCRETO OU PAREDES MACIÇAS, COMO ALVENARIA, TIJOLOS MACIÇOS, ENTRE OUTROS.	UND	600	IVPLAST	R\$ 0,17	R\$ 102,00
97	BUCHAS P/ PARAFUSOS Nº8 POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA FIXAÇÃO DE OBJETOS CUJA ARMAZENAGEM POSSA EMPREGAR PARAFUSOS COM ROSCA MADEIRA, AUTO ATARRAXANTE, SOBERBA OU ROSCA PARA AGLOMERADOS (FIXER), EM CONCRETO OU PAREDES MACIÇAS, COMO ALVENARIA, TIJOLOS MACIÇOS, ENTRE OUTROS.	UND	600	IVPLAST	R\$ 0,20	R\$ 120,00
98	BUCHA P/ PARAFUSO Nº10 POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA FIXAÇÃO DE OBJETOS CUJA ARMAZENAGEM POSSA EMPREGAR PARAFUSOS COM ROSCA MADEIRA, AUTO ATARRAXANTE, SOBERBA OU ROSCA PARA AGLOMERADOS (FIXER), EM CONCRETO OU PAREDES MACIÇAS, COMO ALVENARIA, TIJOLOS MACIÇOS, ENTRE OUTROS.	UND	600	IVPLAST	R\$ 0,34	R\$ 204,00
99	BUCHAS P/ PARAFUSOS Nº12 POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA FIXAÇÃO DE OBJETOS CUJA ARMAZENAGEM POSSA EMPREGAR PARAFUSOS COM ROSCA MADEIRA, AUTO ATARRAXANTE, SOBERBA OU ROSCA PARA AGLOMERADOS (FIXER), EM CONCRETO OU PAREDES MACIÇAS, COMO ALVENARIA, TIJOLOS MACIÇOS, ENTRE OUTROS.	UND	600	IVPLAST	R\$ 0,50	R\$ 300,00
100	INTERRUPTOR SIMPLES VERTICAL 1 SEÇÃO . TIPO TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	80	TRAMONTINA	R\$ 6,60	R\$ 528,00
101	INTERRUPTOR SIMPLES VERTICAL 2 SEÇÃO . TIPO TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	80	TRAMONTINA	R\$ 11,00	R\$ 880,00
102	INTERRUPTOR SIMPLES VERTICAL 3 SEÇÃO . TIPO TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	70	TRAMONTINA	R\$ 17,00	R\$ 1.190,00
103	TOMADA SIMPLES DE ÓTIMA QUALIDADE 1 SESSÃO	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 7,50	R\$ 750,00
104	TOMADA SIMPLES DE ÓTIMA QUALIDADE 2 SESSÃO.	UND	150	TRAMONTINA	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
105	TOMADA SIMPLES DE ÓTIMA QUALIDADE 3 SESSÃO.	UND	80	TRAMONTINA	R\$ 21,25	R\$ 1.700,00
106	DIJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UND	60	PIAL	R\$ 9,50	R\$ 570,00

107	DIJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UND	30	PIAL	R\$ 8,90	R\$ 267,00
108	DIJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	35	PIAL	R\$ 8,50	R\$ 297,50
109	DIJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	30	PIAL	R\$ 9,00	R\$ 270,00
110	DIJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UND	20	PIAL	R\$ 11,00	R\$ 220,00
111	DIJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UND	40	LORENZETTI	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
112	DISCO DE CORTE - FERRO FINO USO GERAL 4,5"	UND	60	VONDER	R\$ 3,00	R\$ 180,00
113	TINTA SPRAY PARA USO GERAL COM ÓTIMA COBERTURA E SECAGEM RÁPIDA. FRASCO COM 400 ML. RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. DIVERSAS CORES.	UND	100	CHEMICOLOR	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
114	TINTA SPRAY PARA USO GERAL COM ÓTIMA COBERTURA E SECAGEM RÁPIDA. FRASCO COM 400 ML. DIVERSAS CORES.	UND	100	CHEMICOLOR	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
117	ARCO DE SERRA	UND	25	STARRETT	R\$ 18,00	R\$ 450,00
121	EXTENSÃO/TOMADA INJETADA EM POLICARBONATO COM TERMINAIS EM LATÃO/ COM 3 TOMADAS DE 2P + T/ POTÊNCIA MÁXIMA EM 220V – 2200W/CABO COM 5 METROS	UND	50	ILUMI	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
122	EXTENSÃO/TOMADA INJETADA EM POLICARBONATO COM TERMINAIS EM LATÃO/ COM 3 TOMADAS DE 2P + T/ POTÊNCIA MÁXIMA EM 220V – 2200W/CABO COM 3 METROS	UND	50	ILUMI	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
124	ESCADA DOMÉSTICA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO 6D	UND	10	BTF	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
125	ESCADA DOMÉSTICA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO 7D	UND	10	BTF	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
126	ESCADA DOMÉSTICA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO 8D	UND	10	BTF	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
127	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *56* X *56*	UND	100	FOXLUX	R\$ 4,17	R\$ 417,00
128	PARAFUSO (BRAQUETE) PARA POSTE DE ENERGIA PADRÃO	UND	30	VONDER	R\$ 8,00	R\$ 240,00
129	FECHADURA EXTERNA DE ÓTIMA QUALIDADE	UND	100	SILVANA	R\$ 42,50	R\$ 4.250,00
130	FECHADURA INTERNA DE ÓTIMA QUALIDADE	UND	50	SILVANA	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
131	RELE FOTOCÉLULA COM BASE	UD	120	DECOLUX	R\$ 22,50	R\$ 2.700,00
132	CARRO DE MÃO CAÇAMBA COM CÂMARA ATÉ 100KG	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00
133	TRENA AÇO 5M	UND	30	STARRETT	R\$ 17,00	R\$ 510,00
134	CANAleta 25X30MM PARA CABOS (CANALETA COM 2M CADA)	UND	600	TRAMONTINA	R\$ 6,25	R\$ 3.750,00
135	TRINCHA 2"	UND	100	ROMA	R\$ 6,00	R\$ 600,00
137	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 40MM	UND	20	KRONA	R\$ 7,84	R\$ 156,80
138	REATOR ELETRONICO 1X40W OU 1X36W 220V FLUORESCENTE	UND	80	INTRAL	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
139	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 "	UND	100	ROMA	R\$ 5,10	R\$ 510,00
140	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM	UND	100	TIGRE	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
141	VERNIZ BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	L	40	NORCOLA	R\$ 23,80	R\$ 952,00
143	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 "COM ISOLAMENTO	UND	40	TRAMONTINA	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
144	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	UND	50	KRONA	R\$ 4,80	R\$ 240,00
145	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	50	KRONA	R\$ 8,75	R\$ 437,50
146	BOCAL SOQUETE PARA LÂMPADA COM RABICHO COR PRETO	UND	100	FOXLUX	R\$ 3,15	R\$ 315,00
147	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	3000	COBRECOM	R\$ 2,45	R\$ 7.350,00
149	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	3500	BRASFIO	R\$ 1,14	R\$ 3.990,00
150	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	4000	COBRECOM	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00
152	MOTOR 1/2 CV	UND	20	THOR	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00
153	MOTOR 1CV	UND	15	THOR	R\$ 305,00	R\$ 4.575,00
154	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO	UND	50	SILVANA	R\$ 9,28	R\$ 464,00
155	CORDA DE CEDA	M	300	ATLANTI CORDAS	R\$ 1,00	R\$ 300,00
156	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA PVA, BISNAGA 50 ML	UND	200	IQUNE	R\$ 4,40	R\$ 880,00
157	PORTA MADEIRA SEMI-OCA ALMOFADADA REGIONAL 1A 60 X 210 X 3CM	UND	4	KDK	R\$ 100,00	R\$ 400,00
158	PORTA MADEIRA SEMI-OCA ALMOFADADA REGIONAL 1A 70 X 210 X 3CM	UND	4	KDK	R\$ 100,00	R\$ 400,00
159	PORTA MADEIRA SEMI-OCA ALMOFADADA REGIONAL 2A 80 X 210 X 3,5	UND	4	KDK	R\$ 100,00	R\$ 400,00
TOTAL					R\$	192.253,30

VALOR TOTAL GERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO -> **R\$ 192.253,30 (cento e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 03/06/2019

João Alfredo, 07 de junho de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO

Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:FEE77227

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 048/2019 – SSO/DVS

Designa o pagamento dos servidores efetivos que trabalharam nas equipes de inspeção de vigilância sanitária e equipes de prontidão vigilância epidemiológica do Evento de Massa “Carnaval 2019”, realizada no nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2019.

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, ANA MARIA ALBUQUERQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando a Portaria nº 1.139/2013 – MS, que define, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as responsabilidades das esferas de gestão e estabelece as Diretrizes Nacionais para Planejamento, Execução e Avaliação das Ações de Vigilância e Assistência à Saúde em eventos de massa;

Considerando o grande número de pessoas a um potencial aumento de risco sanitário e a disseminação de DTA (Doenças Transmitidas por Alimentos), na sua maioria de natureza infecciosa em eventos de massa;

Considerando o evento de massa “Carnaval 2019” que acontece no PERÍODO DE 02 A 05 DE MARÇO de 2019.

Considerando a Lei nº 6029/2017, que institui a Gratificação Especial de Regime de Plantão – GERP, para ações de vigilância em saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde de Olinda, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar o pagamento dos servidores comissionados, abaixo relacionados, que trabalharam nas equipes de inspeção do Evento de Massa “Prévias Carnaval 2019”, no período de 02 a 05 de março de 2019, em caráter de plantão extra;

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA	VALOR PLANTÃO	POR	VALOR TOTAL
Sormani Soares de Souza	12.237	Agente Sanitário	03/03/201904/03/201905/03/2019	250,00		750,00
Uiraquitã Francisco	27.005	Agente Sanitário	02/03/201903/03/201904/03/201905/03/2019	250,00		
Clécio Elízio de Albuquerque	27.738	Apoio Administrativo	04/03/201905/03/2019	160,00		320,00
Milena de Moraes Santana	60.900-5	Coordenador de Vigilância em Saúde	02/03/201903/03/2019	490,00		980,00
Márcio Gomes de Moura	17.156-5	Coordenador de Vigilância em Saúde	04/03/201905/03/2019	490,00		980,00
Simone Mendes dos Santos	17.184-0	Técnico de Nível Superior de Vigilância epidemiológica	02/03/201903/03/201904/03/201905/03/2019	330,00		1.320,00

V ALOR GERAL: 5.350,00

Art. 2º. Atribuir aos servidores designados por esta Portaria, nas funções acima especificadas, as gratificações por plantões estipuladas pela Lei nº 6029/2017.

Art. 3º. Determina que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2019, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 07 de junho de 2019.

Dra. ANA MARIA ALBUQUERQUE

Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:

Pedro Moraes

Código Identificador:AA0312B1

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 01/2019 - SMAS

O MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.746.449/0001-57, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada por HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, observando a previsão do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal nº. 8.745/93, a Lei Estadual nº. 14.547/2011, art. 2º, XII, e a Portaria Municipal nº. 218 de 22 de maio de 2019, torna pública seleção simplificada para a contratação temporária de profissionais dos PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA por excepcional interesse público, que será regida de acordo com as instruções contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital visa a contratação temporária para desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas nos Anexos II e III deste Edital, no âmbito da Secretaria de Assistência Social do Município de Vicência/PE.

1.2 Os candidatos aprovados serão contratados por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período e, serão regidos pela Lei Municipal nº 1.536/2009.

1.3 O certame será realizado em uma única etapa, denominada Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, conforme dispõe o item 6 deste Edital.

1.4 A presente Seleção Pública Simplificada, terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado.

1.5 O candidato que por qualquer motivo deixar de atender às normas estabelecidas neste Edital será eliminado do certame.

1.6 Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, será utilizado o Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, o Endereço Eletrônico: www.vicencia.pe.gov.br o átrio da Câmara de Vereadores de Vicência e a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Vigário Rego, nº. 06, Centro, Vicência/PE.

1.7 Fica designada, através da Portaria nº. 01/2019, a Comissão responsável pela coordenação do Processo Seletivo Público Simplificado, com os seguintes membros:

NOME	ÓRGÃO
Magda Karolina da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social
Veridiana Valdinete do Nascimento	Secretaria Municipal de Assistência Social
Genário de Andrade Domingos	Secretaria Municipal de Administração
Leandro José da Silva	Secretaria Municipal de Administração
Elizabete Vieira de Fontes Teobaldo	Secretaria Municipal de Administração

2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas destinadas à Seleção Pública estão distribuídas na forma prevista no Anexo II, devendo ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade do Município de Vicência/PE, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.
- 2.2. Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, requisitos específicos da função, jornada de trabalho, conforme previsto no Anexo III deste Edital.
- 2.3. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados não inicialmente classificados, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de nota.
- 2.4. Será formado um cadastro de reserva para as funções sem disponibilidade de vagas no momento da publicação deste edital, conforme indicado no Anexo I, podendo ou não ser preenchidas de acordo com a necessidade da Administração.
- 2.5. As vagas de que trata este edital estão distribuídas conforme Anexo I.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1 Do total de vagas ofertadas por função neste Edital, o mínimo de 5% (cinco por cento), ou pelo menos uma, será reservada para a contratação de pessoas com deficiência, em cumprimento ao que dispõe o art. 2º da Lei Federal nº. 7.853/89 combinado com o art. 37 do Decreto Federal nº. 3.298/99.
- 3.2 Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos no art. 4º. do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº. 7.853, de 24.10.1989.
- 3.3 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, junto com a documentação exigida, declarar essa condição e especificar sua deficiência, nos termos do anexo V deste Edital.
- 3.4 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação, em conformidade ao que determina o art. 41, incisos I a IV do Decreto nº. 3.298/1999 e suas alterações.
- 3.5 O candidato que não declarar no ato de inscrição ser pessoa com deficiência, ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral.
- 3.6 A classificação do candidato que concorrer na condição de pessoa com deficiência não garante a ocupação da vaga reservada, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia médica que será realizada pela Junta Médica da Prefeitura de Vicência, para confirmação da deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função.
- 3.7 No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença e Problemas Relacionados à Saúde - CID e, indicando a provável causa da deficiência.
- 3.8 O candidato que não apresentar o laudo mencionado no subitem 3.7, não será considerado pessoa com deficiência, concorrendo, portanto às vagas de pessoa sem deficiência.
- 3.9 A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:
 - a) a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando os critérios estabelecidos pelo art. 4º do Decreto nº. 3.298 de 1999 e suas alterações; e
 - b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função à qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante do Edital.
- 3.10 O candidato que após a Perícia Médica não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.
- 3.11 O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.
- 3.12 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos sem deficiência, observada a ordem de classificação.
- 3.13 Os candidatos que concorrerem na condição de pessoa com deficiência formarão uma lista de classificados separadamente.
- 3.14 Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva da vaga no certame para justificar a concessão de licença médica ou aposentadoria.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 4.1 São requisitos básicos para a inscrição e contratação:
 - a. ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b. cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
 - c. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino e obrigações eleitorais;
 - d. ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - e. ter formação mínima na escolaridade exigida para a função a que concorre, conforme previsto no Anexo II, deste edital;
 - f. estar devidamente registrado no Conselho de Classe do cargo ao qual concorre;
 - g. ser aprovado e classificado dentro do número de vagas estabelecidos neste Edital e outras que venham a surgir no período de validade deste.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições para esta Seleção Pública serão gratuitas e, deverão ser realizadas nos dias 17/06/2019 a 28/06/2019, no horário das 8h às 12h, no Condomínio de Cursos, Rua Estefânia Carneiro da Cunha nº 21, Centro-Vicência/PE.
- 5.2 O candidato só poderá se inscrever em uma única função, desde que atenda a formação exigida.
- 5.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato as informações prestadas, dispondo a Comissão Organizadora do direito de excluir da seleção aquele que não preencher corretamente os formulários e declarações, conforme previsto neste Edital.
- 5.4 Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, constante no Anexo V deste edital, e apresentar originais e cópias legíveis dos seguintes documentos:
 - a) Currículo;
 - b) Carteira de Identidade (RG);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Comprovante de Residência;
 - e) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - f) Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
 - g) Diploma ou declaração de conclusão do curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC para os candidatos a vaga de nível superior;
 - h) Certificado de conclusão de Ensino Médio (ficha 19), emitida por instituição reconhecida pelo MEC para os candidatos a vaga de nível médio;

- i) Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos da categoria profissional nos casos dos Assistentes Sociais e Psicólogos.
- 5.5 No ato da inscrição presencial, o candidato receberá o comprovante de sua inscrição e a devolução dos seus documentos originais.
- 5.6 Qualquer informação ou documento falso gerará a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 5.7 A inscrição do candidato implica a sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção simplificada, conforme declarado no Anexo V deste Edital.
- 5.8 Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção será realizada em etapa única, denominada Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório e dar-se-á através da análise dos documentos comprobatórios e das informações prestadas, obedecendo-se rigorosamente a pontuação especificada no Anexo IV deste Edital.
- 6.2 A Avaliação Curricular valerá 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 40 (quarenta pontos).
- 6.3 Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo simultâneo.
- 6.4 Estágios e trabalhos voluntários não serão considerados para fins de experiência profissional.
- 6.5 A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários a cada função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço, experiência e atuação na área a que se destina a contratação.
- 6.6 Será eliminado o candidato que não atender aos requisitos exigidos no presente Edital.

7. DOS RESULTADOS

- 7.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação, obtida mediante a soma dos pontos na avaliação do currículo.
- 7.2 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior tempo de experiência comprovada de atividade na área específica;
 - b) Maior tempo de experiência comprovada de atividade em área afim;
 - c) Persistindo, ainda, o empate, o desempate beneficiará o candidato de maior idade.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Os candidatos que discordarem do resultado preliminar desta seleção poderão impetrar recurso administrativo, no período estabelecido no Anexo I, através de requerimento justificando a sua discordância.
- 8.2 Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão do Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Vicência/PE, nas datas e horário especificados no Anexo I.
- 8.3 Não serão apreciados recursos interpostos fora do prazo estabelecido no Anexo I.
- 8.4 Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.
- 8.5 O candidato, quando da apresentação do recurso, deverá apresentar argumentações claras e concisas e ainda, se escrito, letra legível.
- 8.6 Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela Comissão Coordenadora.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1 Somente após a apreciação dos recursos ocorrerá a homologação do resultado final pela Prefeitura Municipal de Vicência, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, no Endereço Eletrônico: www.vicencia.pe.gov.br e na sede Secretaria Municipal de Assistência Social.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 A contratação de pessoal por excepcional interesse público, será por prazo determinado de inicialmente 12 (doze) meses, podendo ser renovado nos termos da Lei Municipal nº 1.536/2009, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 10.2 Os candidatos classificados serão convocados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a contratação temporária e prestação de serviços com carga horária e remuneração de acordo com o Anexo II.
- 10.3 O candidato deverá apresentar, no ato de sua contratação, os documentos comprobatórios exigidos para o contrato.
- 10.4 A convocação para as contratações se dará através de Portaria de Convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, no Endereço Eletrônico: www.vicencia.pe.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo o candidato o único responsável pelo acompanhamento/verificação.
- 10.5 Quando da convocação, o candidato terá o prazo de 3 dias úteis para sua apresentação e posterior assinatura do contrato. O não comparecimento no referido prazo importará em expressa desistência, implicando na renúncia do direito do candidato.
- 10.6 São documentos necessários para a contratação:
 - a) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
 - b) RG – Registro Geral de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda);
 - c) Cartão PIS ou PASEP, caso não seja o primeiro contrato de trabalho;
 - d) Cédula de Identidade;
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - f) Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registrado no órgão fiscalizador da profissão);
 - g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;
 - h) Título de eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
 - i) 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
 - j) Comprovação do nível de escolaridade exigida para a função pleiteada;
 - k) Declaração de bens;
 - l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
 - m) Comprovante de residência;
 - n) Certidão(ões) negativa(s) de antecedentes criminais expedida(s) pela(s) comarca(s) em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 10.7 Ocorrendo a desistência de candidatos ou a disponibilidade de contratos, a Secretaria Municipal de Assistência Social poderá convocar os candidatos excedentes, obedecida a ordem de classificação, dentro da necessidade apresentada.

10.8 O candidato que for servidor público ou possuir qualquer vínculo com órgãos públicos da administração direta e indireta, que implique acúmulo de cargos indevido, conforme dispõe o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, estará impedido de celebrar qualquer contrato previsto neste Edital.

10.9 Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, quando conveniente ao interesse público, por inexistência ou irregularidade das informações prestadas durante o processo seletivo, pela ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função, pelo não cumprimento das funções para as quais foi contratado, ou desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação.

11. LOTAÇÃO DOS CONTRATADOS

11.1 Os contratados desempenharão suas atividades nos equipamentos sociais da Secretaria Assistência Social, podendo ser lotado na Sede do Município ou nos Núcleos Sociais dos distritos, à critério da Administração.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.

12.2 A Secretaria Municipal de Assistência Social de Vicência divulgará as alterações a que se referem o subitem anterior, assim como avisos e notas oficiais a respeito de todo o processo seletivo, que passarão a integrar o presente Edital.

12.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para esta Seleção Pública, contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

12.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de resultados, comunicados e convocações referentes ao processo.

12.5 O candidato aprovado e classificado será convocado para a assinatura do contrato através de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, no Endereço Eletrônico: www.vicencia.pe.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social;

12.6 O candidato que não comparecer na data estabelecida será excluído/desclassificado e convocado outro imediatamente, obedecida a ordem de classificação.

12.7 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer declarações comprobatórias de habilitação, classificação e pontos obtidos, valendo, para esse fim, a divulgação do Resultado Final, após sua homologação.

12.8 Os documentos anexados no requerimento de inscrição ficarão na Secretaria Municipal de Assistência Social de Vicência, para fins de composição de banco de dados.

12.9 A aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato classificado, fora dos limites das vagas, o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, em caso de desistência de candidato classificado, seguindo a rigorosa ordem de classificação e/ou de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

12.10 O candidato deverá manter seu endereço e telefone atualizado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social durante o período de validade da Seleção, com vistas a eventuais convocações, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização.

12.11 Caberá ao contratado arcar com as despesas de deslocamento e alimentação.

12.12 Os casos omissos neste Edital que forem objeto de questionamento, serão objeto de deliberação pela Comissão do Processo Seletivo e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vicência, 07 de junho de 2019.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA

Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA PREVISTA	HORÁRIO
Inscrições	Condomínio de Cursos (Rua Estefânia Carneiro da Cunha nº 21, Centro-Vicência/PE.)	De 17/06/2019 a 28/06/2019	08 às 12h
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco; www.vicencia.pe.gov.br ; e Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.	31/07/2019	-
Interposição de Recursos	Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social	De 01/08/2019 a 05/08/2019	08 às 12h
Divulgação do Resultado Final	Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco; www.vicencia.pe.gov.br ; e Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.	08/08/2019	-

ANEXO II - DEMONSTRATIVO

Profissionais de Nível Superior

FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	QUANT. VAGAS	QT. VAGA DEF.
Assistente Social	Ser graduado em serviço social; comprovar experiência mínima de seis meses na área de atuação no serviço público ou privado; ser registrado no conselho de classe;	30 horas semanais	R\$ 1.500,00	03	00
Pedagogo	formação superior em pedagogia; comprovar experiência mínima de seis meses na área de atuação no serviço público ou privado;	30 horas semanais	R\$ 998,00	02	00
Psicólogo	ser graduado em psicologia; comprovar experiência mínima de seis meses na área de atuação no serviço público ou privado; ser registrado no conselho de classe;	30 horas semanais	R\$ 1.500,00	02	00
Supervisor do Programa Criança Feliz	- Ser graduado em Serviço Social, psicologia ou pedagogia- Comprovar experiência mínima de seis meses na área de atuação no serviço público ou privado; - Ser registrado no conselho de classe; - ser capacitado pelo Governo do Estado de PE, para supervisionar o Programa Criança Feliz.	30 horas semanais	R\$ 2.500,00	01	00

Profissionais de Nível Médio

FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	QUANT. VAGAS	QT. VAGA DEF.
Digitador PBF	ter concluído o ensino médio; ter certificação de cursos desenvolvidos na área de informática. -ter Curso atualizado do CADÚNICO	40 horas semanais	R\$ 998,00	02	00
Entrevistador PBF	ter concluído curso de Ensino Médio;	40 horas semanais	R\$ 998,00	02	00

	ter boa caligrafia, leitura e oralidade. - ter Curso atualizado do CADÚNICO				
Facilitador de Oficina de Música	ter concluído o ensino médio; ter cursos na área. Ter carteira de músico	30 horas semanais	R\$ 998,00	01	00
Recepcionista	ter concluído o ensino médio; ter boa caligrafia, leitura e oralidade.	40 horas semanais	R\$ 998,00	04	01
Técnico Nível Médio	- ter concluído o ensino médio.	30 horas semanais	R\$ 998,00	02	01
Orientador Social	ter concluído o Ensino Médio; ter experiência com crianças, adolescentes e idosos.	40 horas semanais	R\$ 998,00	05	00
Educador Social	ter concluído o Ensino Médio; ter experiência com crianças, adolescentes e idosos.	40 horas semanais	R\$ 998,00	01	00
Visitador PCF	ter concluído o Ensino Médio; ter curso de capacitação de orientadores sociais do PCF.	30 horas semanais	R\$ 998,00	10	00
Motorista	- Ensino Médio Completo; - CNH nas categorias A/B	40 horas semanais	R\$ 1.200,00	02	00

Profissionais de Nível Fundamental

FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	QUANT. VAGAS	QT. VAGA DEF.
Auxiliar de Serviços Gerais	- estar cursando ou ter concluído o ensino fundamental.	30 horas semanais	R\$ 998,00	09	00

ANEXO III - RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES

Profissionais de Nível Superior

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Assistente Social	Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e orientações; elaborar junto com as famílias/indivíduos o Plano de Acompanhamento Familiar ou Plano de Acompanhamento Individual, considerando as especificidades e particularidades de cada um; instituir espaços coletivos de socialização de informação e sobre os direitos humanos e sobre o dever do Estado; realizar visitas domiciliares às famílias e indivíduos acompanhados pelo CRAS e CREAS; realizar estudos socioeconômicos com os usuários; realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias; realizar acompanhamento especializado, por meio de ações e atendimentos particularizados e coletivos às famílias e indivíduos; realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias; realizar reuniões com a rede socioassistencial do território onde atua; realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa e do sistema de justiça e segurança; articular, discutir, planejar e desenvolver atividades com outros profissionais da rede, visando o atendimento integral dos usuários com intervenções qualificadas; trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar; alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; elaborar relatórios e pareceres sobre a matéria do serviço social; executar os programas e projetos próprios das assistência social e apoiar em suas avaliações de revisão e cadastro (Bolsa Família, BPC e demais benefícios); fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em suas áreas de abrangência; participar nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; ministrar palestras, participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.
Pedagogo	Realizar a orientação, consultoria e outros atendimentos relativos à qualificação e desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas para a condução prática educativa/socioeducativa dos processos formativo-educativos junto a indivíduos e grupos, em especial o referencial afetivo-familiar (orientação e apoio sociofamiliar); promover ações e processos socioeducativos com vistas a garantir aquisições progressivas aos usuários de acordo com seu ciclo de vida, ampliação de trocas e vivências culturais, incentivo à socialização, à convivência comunitária, à consciência da cidadania e seu pleno exercício, bem como o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, a ampliação de repertório de informações e conhecimentos, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para prevenção ou enfrentamento das condições e riscos de vulnerabilidade social; desenvolver o planejamento e avaliação, junto aos educadores sociais, articulado com a equipe multiprofissional, referente às atividades socioeducativas com os usuários dos serviços através do planejamento e avaliação dos processos educativos; trabalhar em equipe de forma interdisciplinar; atuar enquanto perito educacional e didático-pedagógico e orientador e analista técnico socioeducativo ao socioeducando, socioeducadores e familiares, em ações socioassistenciais de execução e atendimento ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em sua área de abrangência; participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, reuniões de rede, estudos de casos, e demais atividades correlatas; instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias; realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias; elaborar relatórios, material informativo, propostas pedagógicas, etc.; ministrar palestras e facilitar oficinas; entre outros instrumentos técnicos, normativos e práticas inerentes à especificidade da intervenção profissional.
Psicólogo	Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e orientações; elaborar junto com as famílias/indivíduos o Plano de Acompanhamento Familiar ou Plano de Acompanhamento Individual, considerando as especificidades e particularidades de cada um; prestar apoio psicológico; avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva em diferentes contextos; compreender a dimensão subjetiva dos fenômenos sociais e coletivos, sob diferentes enfoques teóricos e metodológicos com o objetivo de problematizar e propor ações no âmbito social; instituir espaços coletivos de socialização de informação e sobre os direitos humanos e sobre o dever do Estado; realizar visitas domiciliares às famílias e indivíduos acompanhados pelo CRAS e CREAS; realizar acompanhamento especializado, por meio de ações e atendimentos particularizados e coletivos às famílias e indivíduos; realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa e do sistema de justiça e segurança; articular, discutir, planejar e desenvolver atividades com outros profissionais da rede, visando o atendimento integral dos usuários com intervenções qualificadas; realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias; realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias; realizar reuniões com a rede socioassistencial no território onde atua; trabalhar em equipe de forma interdisciplinar; alimentar registros e sistemas de informações sobre as ações desenvolvidas; elaborar relatórios e pareceres; executar os programas e projetos próprios da assistência social; fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em suas áreas de abrangência; participar nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; ministrar palestras, participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários.
Supervisor do PCF	Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS (Unidade Básica de Saúde), sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; Articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitantes, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; Identificar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais que devam ser levadas ao debate no Comitê Gestor, sempre que necessário, para a melhoria da atenção às famílias.

Profissionais de Nível Médio

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Digitador - PBF	Digitar dados cadastrais; executar no aplicativo do CADUNICO, as inclusões e alterações realizadas nos formulários de cadastramento.
Entrevistador - PBF	Receber as famílias e agendar entrevistas;

	entrevistar nos postos de atendimento e na residência da família, em caso de visitas domiciliares; digitar os dados no CADÚNICO.
Facilitador de Oficina - Música	planejar e executar oficinas e ações concretas de música voltadas aos usuários do CRAS, objetivando promover e qualificar o convívio social entre crianças e adolescentes e sua convivência comunitária; registrar as atividades realizadas nos grupos; registrar a frequência do público nas atividades; manter estreita relação com familiares das crianças, procurando estimular a participação dos mesmos no processo de desenvolvimento das crianças; estabelecer constante intercâmbio com as equipes das proteções sociais (CRAS e CREAS), como subsídio ao acompanhamento das crianças e familiares, assim como ao planejamento e avaliação dos resultados; participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo; incentivar o protagonismo juvenil; colaborar para o fortalecimento da rede socioassistencial contribuindo para o estabelecimento de parcerias com a comunidade; identificar famílias que necessitem de acompanhamento pelas equipes de CREAS/CRAS; organizar e cuidar dos materiais que ficarem sob sua responsabilidade.
Recepcionista	atuar na recepção atendendo e filtrando o público em geral e ligações telefônicas; fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências; realizar agendamentos de atendimentos e anotar recados; triagem dos equipamentos.
Técnico Nível Médio	manusear computadores e programas; planejar e acompanhar programas sociais e serviços ofertados pela política de assistência social.
Orientador Social	Participar das atividades de planejamento; orientar a aprendizagem, buscando sempre atender avanços das tecnologia educacional, bem como diretrizes emanadas dos órgãos competentes, de forma a contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino e para a participação ativa nas atividades de articulação dos Programas Sociais, com as escolas, a família e a comunidade; motivação para desenvolver ações complementares à escola; disponibilidade e habilidade para coordenar equipes de forma democrática e compartilhada; capacidade de mediar conflitos; disponibilidade para desenvolver trabalho integrado: família-escola- comunidade.
Educador Social	- Defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; - Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; - Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; - Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; - Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; - Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; - Apoiar e participar no planejamento das ações; - Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; - Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ; - Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; - Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersectoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; - Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; - Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; - Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; - Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; - Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; - Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; - Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; - Desenvolver atividades que contribuam para o fortalecimento vínculos familiares e comunitários rompidos, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Apoiar na identificação e acompanhamento dos usuários em cumprimento de medidas socioeducativas LA e PSC; - Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; - Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; - Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.
Visitador PCF	- Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS (Unidade Básica de Saúde), sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; - Articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; - Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; - Identificar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais que devam ser levadas ao debate no Comitê Gestor, sempre que necessário, para a melhoria da atenção às famílias.
Motorista	- Dirigir veículo oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social, obedecendo as normas estabelecidas pelo código Nacional de Trânsito; - Cumprir outras atribuições inerentes ao cargo que lhe forem determinadas; - Realizar as verificações e manutenções básicas do veículo, como nível de óleo, combustível, calibragem dos pneus e nível de água, trabalhando seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção.

Profissionais de Nível Fundamental

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Serviços Gerais	manter limpo e organizado o espaço interior e exterior do ambiente onde atua; realizar pequenos serviços de copa.

ANEXO IV - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Para Funções de Nível Superior

ITEM DA AVALIAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação (Não cumulativa)	Especialista - curso com carga horária mínima de 360h, na área de atuação específica da função a que concorre.	12	20 pontos
	Mestre - na área de atuação específica da função a que concorre.	15	
	Doutor - na área de atuação específica da função a que concorre.	20	
Curso na área de Assistência Social (cursos, oficinas, minicursos, jornadas, seminários, congressos, extensões) (Cumulativa)	Carga Horária: 15 a 60 horas	02	10 pontos
	Carga horária: 61 a 80 horas	03	
	Carga Horária: Acima de 81 horas	05	
Experiência profissional comprovada na área de graduação nas demais políticas públicas. (Não Cumulativa)	-	10	10 pontos
Experiência profissional comprovada na área da política de assistência social na rede pública ou privada. Só serão consideradas as experiências comprovadas do candidato exercidas após o término da graduação. (Não cumulativa)	De 1 ano até 2 anos	45	60 pontos
	Acima de 2 até 4 anos	50	
	Acima de 4 até 6 anos	55	
	Acima de 6 anos	60	

Para Funções de Nível Médio

ITEM DA AVALIAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso na área de assistência social, educação popular, direitos humanos, esporte, cultura, informática (Cumulativa)	Carga Horária: 15 a 60 horas	5	15 pontos
	Carga horária: 61 a 80 horas	10	

	Carga Horária: Acima de 81 horas	15	
	De 1 ano até 2 anos	30	
Experiência profissional (Área não específica) (Não Cumulativa)	Acima de 2 até 4 anos	40	60 pontos
	Acima de 4 até 6 anos	50	
	Acima de 6 anos	60	
Experiência profissional comprovada na área da política de assistência social na rede pública ou privada. (Não cumulativa)	De 1 ano até 2 anos	15	25 pontos
	Acima de 2 até 4 anos	25	

Para Funções de Nível Fundamental

ITEM DA AVALIAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível escolaridade	Ensino Fundamental Completo	30	30 pontos
Experiência profissional (Área não específica) (Não Cumulativa)	De 1 ano até 2 anos	40	70 pontos
	Acima de 2 até 4 anos	50	
	Acima de 4 até 6 anos	60	
	Acima de 6 anos	70	

ANEXO V - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**NOME DO CANDIDATO:****SEXO:** _____ **DATA DE NASC.:** ____/____/____**Nº. DO RG:** _____ **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** _____ **UF:** _____**NÚMERO CPF:** _____ **PIS/PASEP:** _____**Nº. TÍTULO ELEITORAL:** _____ **ZONA:** _____ **SEÇÃO:** _____**ENDEREÇO:** _____ **Nº.:** _____ **BAIRRO:** _____ **CIDADE:** _____**CEP.:** _____ **UF:** _____**E-MAIL:** _____**PROFISSÃO:** _____**INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:** _____**PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** _____**INFORMAR DEFICIÊNCIA:** _____**JÁ PARTICIPOU DE JÚRI POPULAR NA FUNÇÃO DE JURADO?** _____**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS NORMAS DA SELEÇÃO**

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para a Seleção Pública Simplificada - SDS 01/2018, realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Vicência/PE, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo, as quais concordo plenamente.

Vicência/PE, de de 2019.

Assinatura do Candidato**ANEXO VI - CAPA DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS****NOME:** _____**FUNÇÃO:** _____**REQUERIMENTO**

Na condição de candidato na Seleção Pública Simplificada - SDS 01/2019, da Secretaria de Municipal de Assistência Social de Vicência/PE, solicito análise da documentação anexa, apresentada na seguinte ordem:

Sequência de Apresentação e Especificação de Documentos e Quantidade de Folhas:

01. _____
02. _____
03. _____
04. _____
05. _____
06. _____
07. _____
08. _____
09. _____
10. _____
11. _____
12. _____

Total de Folhas que Compõem o Caderno: _____

Vicência/PE, de de 2019.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:FCC8E94C